

201


NET PRICE TURISMO S/A

Balanco Patrimonial (Prévia)

Em 31 de Dezembro

(Em reais)

Ativo	<u>2013</u>	Passivo	<u>2013</u>
Circulante		Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	1.479	Empréstimos	12.254
Clientes	1.523.151	Fornecedores	352.397
Títulos a Receber	4.081	Impostos e contribuições a recolher	9.951
Impostos e contribuições a recuperar	130.041	Salários e encargos a recolher	33.101
Despesas antecipadas	<u>36.765</u>	Comissões e reembolsos a pagar	255.863
	1.695.517	Provisões trabalhistas	<u>4.290</u>
			667.855
Não circulante		Não circulante	
Realizável a longo prazo		Exigível a longo prazo	
Depósitos e Caução	90.370	Transações com partes relacionadas	2.758.569
IPRJ e CSLL Diferido	<u>368.537</u>	Provisão para perdas	<u>94.075</u>
	458.907		2.852.644
Imobilizado	58.107	Patrimônio líquido	
Intangível	<u>27.910</u>	Capital social	50.000
	86.017	Prejuízos acumulados	<u>(1.330.057)</u>
			<u>(1.280.057)</u>
Total do Ativo	<u><u>2.240.442</u></u>	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	<u><u>2.240.442</u></u>


 Vasso Baltazar dos Santos
 CRC-RJ 89.836-9

202

NET PRICE TURISMO S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL DO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
(EM REAIS)

	Nota	2012	2011
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	9	128.630	56.969
Fornecedores	7	363.409	1.606.098
Impostos e Contribuições a Recolher		12.028	46.115
Salários e Encargos a Recolher		15.882	56.596
Comissões e Rembolsos a Pagar		794.299	839.927
Provisões Trabalhistas		37.198	118.259
Outras Contas a Pagar		4.806	53.958
		<u>1.356.252</u>	<u>2.777.922</u>
NÃO CIRCULANTE			
Transações com Partes Relacionadas	8	5.362.330	3.413.993
Provisões para Perdas		94.075	94.075
		<u>5.456.405</u>	<u>3.508.068</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	10	50.000	50.000
Resultados Acumulados		(272.078)	926.340
Resultado do Exercício		(304.670)	(1.198.418)
		<u>(526.748)</u>	<u>(222.078)</u>
TOTAL DO PASSIVO		<u>6.285.909</u>	<u>6.063.912</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

203

NET PRICE TURISMO S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL DO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
(EM REAIS)

	Nota	2011	2010
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	9	56.969	-
Fornecedores	7	1.606.098	1.968.862
Impostos e Contribuições a Recolher		46.115	72.774
Salários e Encargos a Recolher		56.596	57.422
Comissões e Rembolsos a Pagar		839.927	410.601
Provisões Trabalhistas		118.259	84.388
Outras Contas a Pagar		53.958	91.899
		<u>2.777.922</u>	<u>2.685.946</u>
NÃO CIRCULANTE			
Transações com Partes Relacionadas	8	3.413.993	934.863
Empréstimos e Financiamentos		-	800.000
Provisões para Perdas		94.075	-
		<u>3.508.068</u>	<u>1.734.863</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	10	50.000	50.000
Resultados Acumulados		(272.078)	926.340
		<u>(222.078)</u>	<u>976.340</u>
TOTAL DO PASSIVO		<u>6.063.912</u>	<u>5.397.149</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NET PRICE TURISMO S.A.

DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADOS
ACUMULADOS DE 2011,
2012, 2013 E 2014

208

NET PRICE TURISMO S/A

Demonstração de Resultados

Em 28 de Fevereiro

(Em reais)

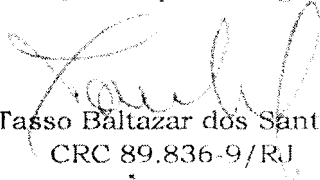
	<u>2014</u>
Vendas	-
Custos	-
Receita operacional bruta:	
Receita de vendas	-
Deduções da receita bruta	-
Receita operacional líquida	<u>-</u>
Despesas operacionais:	
Gerais e administrativas	(14.097)
Depreciação e Amortização	(1.996)
	<u>(16.093)</u>
Resultado operacional	(16.093)
Receitas financeiras	-
Despesas financeiras	(389)
	<u>(389)</u>
Prejuízo do exercício	<u>(16.483)</u>
Prejuízo por quota do capital social	<u>(0.33)</u>


Tasso Baltazar dos Santos
CRC-RJ 89.836-9

NET PRICE TURISMO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

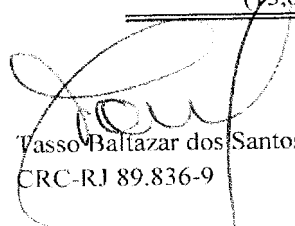
	2013
ATIVIDADES OPERACIONAIS:	
Lucro (Prejuízo) do Exercício	(753.309)
Ajustes ao Resultado do Exercício:	
Depreciação e Amortização	11.976
	(741.333)
Variações em Ativos e Passivos:	
Variação de Clientes	4.017.348
Variação de Adiantamentos	15.666
Variação de Títulos a Receber	(3.581)
Variação de Impostos e Contribuições a Recuperar	(755)
Variação de Despesas Antecipadas	-
Variação de Impostos a Diferir	-
Variação de Fornecedores	(11.012)
Variação de Impostos e Contribuições a Recolher	(2.077)
Variação de Salários, Comissões e Encargos Sociais	17.219
Variação de Comissões e Rembolsos a Pagar	(538.436)
Variação de Provisões Trabalhistas	(32.908)
Variação de Provisões p/Perdas	(0)
Variação de Outras Contas a Pagar e Outros Créditos	(4.806)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.715.323
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:	
Compras de Imobilizado	-
Aplicação em intangíveis	-
CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:	
Transações com Partes Relacionadas, Líquida	(2.603.761)
Variação de Empréstimos e Financiamentos	(116.377)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-2.720.137
CAIXA (UTILIZADO) GERADO NO EXERCÍCIO	(4.815)
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DE CAIXA:	
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INICIO DO EXERCÍCIO	6.294
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO EXERCÍCIO	1.479
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(4.815)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis


 Tasso Báltazar dos Santos
 CRC 89.836-9/RJ

NET PRICE TURISMO S/A
Demonstração de Resultados (Prévia)
Em 31 de Dezembro
(Em reais)

	<u>2013</u>
Vendas	10.455.479
Custos	(10.307.836)
Receita operacional bruta: Receita de vendas	147.642
Deduções da receita bruta	<u>(22.752)</u>
Receita operacional líquida	124.890
Despesas operacionais: Gerais e administrativas	(764.100)
Depreciação e Amortização	<u>(11.976)</u>
	<u>(776.076)</u>
Resultado operacional	(651.185)
Receitas financeiras	287
Despesas financeiras	<u>(102.410)</u>
	<u>(102.124)</u>
Prejuízo do exercício	<u>(753.309)</u>
Prejuízo por quota do capital social	<u>(15,07)</u>


Vasso Baltazar dos Santos
CRC-RJ 89.836-9



NET PRICE TURISMO S.A.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

À
**Diretoria e Acionistas da
 NET PRICE TURISMO S.A.**

Examinamos as demonstrações financeiras da **NET PRICE TURISMO S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da **NET PRICE TURISMO S.A.** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



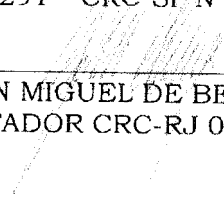
Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **NET PRICE TURISMO S.A.** em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Rio de Janeiro, 19 de Junho de 2013.

WALTER HEUER AUDITORES INDEPENDENTES
CVM N° 2291 – CRC-SP N° 000334/0-6-T-RJ



GILSON MIGUEL DE BESSA MENEZES
CONTADOR CRC-RJ 017511/T-7 SP

NET PRICE TURISMO S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL DO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
(EM REAIS)

ATIVO	Nota	2012	2011
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalente de Caixa	3	6.294	536.696
Clientes	5	5.540.499	5.184.467
Títulos a Receber		500	7.759
Impostos e Contribuições a Recuperar		129.286	94.233
Adiantamentos		15.666	-
Despesas Antecipadas		36.765	36.765
		<u>5.729.009</u>	<u>5.859.920</u>
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo			
Depósitos Judiciais		90.370	90.370
Impostos Diferido		368.537	
		<u>458.907</u>	<u>90.370</u>
Imobilizado	6	68.573	84.202
Intangível		29.420	29.420
		<u>556.900</u>	<u>203.992</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>6.285.909</u>	<u>6.063.912</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

212

NET PRICE TURISMO S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL DO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
(EM REAIS)

	Nota	2012	2011
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	9	128.630	56.969
Fornecedores	7	363.409	1.606.098
Impostos e Contribuições a Recolher		12.028	46.115
Salários e Encargos a Recolher		15.882	56.596
Comissões e Rembolsos a Pagar		794.299	839.927
Provisões Trabalhistas		37.198	118.259
Outras Contas a Pagar		4.806	53.958
		<u>1.356.252</u>	<u>2.777.922</u>
NÃO CIRCULANTE			
Transações com Partes Relacionadas	8	5.362.330	3.413.993
Provisões para Perdas		94.075	94.075
		<u>5.456.405</u>	<u>3.508.068</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	10	50.000	50.000
Resultados Acumulados		(272.078)	926.340
Resultado do Exercício		(304.670)	(1.198.418)
		<u>(526.748)</u>	<u>(222.078)</u>
TOTAL DO PASSIVO		<u>6.285.909</u>	<u>6.063.912</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NET PRICE TURISMO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
(EM REAIS)

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Receita Operacional Bruta		
Receita de Vendas	1.106.125	2.252.911
Deduções da Receita Bruta	<u>(77.576)</u>	<u>(100.137)</u>
Receita Operacional Líquida	1.028.548	2.152.774
Despesas Operacionais		
Gerais e Administrativas	(1.189.582)	(1.786.550)
Depreciação e Amortizações	(17.489)	(18.016)
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	242.716	(1.159.601)
	<u>(964.355)</u>	<u>(2.964.167)</u>
Resultado Operacional	<u>64.193</u>	<u>(811.393)</u>
Receitas Financeiras	32.886	28.336
Despesas Financeiras	(401.749)	(415.361)
Resultado antes da Provisão para Impostos	<u>(304.670)</u>	<u>(1.198.418)</u>
Provisão para IRPJ/CSLL	-	-
Prejuízo do Exercício	<u>(304.670)</u>	<u>(1.198.418)</u>
Prejuízo por ação de Capital Social	<u><u>-6,09</u></u>	<u><u>6,37</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NET PRICE TURISMO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
(EM REAIS)

	Capital Social	Resultados Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2010	50.000	926.340	976.340
Prejuízo do Exercício		(1.198.418)	(1.198.418)
Saldos em 31 de dezembro de 2011	50.000	(272.078)	(222.078)
Prejuízo do Exercício		(304.670)	(304.670)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	50.000	(576.748)	(526.748)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

215

NET PRICE TURISMO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Lucro (Prejuízo) do Exercício	(304.670)	(1.198.418)
Ajustes ao Resultado do Exercício:		
Depreciação e Amortização	17.489	18.016
	<u>(287.181)</u>	<u>(1.180.402)</u>
Variações em Ativos e Passivos:		
Variação de Clientes	(356.032)	(263.833)
Variação de Adiantamentos	(15.666)	84.624
Variação de Títulos a Receber	7.259	(7.759)
Variação de Impostos e Contribuições a Recuperar	(35.053)	26.162
Variação de Despesas Antecipadas	0	(36.765)
Variação de Impostos a Diferir	(368.537)	-
Variação de Fornecedores	(1.242.688)	(362.764)
Variação de Impostos e Contribuições a Recolher	(34.087)	(26.659)
Variação de Salários, Comissões e Encargos Sociais	(40.714)	(826)
Variação de Comissões e Rembolsos a Pagar	(45.628)	429.326
Variação de Provisões Trabalhistas	(81.061)	33.871
Variação de Provisões p/Perdas	(0)	94.075
Variação de Outras Contas a Pagar e Outros Créditos	(49.152)	(37.941)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>(2.548.540)</u>	<u>(1.248.891)</u>
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Compras de Imobilizado	(1.860)	(4.625)
Aplicação em intangíveis	-	(27.910)
CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>(1.860)</u>	<u>(32.535)</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Transações com Partes Relacionadas, Líquida	1.948.337	2.479.130
Variação de Empréstimos e Financiamentos	71.661	(743.031)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>2.019.998</u>	<u>1.736.099</u>
CAIXA (UTILIZADO) GERADO NO EXERCÍCIO	<u>(530.402)</u>	<u>454.673</u>
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DE CAIXA:		
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	536.696	82.023
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO EXERCÍCIO	<u>6.294</u>	<u>536.696</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>(530.402)</u>	<u>454.673</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

NET PRICE TURISMO S.A.

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2012
(Em Reais)**

1 - Contexto Operacional

A Empresa tem como objetivo social a prestação de serviços de intermediação inerentes às atividades de Agência de Viagens e Turismo, desde que autorizadas pelas autoridades competentes., inclusive transporte turístico de superfície, por conta própria ou de terceiros, podendo ainda, participar de outras sociedades como cotista e ou acionista.

A sociedade deu início às atividades, em abril de 1995 e foi adquirida pelo grupo Marsans em dezembro de 2005. A partir de 03 de setembro de 2010, a Empresa transformou-se em uma sociedade de capital por ações, passando a ser regulada pela Lei 6.404/76 passando o controle acionário integral para a Graça Aranha RJ Participações S.A.

O Patrimônio Líquido a descoberto vem sendo financiado com créditos das empresas do mesmo grupo econômico.

2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras

Estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações - Lei 6.404/76, adotando as alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09 e das normas, pronunciamentos e instruções, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, até a conclusão da elaboração das demonstrações financeiras e dentro do contexto operacional da companhia;

3 - Principais Práticas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras foram adotadas as principais práticas contábeis descritas a seguir:

a) No âmbito do contexto operacional da empresa, a análise de eventuais impactos que possam produzir as novas alterações introduzidas pelos pronunciamentos contábeis em vigor, não foi detectada a necessidade de ajustes relevantes nas demonstrações financeiras, inclusive quanto a avaliação dos bens do ativo imobilizado, através do teste de *impairment*, previsto no CPC nº 01, no que tange ao reconhecimento e a mensuração da vida útil e o justo valor residual desses bens;

b) Ativos e passivos circulantes e não circulantes - ativos são demonstrados por seu valor de realização; os passivos pelos valores conhecidos ou decorrentes de compromissos contratuais calculáveis e, quando devidos, acrescidos de variações cambiais e encargos financeiros incorridos. Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após 12 meses subsequentes à data do balanço são considerados como não circulantes;

c) Apuração do resultado - as receitas operacionais que decorrem da intermediação dos serviços das atividades de agenciamento na venda de passagens de viagens, e são reconhecidos por ocasião da venda de cada serviço. As demais receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência do exercício social;

d) Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras - estão demonstrados ao custo, e quando aplicáveis acrescidos de rendimentos obtidos até a data do balanço e não excedem ao seu valor de mercado;

e) Clientes - composto por créditos provenientes das vendas com cartão de crédito, cheques para desconto futuro e, quando necessário, deduzida da provisão para liquidação duvidosa, constituída com base em análise de risco de realização.

f) Imobilizado - os principais pontos a serem considerados na contabilização dos bens do ativo imobilizado são os de reconhecimentos desses ativos, a determinação dos valores a serem imobilizados e os valores das depreciações e perdas por desvalorização a serem reconhecidos em relação aos mesmos.

g) Transações com partes relacionadas - são decorrentes de operações no Brasil, dentro do âmbito operacional do grupo empresarial Marsans, conforme demonstrado na nota nº 8;

h) Empréstimos e financiamentos - são reconhecidos pelo valor justo nos recebimentos dos recursos, líquido dos custos das transações; assim, são mensurados pelo custo de amortização, acrescidos dos encargos, juros e variações monetárias nos termos contratuais, incorridos até a data do balanço;

i) Provisões - A provisão para férias foi constituída pelas parcelas vencidas e proporcionais, acrescidas dos encargos sociais. A provisão para contingências operacionais são reconhecidas quando um evento passado pode gerar uma obrigação futura, com a probabilidade de saída de recursos e seu valor pode ser estimado com segurança, levando em consideração os riscos e incertezas relacionadas e, quando constituídas, são apresentadas como não circulantes;

j) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucros - o IRPJ e a CSLL são calculados pelo regime de lucro real trimestral, e ajustados a partir do resultado econômico de cada período, de acordo com a legislação tributária aplicável. Para o corrente ano a empresa não apurou lucro tributável para fins de IRPJ e CSLL;

k) Estimativas contábeis - As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira. Estas práticas requerem que a administração da Empresa se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados de suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As estimativas consignadas nas demonstrações financeiras de 2012 referem-se às provisões para pagamento de férias e imposto diferido sobre prejuízos fiscais acumulados até o exercício de 2012 na expectativa de realização de lucros fiscais futuros.

l) Eventos subsequentes - Entre a data de 31 de dezembro de 2012 e a data da apresentação destas demonstrações financeiras, não ocorreram fatos ou eventos econômicos que devessem modificar a apresentação da demonstração de resultados do exercício findo naquela data e a posição do patrimônio líquido apresentado nestas demonstrações.

3 - Caixa e Equivalentes de Caixa

	2012	2011
Caixa	500	1.076
Bancos	1.629	54.829
Aplicações Financeiras	4.165	480.791
Total	<u>6.294</u>	<u>536.696</u>

As aplicações financeiras estavam distribuídas nas seguintes instituições financeiras:

	2012	2011
Banco Itaú S/A - Aut Mais	4.165	55.297
Banco Santander S/A		425.494
Total	<u>4.165</u>	<u>480.791</u>

5 - Clientes

Registram as parcelas a receber das comissões de vendas e dos incentivos de clientes nacionais e das faturas a cobrar dos clientes estrangeiros.

6 - Imobilizado

	Vida Útil (anos)	2011	Adições	2012
Móveis e utensílios	10	132.411	1.860	134.271
Equipamentos de Informática	10	36.058	-	36.058
Benfeitorias	10	2.250	-	2.250
Total do imobilizado		170.719	1.860	172.579
Depreciação acumulada		(86.517)	(19.705)	(104.006)
Total imobilizado líquido		84.202	(17.845)	68.573

Em atendimento às novas normas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e as normas do CPC nº 01 (impairment) a empresa ainda não completou os estudos para determinação do prazo de vida útil remanescente dos bens do ativo imobilizado, com o objetivo de passar a computar as taxas reais de depreciação.

7 - Fornecedores

Corresponde a débitos com fornecedores nacionais pela compra de passagens aéreas, e outros débitos operacionais, entre outros.

8 - Transações com Partes Relacionadas

	2012	2011
Viagens Marsans Corporativo	1.255.370	1.103.697
Expandir Participações S.A.	2.230.578	1.385.518
Viagens Marsans Internacional Ltda.	1.876.381	954.478
GFD Investimentos	-	(30.000)
Total	5.362.329	3.413.993

Em 2012 os Débitos relacionados correspondem 60,90% a contrato de mútuo e 39,10% a rateio de despesas comuns financiados pela Expandir Participações S.A.

9 - Empréstimos e Financiamentos

Referente à conta garantida Santander S/A com posição em 31/12/2012;

10 - Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 50.000, dividido em 50.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pertencente a Graça Aranha RJ Participações S.A.

11 - Instrumentos Financeiros

Os valores contábeis dos empréstimos referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros de mercado, se aproximam substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado. Durante o exercício de 2012 a Empresa não realizou operações com derivativos.



NET PRICE TURISMO S.A.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

222



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

À
**Diretoria e Acionistas da
NET PRICE TURISMO S.A.**

Examinamos as demonstrações financeiras da **NET PRICE TURISMO S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da **NET PRICE TURISMO S.A.** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

223



Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **NET PRICE TURISMO S.A.**, em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Rio de Janeiro, 30 de Abril de 2012.

WALTER HEUER AUDITORES INDEPENDENTES
CVM Nº 2291 - CRC-SP Nº 000334/0-6-T-RJ

GILSON MIGUEL DE BESSA MENEZES
CONTADOR CRC-RJ 017511/T-7 SP

226

NET PRICE TURISMO S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL DO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
(EM REAIS)

	<u>Nota</u>	<u>2011</u>	<u>2010</u>
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalente de Caixa	3	536.696	82.023
Clientes	5	5.184.467	4.920.634
Titulos a Receber		7.759	-
Impostos e Contribuições a Recuperar		94.233	120.395
Adiantamentos		-	84.624
Despesas Antecipadas		36.765	-
		<u>5.859.920</u>	<u>5.207.676</u>
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo			
Depósitos Judiciais		90.370	90.370
Imobilizado	6	84.202	98.343
Intangível		29.420	760
		<u>203.992</u>	<u>189.473</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>6.063.912</u>	<u>5.397.149</u>

225

NET PRICE TURISMO S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL DO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
(EM REAIS)

	Nota	2011	2010
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	9	56.969	-
Fornecedores	7	1.606.098	1.968.862
Impostos e Contribuições a Recolher		46.115	72.774
Salários e Encargos a Recolher		56.596	57.422
Comissões e Reembolsos a Pagar		839.927	410.601
Provisões Trabalhistas		118.259	84.388
Outras Contas a Pagar		53.958	91.899
		<u>2.777.922</u>	<u>2.685.946</u>
NÃO CIRCULANTE			
Transações com Partes Relacionadas	8	3.413.993	934.863
Empréstimos e Financiamentos		-	800.000
Provisões para Perdas		94.075	-
		<u>3.508.068</u>	<u>1.734.863</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	10	50.000	50.000
Resultados Acumulados		(272.078)	926.340
		<u>(222.078)</u>	<u>976.340</u>
TOTAL DO PASSIVO		<u>6.063.912</u>	<u>5.397.149</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

226

NET PRICE TURISMO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
(EM REAIS)

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Receita Operacional Bruta		
Receita de Vendas	2.252.911	3.315.395
Deduções da Receita Bruta	<u>(100.137)</u>	<u>(142.707)</u>
Receita Operacional Líquida	2.152.774	3.172.688
Despesas Operacionais		
Gerais e Administrativas	(2.946.151)	(2.604.003)
Depreciação e Amortizações	<u>(18.016)</u>	<u>(13.841)</u>
	(2.964.167)	(2.617.844)
Resultado Operacional	<u>(811.393)</u>	554.844
Receitas Financeiras	28.336	12.113
Despesas Financeiras	(415.361)	(230.260)
Resultado antes da Provisão para Impostos	<u>(1.198.418)</u>	336.697
Provisão para IRPJ/CSLL	-	(56.480)
Prejuízo / Lucro Líquido do Exercício	<u>(1.198.418)</u>	<u>280.217</u>
Prejuízo / Lucro por ação de Capital Social	<u>-23,97</u>	<u>6,37</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NET PRICE TURISMO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
(EM REAIS)

	Capital Social	Resultados Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2009	50.000	1.280.287	1.330.287
Ajustes de Exercícios Anteriores		(479.848)	(479.848)
Distribuição de Lucros		(154.316)	(154.316)
Lucro do Exercício		280.217	280.217
Saldos em 31 de dezembro de 2010	50.000	926.340	976.340
Prejuízo do Exercício		(1.198.418)	(1.198.418)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	50.000	(272.078)	(222.078)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

228

NET PRICE TURISMO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Lucro (Prejuízo) do Exercício	(1.198.418)	280.217
Ajustes ao Resultado do Exercício:		
Depreciação e Amortização	18.016	13.841
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(479.848)
	<u>(1.180.402)</u>	<u>(185.790)</u>
Variações em Ativos e Passivos:		
Variação de Clientes	(263.833)	(1.711.422)
Variação de Adiantamentos	84.624	(77.115)
Variação de Títulos a Receber	(7.759)	65.298
Variação de Impostos e Contribuições a Recuperar	26.162	(44.669)
Variação de Despesas Antecipadas	(36.765)	-
Variação de Créditos de Longo Prazo	-	(375)
Variação de Fornecedores	(362.764)	570.291
Variação de Impostos e Contribuições a Recolher	(26.659)	33.084
Variação de Salários, Comissões e Encargos Sociais	(826)	365.148
Variação de Comissões e Rembolsos a Pagar	429.326	-
Variação de Provisões Trabalhistas	33.871	-
Variação de Provisões p/Perdas	94.075	-
Variação de Outras Contas a Pagar e Outros Créditos	(37.941)	(95.797)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>(1.248.891)</u>	<u>(1.081.347)</u>
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Compras de Imobilizado	(4.625)	(74.934)
Aplicação em intangíveis	(27.910)	-
CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>(32.535)</u>	<u>(74.934)</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Distribuição de Lucros	-	(154.316)
Transações com Partes Relacionadas, Líquida	2.479.130	344.659
Variação de Empréstimos e Financiamentos	(743.031)	800.000
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>1.736.099</u>	<u>990.343</u>
CAIXA (UTILIZADO) GERADO NO EXERCÍCIO	<u>454.673</u>	<u>(165.938)</u>
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DE CAIXA:		
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	82.023	247.961
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO EXERCÍCIO	<u>536.696</u>	<u>82.023</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>454.673</u>	<u>(165.938)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

NET PRICE TURISMO S.A.

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2011
(Em Reais)**

1 - Contexto Operacional

A Empresa tem como objetivo social a prestação de serviços de intermediação inerentes às atividades de Agência de Viagens e Turismo, desde que autorizadas pelas autoridades competentes., inclusive transporte turístico de superfície, por conta própria ou de terceiros, podendo ainda, participar de outras sociedades como cotista e ou acionista.

A sociedade deu início às atividades, em abril de 1995 e foi adquirida pelo grupo Marsans em dezembro de 2005. A partir de 03 de setembro de 2011, a Empresa transformou-se em uma sociedade de capital por ações, passando a ser regulada pela Lei 6.404/76.

2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras

Estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações - Lei 6.404/76, adotando as alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09 e das normas, pronunciamentos e instruções, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, até a conclusão da elaboração das demonstrações financeiras e dentro do contexto operacional da companhia;

3 - Principais Práticas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras foram adotadas as principais práticas contábeis descritas a seguir:

a) No âmbito do contexto operacional da empresa, a análise de eventuais impactos que possam produzir as novas alterações introduzidas pelos pronunciamentos contábeis em vigor, não foi detectada a necessidade de ajustes relevantes nas demonstrações financeiras, inclusive quanto a avaliação dos bens do ativo imobilizado, através do teste de *impairment*, previsto no CPC nº 01, no que tange ao reconhecimento e a mensuração da vida útil e o justo valor residual desses bens;

b) Ativos e passivos circulantes e não circulantes - ativos são demonstrados por seu valor de realização; os passivos pelos valores conhecidos ou decorrentes de compromissos contratuais calculáveis e, quando devidos, acrescidos de variações cambiais e encargos financeiros incorridos. Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após 12 meses subseqüentes à data do balanço são considerados como não circulantes;

c) Apuração do resultado - as receitas operacionais que decorrem da intermediação dos serviços das atividades de agenciamento na venda de passagens de viagens, e são reconhecidos por ocasião da venda de cada serviço. As demais receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência do exercício social;

d) Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras - estão demonstrados ao custo, e quando aplicáveis acrescidos de rendimentos obtidos até a data do balanço e não excedem ao seu valor de mercado;

e) Clientes - composto por créditos provenientes das vendas com cartão de crédito, cheques para desconto futuro e, quando necessário, deduzida da provisão para liquidação duvidosa, constituída com base em análise de risco de realização. Neste exercício foi necessária a constituição de 3% do valor provisão para perda do total das contas a receber;

f) Imobilizado - os principais pontos a serem considerados na contabilização dos bens do ativo imobilizado são os de reconhecimentos desses ativos, a determinação dos valores a serem imobilizados e os valores das depreciações e perdas por desvalorização a serem reconhecidos em relação aos mesmos.

g) Transações com partes relacionadas - são decorrentes de operações no Brasil, dentro do âmbito operacional do grupo empresarial Marsans, conforme demonstrado na nota nº 8;

h) Empréstimos e financiamentos - são reconhecidos pelo valor justo nos recebimentos dos recursos, líquido dos custos das transações; assim, são mensurados pelo custo de amortização, acrescidos dos encargos, juros e variações monetárias nos termos contratuais, incorridos até a data do balanço;

i) Provisões - A provisão para férias foi constituída pelas parcelas vencidas e proporcionais, acrescidas dos encargos sociais. A provisão para contingências operacionais são reconhecidas quando um evento passado pode gerar uma obrigação futura, com a probabilidade de saída de recursos e seu valor pode ser estimado com segurança, levando em consideração os riscos e incertezas relacionadas e, quando constituídas, são apresentadas como não circulantes;

j) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucros - o IRPJ e a CSLL são calculados pelo regime de lucro real trimestral, e ajustados a partir do resultado econômico de cada período, de acordo com a legislação tributária aplicável. Para o corrente ano a empresa não apurou lucro tributável para fins de IRPJ e CSLL;

k) Estimativas contábeis - As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira. Estas práticas requerem que a administração da Empresa se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados de suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subseqüentes, podem diferir dessas estimativas. A estimativa consignada na demonstrações financeiras de 2011 refere-se à provisão para pagamento de férias.

l) Eventos subseqüentes - Entre a data de 31 de dezembro de 2011 e a data da apresentação destas demonstrações financeiras, não ocorreram fatos ou eventos econômicos que devessem modificar a apresentação da demonstração de resultados do exercício findo naquela data e a posição do patrimônio líquido apresentado nestas demonstrações.

3 - Caixa e Equivalentes de Caixa

	2011	2010
Caixa	1.076	1.000
Bancos	54.829	49.228
Aplicações Financeiras	480.791	31.795
Total	536.696	82.023

As aplicações financeiras estavam distribuídas nas seguintes instituições financeiras:

	2011	2010
Banco Itaú S/A – Aut Mais	55.297	31.795
Banco Santander S/A	425.494	-
Total	<u>480.791</u>	<u>31.795</u>

5 – Clientes

Registram as parcelas a receber das comissões de vendas e dos incentivos de clientes nacionais e das faturas a cobrar dos clientes estrangeiros.

6 - Imobilizado

	Vida Útil (anos)	2010	Adições	2011
Móveis e utensílios	10	130.786	1.625	132.411
Equipamentos de Informática	10	36.058	-	36.058
Benfeitorias	10	-	2.250	2.250
Total do imobilizado		<u>166.844</u>	<u>3.875</u>	<u>170.719</u>
Depreciação acumulada		<u>(68.501)</u>	<u>(18.016)</u>	<u>(86.517)</u>
Total imobilizado líquido		<u>98.343</u>	<u>(14.141)</u>	<u>84.202</u>

Em atendimento às novas normas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e as normas do CPC nº 01 (impairment) a empresa está realizando estudos para determinação do prazo de vida útil remanescente dos bens do ativo imobilizado, com o objetivo de passar a computar as taxas reais de depreciação.

7 - Fornecedores

Corresponde a débitos com fornecedores nacionais pela compra de passagens aéreas, e outros débitos operacionais, entre outros.

8 - Transações com Partes Relacionadas

	2011	2010
Viagens Marsans Corporativo	1.103.697	-
Expandir Participações S.A.	1.385.518	2.718
Viagens Marsans Internacional Ltda.	954.478	932.145
GFD Investimentos	(30.000)	-
Total	<u>3.413.993</u>	<u>934.863</u>

9 - Empréstimos e Financiamentos

Referente à conta garantida Banco Mercantil S/A com posição em 31/12/2011;

10 - Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 50.000, dividido em 50.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

11 - Instrumentos Financeiros

Os valores contábeis dos empréstimos referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros de mercado, se aproximam substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado. Durante o exercício de 2011 a Empresa não realizou operações com derivativos.

NET PRICE TURISMO S.A.

RELATÓRIO GERENCIAL
DE FLUXO DE CAIXA E
SUA PROJEÇÃO

EMPRESA: FLUXO DE CAIXA GRUPO MARSANS

Demonstrativos (R\$)	Total	2014	2015	2016
DE RESULTADOS PROJETADO				
Vendas	275.782.264	75.764.358	90.917.230	109.100.676
Custos dos Produtos Vendidos	-229.970.729	-63.132.652	-75.835.490	-91.002.588
Lucro Bruto	45.811.535	12.631.707	15.081.740	18.098.088
Margem Bruta (%)	16,59%	16,59%	16,59%	16,59%
Custo variavel	-6.430.366	-2.165.250	-2.132.558	-2.132.558
Despesas Comerciais e Administrativas	-39.192.623,41	-15.192.623	-12.000.000	-12.000.000
Despesas Financeiras	-4.549.484	-3.549.484	-500.000	-500.000
Lucro da Atividade (EBIT)	4.360.938,6	8.275.651,0	449.182,2	3.465.530,2
Margem EBIT (%)				
DO FLUXO DE CAIXA PROJETADO				
Lucro da Atividade (EBIT)	4.360.938,6	8.275.651,0	449.182,2	3.465.530,2
(+) Depreciação	1.326.076,23	442.025	442.025,4	442.025,4
(+) Despesas Financeiras	4.549.484,5	3.549.484	500.000,0	500.000,0
(=) EBITDA	1.514.622	4.284.141	1.391.208	4.407.556
(+) Entrada de recursos bancários	0,0	0,0	0,0	0,0
(+) Entrada de recursos oper. estruturada	0,0	25.000.000,0	0,0	0,0
(=) Total de Recursos Disponíveis	3.034.862,4	17.166.374,4	891.207,6	3.907.555,6
(-) Saídas de Caixa	35.523.956,4	100.000,0	17.266.374,4	18.157.582,0
Saldo Bancos	35.523.956,40	100.000	17.266.374,4	18.157.582,0
Dividas atrasados Nacionais	0,00			
Fornecedores atrasados Internacionais	0,00			
Fornecedores a vencer (FPR)	0,00			
Impostos atrasados	0,00			
Investimentos	0,00			
IR/CS	0,00			
Dividendos	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00			
Empréstimos Atrasados	0,00			
Pagtos juros empréstimos	0,00			
Pagtos PMTs emissão debêntures	0,00			
Saldo de caixa do ano	32.489.094,00	17.266.374,42	18.157.581,98	22.065.137,59
Saldo de caixa acumulado	32.489.094,00	17.266.374,42	18.157.581,98	22.065.137,59

Premissas

2014 - O 1º semestre - As vendas e despesas foram mantidas de acordo com o mês de Mar/2014

2014 - O 2º semestre - Aumento nas vendas de 20% em relação ao mês de mar/2014. As despesas foram considerarei a entrada de R\$ 25 Mil. com isso não conderei despesas financeiras.

2015 - Aumento de 20% nas vendas em relação a 2014, as despesas fixas de R\$ 1Mil. por mês.

2016 - Aumento de 20% nas vendas em relação a 2015, as despesas fixas de R\$ 1Mil. por mês.

VIAGENS MARSANS
CORPORATIVO S.A.

BALANÇOS
PATRIMONIAIS DE 2011,
2012, 2013 E 2014


VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S/A

Balço Patrimonial

Em 28 de Fevereiro

(Em reais)

Ativo	<u>2014</u>	Passivo	<u>2014</u>
Circulante		Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	71.595	Empréstimos	349.649
Aplicações financeiras	21.001	Fornecedores	7.027.544
Clientes	4.492.930	Impostos e contribuições a recolher	49.160
Impostos e contribuições a recuperar	3.375	Salários e encargos a recolher	225.957
Despesas antecipadas	9.541	Provisões trabalhistas	122.336
	<u>4.598.442</u>		<u>7.774.645</u>
Não circulante		Patrimônio líquido	
Realizável a longo prazo		Capital social	100.000
Transações com partes relacionadas	1.059.832	Prejuízos acumulados	(1.841.598)
Depósitos e Caução	8.800		<u>(1.741.598)</u>
IPRJ e CSLL Diferido	219.182		
	<u>1.287.814</u>		
Imobilizado	79.619		
Intangível	67.173		
	<u>146.792</u>		
Total do Ativo	<u><u>6.033.048</u></u>	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	<u><u>6.033.048</u></u>


 Tasso Baltazar dos Santos
 CRC-RJ 89.836-9

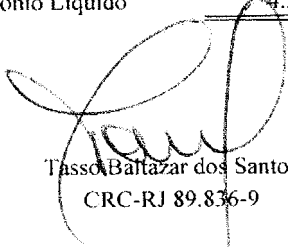
VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S/A

Balanco Patrimonial (Prévia)

Em 31 de dezembro

(Em reais)

	<u>2013</u>		<u>2013</u>
Ativo		Passivo	
Circulante		Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	66.410	Empréstimos	349.649
Aplicações financeiras	21.004	Fornecedores	5.568.623
Clientes	3.048.254	Impostos e contribuições a recolher	209.444
Impostos e contribuições a recuperar	3.345	Salários e encargos a recolher	32.519
Despesas antecipadas	<u>10.395</u>	Provisões trabalhistas	<u>100.336</u>
	3.149.409		6.260.571
Não circulante		Patrimônio líquido	
Realizável a longo prazo		Capital social	100.000
Transações com partes relacionadas	783.252	Prejuízos acumulados	<u>(2.051.321)</u>
Depósitos e Caução	8.800		<u>(1.951.321)</u>
IPRJ e CSLL Diferido	<u>219.182</u>		
	1.011.234		
Imobilizado	81.433		
Intangível	<u>67.173</u>		
	<u>148.607</u>		
Total do Ativo	<u><u>4.309.250</u></u>	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	<u><u>4.309.250</u></u>


 Tasso Baltazar dos Santos
 CRC-RJ 89.836-9

VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL DO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE
(EM REAIS)

	<u>Nota</u>	<u>2012</u>	<u>2011</u>
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	9	22.423	22.063
Fornecedores	10	7.214.489	5.910.472
Impostos e Contribuições a Recolher		21.226	31.721
Salários e Encargos a Recolher		74.158	92.995
Provisões Trabalhistas		117.191	115.089
Adiantamentos/Reembolso a Clientes		-	35.026
Outras Contas a Pagar		-	329.154
		<u>7.449.487</u>	<u>6.536.520</u>
NÃO CIRCULANTE			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	11	100.000	100.000
Prejuízos Acumulados		(703.080)	(1.064.120)
Resultado do Exercício		(71.018)	361.040
		<u>(674.098)</u>	<u>(603.080)</u>
TOTAL DO PASSIVO		<u>6.775.389</u>	<u>5.933.440</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL DO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE
(EM REAIS)

	Nota	2011	2010
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	9	22.063	42.099
Fornecedores	10	5.910.472	2.431.866
Impostos e Contribuições a Recolher		31.721	12.730
Salários e Encargos a Recolher		92.995	31.201
Provisões Trabalhistas		115.089	58.797
Adiantamentos/Reembolso a Clientes		35.026	229.790
Outras Contas a Pagar		329.154	90.271
		<u>6.536.520</u>	<u>2.896.754</u>
NÃO CIRCULANTE			
Transações com Partes Relacionadas		-	67.805
		-	<u>67.805</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	11	100.000	100.000
Prejuízos Acumulados		<u>(703.080)</u>	<u>(1.064.120)</u>
		<u>(603.080)</u>	<u>(964.120)</u>
TOTAL DO PASSIVO		<u>5.933.440</u>	<u>2.000.439</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

241

VIAGENS MARSANS
CORPORATIVO S.A.

DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADOS
ACUMULADOS DE 2011,
2012, 2013 E 2014

VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S/A

Demonstração de Resultados

Em 28 de Fevereiro

(Em reais)


	<u>2014</u>
Vendas	1.147.079
Custos	(1.059.752)
Receita operacional bruta:	
Receita de vendas	87.327
Deduções da receita bruta	(7.734)
Receita operacional líquida	<u>79.592</u>
Despesas operacionais:	
Gerais e administrativas	(235.020)
Depreciação e Amortização	(1.815)
	<u>(236.835)</u>
Resultado operacional	(157.243)
Receitas financeiras	297
Despesas financeiras	(5.425)
	<u>(5.128)</u>
Prejuízo do exercício	<u>(162.371)</u>
Prejuízo por quota do capital social	<u>(1,62)</u>


Tasso Baltazar dos Santos
CRC-RJ 89.836-9

243

VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE
(EM REAIS)

ATIVIDADES OPERACIONAIS:	<u>2013</u>
Resultado do Exercício	(1.277.221)
Ajustes ao Resultado do Exercício:	
Depreciação e Amortização	10.887
	<u>(1.266.333)</u>
Variações em Ativos e Passivos:	
Variação de Clientes	746.714
Variação de Adiantamentos	364.958
Variação de Impostos e Contribuições a Recuperar	(87)
Variação de Impostos a Diferir	-
Variação de Fornecedores	(1.645.866)
Variação de Impostos e Contribuições a Recolher	188.218
Variação de Salários, Comissões e Encargos Sociais	(41.639)
Variação de Provisões Trabalhistas	(16.855)
Variação de Adiantamentos de clientes	-
Variação de Outras Contas a Pagar e Outros Créditos	(10.398)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u><u>(1.681.289)</u></u>
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:	
Compras de Imobilizado	-
Aplicação em intangíveis	(1.904)
CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u><u>(1.904)</u></u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:	
Deposito Judicial	-
Transações com Partes Relacionadas, Líquida	1.380.879
Variação de Empréstimos e Financiamentos	327.226
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u><u>1.708.105</u></u>
CAIXA (UTILIZADO) GERADO NO EXERCÍCIO	<u><u>24.913</u></u>
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DE CAIXA:	
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	62.501
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO EXERCÍCIO	<u>87.414</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u><u>24.913</u></u>


Tasso Baltazar dos Santos
CRC 89.836-9/RJ

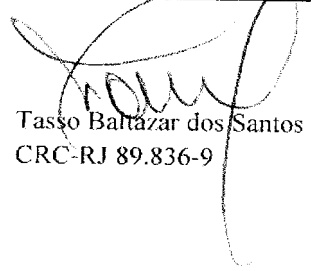
VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S/A

Demonstração de Resultados (Prévia)

Em 31 de dezembro

(Em reais)

	<u>2013</u>
Vendas	13.964.066
Custos	(12.723.162)
Receita operacional bruta:	
Receita de vendas	1.240.904
Deduções da receita bruta	(107.804)
Receita operacional líquida	<u>1.133.100</u>
Despesas operacionais:	
Gerais e administrativas	(2.062.133)
Depreciação e Amortização	(10.887)
	<u>(2.073.020)</u>
Resultado operacional	(939.921)
Receitas financeiras	3.260
Despesas financeiras	(340.561)
	<u>(337.300)</u>
Prejuízo do exercício	<u>(1.277.221)</u>
Prejuízo por quota do capital social	<u>(12.77)</u>


Tasso Baltazar dos Santos
CRC-RJ 89.836-9

245



VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012



AUDITORES E CONSULTORES



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

À
Diretoria e Acionistas da
VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.

Examinamos as demonstrações financeiras da **VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da **VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.** em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Rio de Janeiro, 19 de Junho de 2013.

WALTER HEUER AUDITORES INDEPENDENTES
CVM Nº 2291 – CRC-SP Nº 000334/0-6-T-RJ



GILSON MIGUEL DE BESSA MENEZES
CONTADOR CRC-RJ 017511/T-7 SP

248

VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL DO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE
(EM REAIS)

ATIVO	<u>Nota</u>	<u>2012</u>	<u>2011</u>
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalente de Caixa	4	62.501	741.993
Clientes	5	3.794.968	3.112.788
Impostos e Contribuições a Recuperar		3.258	3.594
Adiantamentos		364.958	1.260
		<u>4.225.685</u>	<u>3.859.635</u>
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a longo prazo			
Deposito Judicial		8.800	-
Impostos a Diferir		219.182	-
Transações com partes relacionadas	6	2.164.131	1.932.178
		<u>2.392.113</u>	<u>1.932.178</u>
Imobilizado	7	71.321	80.844
Intangível	8	86.270	60.783
		<u>157.591</u>	<u>141.627</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>6.775.389</u>	<u>5.933.440</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

249

VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL DO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE
(EM REAIS)

	Nota	2012	2011
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	9	22.423	22.063
Fornecedores	10	7.214.489	5.910.472
Impostos e Contribuições a Recolher		21.226	31.721
Salários e Encargos a Recolher		74.158	92.995
Provisões Trabalhistas		117.191	115.089
Adiantamentos/Reembolso a Clientes		-	35.026
Outras Contas a Pagar		-	329.154
		<u>7.449.487</u>	<u>6.536.520</u>
NÃO CIRCULANTE			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	11	100.000	100.000
Prejuízos Acumulados		(703.080)	(1.064.120)
Resultado do Exercício		(71.018)	361.040
		<u>(674.098)</u>	<u>(603.080)</u>
TOTAL DO PASSIVO		<u>6.775.389</u>	<u>5.933.440</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

250

VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE
(EM REAIS)

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Receita Operacional Bruta		
Receita de Vendas	2.181.923	2.885.693
Deduções da Receita Bruta	(134.494)	(148.338)
Receita Operacional Líquida	2.047.430	2.737.355
Despesas Operacionais		
Gerais e Administrativas	(2.020.830)	(2.277.023)
Depreciação e Amortizações	(10.763)	(11.424)
Perdas para Perdas	-	(56.556)
	<u>(2.031.594)</u>	<u>(2.345.003)</u>
Resultado Operacional	15.836	392.352
Receitas Financeiras	13.588	4.738
Despesas Financeiras	(100.442)	(36.050)
Resultado antes da Provisão para Impostos	(71.018)	361.040
Provisão para IRPJ/CSLL	-	-
Lucro / Prejuízo Líquido do Exercício	<u>(71.018)</u>	<u>361.040</u>
Lucro / Prejuízo por ação de Capital Social	<u>-0,71</u>	<u>3,61</u>

VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE
(EM REAIS)

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	100.000	(1.064.120)	(964.120)
Lucro do Exercício	-	361.040	361.040
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	100.000	(703.080)	(603.080)
Prejuízo do Exercício		(71.018)	(71.018)
Saldos em 31 de dezembro de 2012	100.000	(774.098)	(674.098)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

252

VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE
(EM REAIS)

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Resultado do Exercício	(71.018)	361.040
Ajustes ao Resultado do Exercício:		
Depreciação e Amortização	10.763	11.424
	<u>(60.255)</u>	<u>372.464</u>
Variações em Ativos e Passivos:		
Variação de Clientes	(682.180)	(1.319.741)
Variação de Adiantamentos	(363.698)	111.273
Variação de Impostos e Contribuições a Recuperar	(218.847)	(238)
Variação de Fornecedores	1.304.015	3.478.608
Variação de Impostos e Contribuições a Recolher	(10.495)	18.991
Variação de Salários, Comissões e Encargos Sociais	(18.836)	61.794
Variação de Provisões Trabalhistas	2.103	56.292
Variação de Adiantamentos de clientes	(35.026)	(194.764)
Variação de Outras Contas a Pagar e Outros Créditos	(329.154)	238.882
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>(412.373)</u>	<u>2.823.561</u>
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Compras de Imobilizado	(7.240)	(23.670)
Aplicação em intangíveis	(19.486)	(45.784)
CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>(26.726)</u>	<u>(69.454)</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Deposito Judicial	(8.800)	-
Transações com Partes Relacionadas, Líquida	(231.953)	(1.999.983)
Variação de Empréstimos e Financiamentos	361	-20.036
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>(240.392)</u>	<u>(2.020.019)</u>
CAIXA (UTILIZADO) GERADO NO EXERCÍCIO	<u>(679.492)</u>	<u>734.088</u>
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DE CAIXA:		
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INICIO DO EXERCÍCIO	741.993	7.905
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO EXERCÍCIO	<u>62.501</u>	<u>741.993</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>(679.492)</u>	<u>734.088</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2012
(Em Reais)**

1 - Contexto Operacional

A Empresa tem como objetivo social a prestação de serviços de intermediação inerentes às atividades de Agência de Viagens e Turismo, desde que autorizadas pelas autoridades competentes, inclusive transporte turístico de superfície, por conta própria ou de terceiros, operações de câmbio manual, desde que autorizadas pelas autoridades competentes, podendo ainda, participar de outras sociedades como cotista e ou acionista.

A sociedade deu início às atividades, em junho de 2008. A partir de 03 de setembro de 2011, a Empresa transformou-se em uma sociedade de capital por ações, passando a ser regulada pela Lei 6.404/76.

A empresa está apresentando o patrimônio líquido a descoberto, mas ela está sendo financiada pelas operações do grupo Marsans, dentro do mesmo contexto operacional.

2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras

Estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações - Lei 6.404/76, adotando as alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09 e das normas, pronunciamentos e instruções, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, até a conclusão da elaboração das demonstrações financeiras e dentro do contexto operacional da companhia.

3 - Principais Práticas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras foram adotadas as principais práticas contábeis descritas a seguir:

- a) No âmbito do contexto operacional da empresa, a análise de eventuais impactos que possam produzir as novas alterações introduzidas pelos pronunciamentos contábeis em vigor, não foi detectada a necessidade de ajustes relevantes nas demonstrações financeiras, inclusive quanto a avaliação dos bens do ativo imobilizado, através do teste de *impairment*, previsto no CPC nº 01, no que tange ao reconhecimento e a mensuração da vida útil e o justo valor residual desses bens;
- b) Ativos e passivos circulantes e não circulantes - ativos são demonstrados por seu valor de realização; os passivos pelos valores conhecidos ou decorrentes de compromissos contratuais calculáveis e, quando devidos, acrescidos de variações cambiais e encargos financeiros incorridos. Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após 12 meses subsequentes à data do balanço são considerados como não circulantes.
- c) Apuração do resultado - as receitas operacionais que decorrem da intermediação dos serviços das atividades de agenciamento na venda de passagens de viagens, e são reconhecidos por ocasião da venda de cada serviço. As demais receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência do exercício social.
- d) Caixa e Equivalentes de Caixa - estão demonstrados ao custo, e quando aplicáveis acrescidos de rendimentos obtidos até a data do balanço e não excedem ao seu valor de mercado.
- e) Clientes - composto por créditos provenientes das vendas com cartão de crédito, cheques para desconto futuro e, quando necessário, deduzida da provisão para liquidação duvidosa, constituída com base em análise de risco de realização. Neste exercício foi necessária a constituição de 3% do valor provisão para perda do total das contas a receber.
- f) Imobilizado - os principais pontos a serem considerados na contabilização dos bens do ativo imobilizado são os de reconhecimentos desses ativos, a determinação dos valores a serem imobilizados e os valores das depreciações e perdas por desvalorização a serem reconhecidos em relação aos mesmos.
- g) Transações com partes relacionadas - são decorrentes de operações no Brasil, dentro do âmbito operacional do grupo empresarial Marsans, conforme demonstrado na nota nº 6.
- h) Empréstimos e financiamentos - são reconhecidos pelo valor justo nos recebimentos dos recursos, líquido dos custos das transações; assim, são mesurados pelo custo de amortização, acrescidos dos encargos, juros e variações monetárias nos termos contratuais, incorridos até a data do balanço.

- i) Provisões - A provisão para férias foi constituída pelas parcelas vencidas e proporcionais, acrescidas dos encargos sociais. A provisão para contingências são reconhecidas quando um evento passado pode gerar uma obrigação futura, com a probabilidade de saída de recursos e seu valor pode ser estimado com segurança, levando em consideração os riscos e incertezas relacionadas e, quando constituídas, são apresentadas como não circulantes.
- j) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucros - o IRPJ e a CSLL são calculados pelo regime de lucro real mensal através de balanço suspensão e ajustados a partir do resultado econômico de cada período, de acordo com a legislação tributária aplicável. Para o corrente ano a empresa não apurou lucro tributável para fins de IRPJ e CSLL.
- k) Estimativas contábeis - As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira. Estas práticas requerem que a administração da Empresa se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados de suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas. A estimativa consignada nas demonstrações financeiras de 2012 refere-se à provisão para pagamento de férias.
- l) Eventos subsequentes - Entre a data de 31 de dezembro de 2012 e a data da apresentação destas demonstrações financeiras, não ocorreram fatos ou eventos econômicos que devessem modificar a apresentação da demonstração de resultados do exercício findo naquela data e a posição do patrimônio líquido apresentado nestas demonstrações.

4 - Caixa e Equivalentes de Caixa

	2012	2011
Caixa	1.299	987
Bancos	340	12.423
Aplicações Financeiras	60.862	728.583
Total	<u>62.501</u>	<u>741.993</u>

5 - Clientes

Registram as parcelas a receber das comissões de vendas e dos incentivos de clientes nacionais e das faturas a cobrar dos clientes.

6 - Transações com Partes Relacionadas

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
No Ativo		
Viagens Marsans Internacional Ltda.	574.520	499.560
Expandir Participações S/A.	334.240	298.920
Net Price Turismo S/A.	1.255.371	1.103.698
GFD Investimentos	-	30.000
Total	<u>2.164.131</u>	<u>1.932.178</u>

7 - Imobilizado

	Vida Útil (anos)	<u>2011</u>	<u>Adições</u>	<u>2012</u>
Móveis e utensílios	10	33.085	1.240	34.325
Equipamentos de				
Informática	10	48.734		48.734
Benfeitorias		26.020		26.020
Total do imobilizado		<u>107.839</u>	1.240	<u>109.079</u>
Depreciação acumulada		<u>(26.995)</u>	<u>(10.763)</u>	<u>(37.758)</u>
Total imobilizado líquido		<u>80.844</u>	<u>(9.523)</u>	<u>71.321</u>

Em atendimento às novas normas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e as normas do CPC nº 01 (impairment) a empresa está realizando estudos para determinação do prazo de vida útil remanescente dos bens do ativo imobilizado, com o objetivo de passar a computar as taxas reais de depreciação.

8 - Intangível

	<u>2011</u>	<u>Adições</u>	<u>2012</u>
Direito de Uso	15.000	6.000	21.000
Gastos não Operacionais	45.783	19.486	65.270
Total do imobilizado	<u>60.783</u>	<u>25.486</u>	<u>86.270</u>

257

9 - Empréstimos e Financiamentos

Refere-se à conta garantida com o Banco Itaú em 31/12/2012.

10 - Fornecedores

Corresponde a débitos com fornecedores nacionais pela compra de passagens aéreas, hotéis e serviços, e outros débitos operacionais, entre outros.

11 - Capital Social

O valor do capital já integralizado, é de R\$ 100.000, até 31 de dezembro de 2012.

12 - Instrumentos Financeiros

Os valores contábeis dos empréstimos referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros de mercado, se aproximam substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado. Durante o exercício de 2012 a Empresa não realizou operações com derivativos.



VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

**À
Diretoria e Acionistas da
VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.**

Examinamos as demonstrações financeiras da **VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da **VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



260

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.**, em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Rio de Janeiro, 30 de Abril de 2012.

WALTER HEUER AUDITORES INDEPENDENTES
CVM N° 2291 - CRC-SP N° 000334/0-6-T-RJ

GILSON MIGUEL DE BESSA MENEZES
CONTADOR CRC-RJ 017511/T-7 SP

VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL DO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE
(EM REAIS)

	Nota	2011	2010
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalente de Caixa	4	741.993	7.905
Clientes	5	3.112.788	1.793.047
Impostos e Contribuições a Recuperar		3.594	3.356
Adiantamentos		1.260	112.533
		<u>3.859.635</u>	<u>1.916.841</u>
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a longo prazo			
Transações com partes relacionadas	6	1.932.178	-
Imobilizado	7	80.844	83.598
Intangível	8	60.783	-
		<u>2.073.805</u>	<u>83.598</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>5.933.440</u>	<u>2.000.439</u>

26

VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL DO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE
(EM REAIS)

	Nota	2011	2010
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	9	22.063	42.099
Fornecedores	10	5.910.472	2.431.866
Impostos e Contribuições a Recolher		31.721	12.730
Salários e Encargos a Recolher		92.995	31.201
Provisões Trabalhistas		115.089	58.797
Adiantamentos/Reembolso a Clientes		35.026	229.790
Outras Contas a Pagar		329.154	90.271
		<u>6.536.520</u>	<u>2.896.754</u>
NÃO CIRCULANTE			
Transações com Partes Relacionadas		-	67.805
		-	<u>67.805</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	11	100.000	100.000
Prejuízos Acumulados		<u>(703.080)</u>	<u>(1.064.120)</u>
		<u>(603.080)</u>	<u>(964.120)</u>
TOTAL DO PASSIVO		<u>5.933.440</u>	<u>2.000.439</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

263

VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE
(EM REAIS)

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Receita Operacional Bruta		
Receita de Vendas	2.885.693	2.040.303
Deduções da Receita Bruta	(148.338)	(265.185)
Receita Operacional Líquida	<u>2.737.355</u>	<u>1.775.118</u>
Despesas Operacionais		
Gerais e Administrativas	(2.277.023)	(2.046.656)
Depreciação e Amortizações	(11.424)	(9.862)
Perdas para Perdas	(56.556)	(738)
	<u>(2.345.003)</u>	<u>(2.057.256)</u>
Resultado Operacional	392.352	(282.138)
Receitas Financeiras	4.738	12.113
Despesas Financeiras	(36.050)	(230.260)
Resultado antes da Provisão para Impostos	361.040	(500.285)
Provisão para IRPJ/CSLL		(56.480)
Lucro / Prejuízo Líquido do Exercício	<u>361.040</u>	<u>(556.765)</u>
Lucro / Prejuízo por ação de Capital Social	<u>3,61</u>	<u>-5,57</u>

VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE
(EM REAIS)

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Resultado do Exercício	361.040	(333.434)
Ajustes ao Resultado do Exercício:		
Depreciação e Amortização	11.424	9.862
Perdas para Investimentos	-	513
	<u>372.464</u>	<u>(323.059)</u>
Variações em Ativos e Passivos:		
Variação de Clientes	(1.319.741)	(1.358.854)
Variação de Adiantamentos	111.273	(99.704)
Variação de Impostos e Contribuições a Recuperar	(238)	(1.734)
Variação de Fornecedores	3.478.606	1.644.632
Variação de Impostos e Contribuições a Recolher	18.991	5.301
Variação de Salários, Comissões e Encargos Sociais	61.794	48.400
Variação de Provisões Trabalhistas	56.292	-
Variação de Adiantamentos de clientes	(194.764)	237.457
Variação de Outras Contas a Pagar e Outros Créditos	<u>238.882</u>	<u>(45.855)</u>
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.823.562	106.584
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Compras de Imobilizado	(23.670)	(39.208)
Aplicação em intangíveis	<u>(45.784)</u>	<u>-</u>
CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>(69.454)</u>	<u>(39.208)</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Transações com Partes Relacionadas, Líquida	(1.999.983)	(178.418)
Variação de Empréstimos e Financiamentos	(20.036)	42.100
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>(2.020.020)</u>	<u>(136.318)</u>
CAIXA (UTILIZADO) GERADO NO EXERCÍCIO	<u>734.088</u>	<u>(68.942)</u>
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DE CAIXA:		
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	7.905	76.847
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO EXERCÍCIO	<u>741.993</u>	<u>7.905</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>734.088</u>	<u>(68.942)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2011
(Em Reais)**

1 - Contexto Operacional

A Empresa tem como objetivo social a prestação de serviços de intermediação inerentes às atividades de Agência de Viagens e Turismo, desde que autorizadas pelas autoridades competentes, inclusive transporte turístico de superfície, por conta própria ou de terceiros, operações de câmbio manual, desde que autorizadas pelas autoridades competentes, podendo ainda, participar de outras sociedades como cotista e ou acionista.

A sociedade deu início às atividades, em junho de 2008. A partir de 03 de setembro de 2011, a Empresa transformou-se em uma sociedade de capital por ações, passando a ser regulada pela Lei 6.404/76.

A empresa está apresentando o patrimônio líquido a descoberto, mas ela está sendo financiada pelas operações do grupo Marsans, dentro do mesmo contexto operacional.

2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras

Estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações - Lei 6.404/76, adotando as alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09 e das normas, pronunciamentos e instruções, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, até a conclusão da elaboração das demonstrações financeiras e dentro do contexto operacional da companhia.

3 - Principais Práticas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras foram adotadas as principais práticas contábeis descritas a seguir:

207

a) No âmbito do contexto operacional da empresa, a análise de eventuais impactos que possam produzir as novas alterações introduzidas pelos pronunciamentos contábeis em vigor, não foi detectada a necessidade de ajustes relevantes nas demonstrações financeiras, inclusive quanto a avaliação dos bens do ativo imobilizado, através do teste de *impairment*, previsto no CPC nº 01, no que tange ao reconhecimento e a mensuração da vida útil e o justo valor residual desses bens;

b) Ativos e passivos circulantes e não circulantes - ativos são demonstrados por seu valor de realização; os passivos pelos valores conhecidos ou decorrentes de compromissos contratuais calculáveis e, quando devidos, acrescidos de variações cambiais e encargos financeiros incorridos. Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após 12 meses subsequentes à data do balanço são considerados como não circulantes.

c) Apuração do resultado - as receitas operacionais que decorrem da intermediação dos serviços das atividades de agenciamento na venda de passagens de viagens, e são reconhecidos por ocasião da venda de cada serviço. As demais receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência do exercício social.

d) Caixa e Equivalentes de Caixa - estão demonstrados ao custo, e quando aplicáveis acrescidos de rendimentos obtidos até a data do balanço e não excedem ao seu valor de mercado.

e) Clientes - composto por créditos provenientes das vendas com cartão de crédito, cheques para desconto futuro e, quando necessário, deduzida da provisão para liquidação duvidosa, constituída com base em análise de risco de realização. Neste exercício foi necessária a constituição de 3% do valor provisão para perda do total das contas a receber.

f) Imobilizado - os principais pontos a serem considerados na contabilização dos bens do ativo imobilizado são os de reconhecimentos desses ativos, a determinação dos valores a serem imobilizados e os valores das depreciações e perdas por desvalorização a serem reconhecidos em relação aos mesmos.

g) Transações com partes relacionadas - são decorrentes de operações no Brasil, dentro do âmbito operacional do grupo empresarial Marsans, conforme demonstrado na nota nº 6.

h) Empréstimos e financiamentos - são reconhecidos pelo valor justo nos recebimentos dos recursos, líquido dos custos das transações; assim, são mensurados pelo custo de amortização, acrescidos dos encargos, juros e variações monetárias nos termos contratuais, incorridos até a data do balanço.

i) Provisões - A provisão para férias foi constituída pelas parcelas vencidas e proporcionais, acrescidas dos encargos sociais. A provisão para contingências são reconhecidas quando um evento passado pode gerar uma obrigação futura, com a probabilidade de saída de recursos e seu valor pode ser estimado com segurança, levando em consideração os riscos e incertezas relacionadas e, quando constituídas, são apresentadas como não circulantes.

j) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucros - o IRPJ e a CSLL são calculados pelo regime de lucro real mensal através de balanço suspensão e ajustados a partir do resultado econômico de cada período, de acordo com a legislação tributária aplicável. Para o corrente ano a empresa não apurou lucro tributável para fins de IRPJ e CSLL.

k) Estimativas contábeis - As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira. Estas práticas requerem que a administração da Empresa se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados de suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subseqüentes, podem diferir dessas estimativas. A estimativa consignada nas demonstrações financeiras de 2011 refere-se à provisão para pagamento de férias.

l) Eventos subseqüentes - Entre a data de 31 de dezembro de 2011 e a data da apresentação destas demonstrações financeiras, não ocorreram fatos ou eventos econômicos que devessem modificar a apresentação da demonstração de resultados do exercício findo naquela data e a posição do patrimônio líquido apresentado nestas demonstrações.

4 - Caixa e Equivalentes de Caixa

	2011	2010
Caixa	987	600
Bancos	12.423	7.305
Aplicações Financeiras	728.583	-
Total	<u>741.993</u>	<u>7.905</u>

5 - Clientes

Registram as parcelas a receber das comissões de vendas e dos incentivos de clientes nacionais e das faturas a cobrar dos clientes estrangeiros.

6 - Transações com Partes Relacionadas

	2011	2010
No Ativo		
Viagens Marsans Internacional Ltda.	499.560	159.690
Expandir Participações S/A.	298.920	(91.885)
Net Price Turismo S/A.	1.103.698	-
GFD Investimentos	30.000	-
Total	1.932.178	67.805

7 - Imobilizado

	Vida Útil (anos)	2010	Adições	2011
Móveis e utensílios	10	33.085		33.085
Equipamentos de Informática	10	48.734		48.734
Benfeitorias		17.350	8.670	26.020
Total do imobilizado		99.169	8.670	107.839
Depreciação acumulada		(15.571)	(11.424)	(26.995)
Total imobilizado líquido		83.598	(2.754)	80.844

Em atendimento às novas normas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e as normas do CPC nº 01 (impairment) a empresa está realizando estudos para determinação do prazo de vida útil remanescente dos bens do ativo imobilizado, com o objetivo de passar a computar as taxas reais de depreciação.

8 - Intangível

	2010	Adições	2011
Direito de Uso	-	15.000	15.000
Gastos não Operacionais	-	45.783	45.783
Total do imobilizado		60.783	60.783

9 - Empréstimos e Financiamentos

Refere-se à conta garantida com o Banco Itaú em 31/12/2011.

10 - Fornecedores

Corresponde a débitos com fornecedores nacionais pela compra de passagens aéreas, hotéis e serviços, e outros débitos operacionais, entre outros.

11 - Capital Social

O capital social, parcialmente subscrito é de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) representados por 1.500.000 (hum milhão e quinhentos mil) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal que serão integralizados no prazo de até 30 de novembro de 2013. O valor do capital já integralizado, é de R\$ 100.000, até 31 de dezembro de 2011.

12 - Instrumentos Financeiros

Os valores contábeis dos empréstimos referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros de mercado, se aproximam substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado. Durante o exercício de 2011 a Empresa não realizou operações com derivativos.

VIAGENS MARSANS
CORPORATIVO S.A.

RELATÓRIO GERENCIAL
DE FLUXO DE CAIXA E
SUA PROJEÇÃO

EMPRESA: FLUXO DE CAIXA GRUPO MARSANS

Demonstrativos (R\$)	Total	2014	2015	2016
DE RESULTADOS PROJETADO				
Vendas	275.782.264	75.764.358	90.917.230	109.100.676
Custos dos Produtos Vendidos	-229.970.729	-63.132.652	-75.835.490	-91.002.588
Lucro Bruto	45.811.535	12.631.707	15.081.740	18.098.088
Margem Bruta (%)	16,59%	16,59%	16,59%	16,59%
Custo variavel	-6.430.366	-2.165.250	-2.132.558	-2.132.558
Despesas Comerciais e Administrativas	-39.192.623,41	-15.192.623	-12.000.000	-12.000.000
Despesas Financeiras	-4.549.484	-3.549.484	-500.000	-500.000
Lucro da Atividade (EBIT)	4.360.938,6	8.275.651,0	449.182,2	3.465.530,2
Margem EBIT (%)				
DO FLUXO DE CAIXA PROJETADO				
Lucro da Atividade (EBIT)	4.360.938,6	8.275.651,0	449.182,2	3.465.530,2
(+) Depreciação	1.326.076,23	442.025	442.025,4	442.025,4
(+) Despesas Financeiras	4.549.484,5	3.549.484	500.000,0	500.000,0
(=) EBITDA	1.514.622	4.284.141	1.391.208	4.407.556
(+) Entrada de recursos bancários	0,0	0,0	0,0	0,0
(+) Entrada de recursos oper. estruturada	0,0	25.000.000,0	0,0	0,0
(=) Total de Recursos Disponíveis	3.034.862,4	17.166.374,4	891.207,6	3.907.555,6
(-) Saídas de Caixa	35.523.956,4	100.000,0	17.266.374,4	18.157.582,0
Saldo Bancos	35.523.956,40	100.000	17.266.374,4	18.157.582,0
Dividas atrasados Nacionais	0,00			
Fornecedores atrasados Internacionais	0,00			
Fornecedores a vencer (FPR)	0,00			
Impostos atrasados	0,00			
Investimentos	0,00			
IR/CS	0,00			
Dividendos	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00			
Empréstimos Atrasados	0,00			
Pagtos juros empréstimos	0,00			
Pagtos PMTs emissão debêntures	0,00			
Saldo de caixa do ano	32.489.094,00	17.266.374,42	18.157.581,98	22.065.137,59
Saldo de caixa acumulado	32.489.094,00	17.266.374,42	18.157.581,98	22.065.137,59

Premissas

2014 - O 1º semestre - As vendas e despesas foram mantidas de acordo com o mês de Mar/2014

2014 - O 2º semestre - Aumento nas vendas de 20% em relação ao mês de mar/2014. As despesas foram considerarei a entrada de R\$ 25 Mil. com isso não conderei despesas financeiras.

2015 - Aumento de 20% nas vendas em relação a 2014, as despesas fixas de R\$ 1Mil. por mês.

2016 - Aumento de 20% nas vendas em relação a 2015, as despesas fixas de R\$ 1Mil. por mês.

275

BRENT RJ
PARTICIPAÇÕES S.A.

BALANÇOS
PATRIMONIAIS DE 2011,
2012, 2013 E 2014

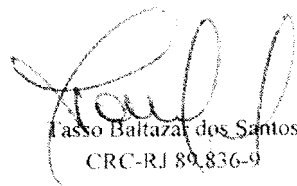
BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S/A

Balanço Patrimonial

Em 28 de Fevereiro

(Em reais)

Ativo	<u>2014</u>	Passivo	<u>2014</u>
Circulante		Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	99	Fornecedores	38.779
Clientes	<u>269.583</u>	Impostos e contribuições a recolher	<u>24.672</u>
	<u>269.682</u>		<u>63.451</u>
		Não circulante	
		Transações com partes relacionadas	373.222
		Patrimônio líquido	
		Capital social	800
		Prejuízos acumulados	<u>(167.890)</u>
			<u>(167.090)</u>
 Total do Ativo	 <u><u>269.583</u></u>	 Total do Passivo e Patrimônio Líquido	 <u><u>269.583</u></u>


 Cassio Baltazar dos Santos
 CRC-RJ 80.836-9

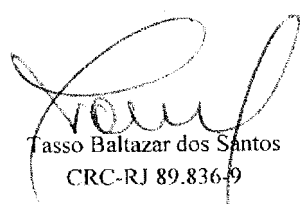
BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S/A

Balanço Patrimonial (Prévia)

Em 31 de Dezembro

(Em reais)

	<u>2013</u>		<u>2013</u>
Ativo		Passivo	
Circulante		Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	99	Fornecedores	33.108
Clientes	<u>266.437</u>	Impostos e contribuições a recolher	<u>24.672</u>
	<u>266.536</u>		<u>57.780</u>
		Não circulante	
		Transações com partes relacionadas	373.567
		Patrimônio líquido	
		Capital social	800
		Prejuízos acumulados	<u>(165.710)</u>
			<u>(164.910)</u>
 Total do Ativo	 <u><u>266.437</u></u>	 Total do Passivo e Patrimônio Líquido	 <u><u>266.437</u></u>


 Tasso Baltazar dos Santos
 CRC-RJ 89.836/9

BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S/A**Balanco Patrimonial**

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011

(Em reais)

	<u>Nota</u>	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Ativo			
Circulante		-	-
Não Circulante		-	-
Total do Ativo		<u>-</u>	<u>-</u>
Passivo			
Não circulante			
Transações entre as partes relacionadas		<u>1.313</u>	-
		1.313	-
Patrimônio líquido			
Capital social	3	800	800
Prejuízo Acumulado		<u>(2.113)</u>	<u>(800)</u>
		(1.313)	-
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		<u>-</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

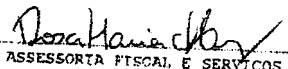
Empresa: BRENT RJ PARTICIPACOES S/A(0653) Folha: 00016
 End.: RUA DA CANDELARIA, 79-COBERTURA 1 PARTE-CENTRO - CEP: 20091-020 CNPJ/CPF: 12.581.133/0001-88
 Municipio: RIO DE JANEIRO UF: RJ
 Período: Janeiro a Dezembro de 2011 Data do encerramento: 31/12/2011 NIRE: 33.3.0029524-1 Emitido em: 31/12/2011
Dt.Registro: 24/09/2010


PASSIVO	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	0,00
CAPITAL REALIZADO	800,00
CAPITAL NACIONAL	800,00
RESULTADOS ACUMULADOS	(800,00)
PREJUIZOS ACUMULADOS	(800,00)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 0,00.

()
 Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

RIO DE JANEIRO - RJ / 31 DE DEZEMBRO DE 2011


 AFS ASSESSORIA FISCAL E SERVIÇOS LTDA
 ESC. CONTÁBIL CRC: RJ/003353/0-3
 CNPJ: 03.624.189/0001-81 RG:


 BRENT RJ PARTICIPACOES S/A
 EDUARDO DUARTE
 DIRETOR CPF: 024.974.417-15 RG:

278

BRENT RJ
PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADOS
ACUMULADOS DE 2011,
2012, 2013 E 2014

27


BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S/A

Demonstração de Resultados

Em 28 de Fevereiro

(Em reais)

	<u>2014</u>
Vendas	359.934
Custos	(308.336)
Receita operacional bruta:	
Receita de vendas	51.597
Deduções da receita bruta	(4.463)
Receita operacional líquida	<u>47.134</u>
Despesas operacionais:	
Gerais e administrativas	(114.173)
Depreciação e Amortização	-
	<u>(114.173)</u>
Resultado operacional	(67.039)
Receitas financeiras	-
Despesas financeiras	-
	<u>-</u>
Prejuízo do exercício	<u>(67.039)</u>
Prejuízo por quota do capital social	<u>(83,80)</u>


Taíso Baltazar dos Santos
CRC-RJ 89.836-9

BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S/A.


Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício Findo em 31 de Dezembro de

(Em reais)

Atividades Operacionais	2013
Prejuízo do exercício	(163.597)
Variações nos ativos e passivos	
Variação de clientes	(266.338)
Variação de adiantamentos	-
Variação de fornecedores	33.108
Variação de impostos e contribuições a recolher	24.672
Variação de salários e encargos a recolher	
Variação de provisões trabalhistas	
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	(372.155)
Atividades de financiamento	
Variação de transações com partes relacionadas, líquida	372.254
Integralização de Capital	-
Variação de empréstimos e financiamentos	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	372.254
Disponibilidades (utilizadas) geradas no exercício	99
Demonstração da variação nas disponibilidades:	
Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa no início do exercício	-
Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa no final do exercício	99
Aumento (redução) nas disponibilidades	99

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.


Tasso Baltazar dos Santos
CRC 89.836-9/RJ


BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S/A

Demonstração de Resultados (Prévia)

Em 31 de Dezembro

(Em reais)

	<u>2013</u>
Vendas	1.412.095
Custos	(1.145.659)
Receita operacional bruta:	
Receita de vendas	266.437
Deduções da receita bruta	(23.047)
Receita operacional líquida	<u>243.390</u>
Despesas operacionais:	
Gerais e administrativas	(406.987)
Depreciação e Amortização	-
	<u>(406.987)</u>
Resultado operacional	(163.597)
Receitas financeiras	-
Despesas financeiras	-
	<u>-</u>
Prejuízo do exercício	<u>(163.597)</u>
Prejuízo por quota do capital social	<u>(204,50)</u>


Tasso Baltazar dos Santos
CRC-RJ 89.836-9



BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S/A

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

À
**Diretoria e Acionistas da
 BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S.A.**

Examinamos as demonstrações financeiras da **BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da **BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S.A.** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessa demonstração financeira de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

1



Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S.A.** em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros Assuntos

A BRENT encontra-se sem operações econômicas e financeiras conforme mencionado em nota explicativa nº 1.

Rio de Janeiro, 19 de Junho de 2013.

WALTER HEUER AUDITORES INDEPENDENTES
CVM Nº 2291 – CRC-SP Nº 000334/0-6-T-RJ

GILSON MIGUEL DE BESSA MENEZES
CONTADOR CRC-RJ 017511/T-7 SP

28

BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S/A

Balanço Patrimonial

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011

(Em reais)

	<u>Nota</u>	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Ativo			
Circulante			
		-	-
Não Circulante			
		-	-
Total do Ativo		<u>-</u>	<u>-</u>
Passivo			
Não circulante			
Transações entre as partes relacionadas		<u>1.313</u>	-
		1.313	-
Patrimônio líquido			
Capital social	3	800	800
Prejuízo Acumulado		<u>(2.113)</u>	<u>(800)</u>
		(1.313)	-
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		<u>-</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S/A

Demonstração de Resultados

Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2012 e 2011

(Em reais)

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Receita operacional bruta:		
Receita de serviços	-	-
Deduções da receita bruta	-	-
Receita operacional líquida	<u>-</u>	<u>-</u>
Despesas operacionais:		
Gerais e administrativas	<u>(1.313)</u>	<u>(11)</u>
	<u>(1.313)</u>	<u>(11)</u>
Prejuízo operacional	(1.313)	(11)
Despesas financeiras	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado do exercício	<u>(1.313)</u>	<u>(11)</u>
Prejuízo por quota do capital social	<u>(0)</u>	<u>(0)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

28

BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S/A
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE
(EM REAIS)

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	800	(789)	11
Prejuízo do Exercício	-	(11)	(11)
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	800	(800)	-
Prejuízo do Exercício		(1.313)	(1.313)
Saldos em 31 de dezembro de 2012	800	(2.113)	(1.313)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S/A.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício Findo em 31 de Dezembro de

(Em reais)

Atividades Operacionais	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Prejuízo do exercício	(1.313)	(11)
Variações nos ativos e passivos		
Variação de clientes	-	-
Variação de adiantamentos	-	-
Variação de depósitos e caução	-	-
Variação de impostos e contribuições a recolher	-	-
Variação de salários e encargos a recolher	-	-
Variação de provisões trabalhistas	-	-
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	<u>-</u>	<u>-</u>
Atividades de financiamento		
Variação de transações com partes relacionadas, líquida	1.313	-
Integralização de Capital	-	-
Variação de empréstimos e financiamentos	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	<u>1.313</u>	<u>-</u>
Disponibilidades (utilizadas) geradas no exercício	<u>-</u>	<u>(11)</u>
Demonstração da variação nas disponibilidades:		
Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa no início do exercício	-	11
Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa no final do exercício	-	-
Aumento (redução) nas disponibilidades	<u>-</u>	<u>(11)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S/A.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2012

(Em Reais)

1 - Contexto Operacional

A Empresa tem como objetivo social a dedicação exclusiva às atividades de agência de viagens e turismo, inclusive a exploração de reserva *online* de hotéis.

A sociedade foi constituída em 24 de setembro de 2010 e até o presente momento a empresa está em fase pré-operacional, não tendo efetuado qualquer operação econômica e financeira até 31 de dezembro de 2012.

2 - Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária e suas recentes atualizações, através dos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis CPC, em vigor na data do balanço.

3 - Capital Social

O capital social, totalmente integralizado e subscrito, é de R\$ 800,00, dividida em 800,00 quotas, representada por 800 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.



BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S/A

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

**À
Diretoria e Acionistas da
BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S/A.**

Examinamos o balanço patrimonial da **BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S/A.** em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstração do resultado e notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da **BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S/A.** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessa demonstração financeira de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S/A.** em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros Assuntos

A BRENT encontra-se sem operações econômicas e financeiras conforme mencionado em nota explicativa nº 1.

Rio de Janeiro, 08 de Agosto de 2012.

WALTER HEUER AUDITORES INDEPENDENTES
CVM Nº 2291 - CRC-SP Nº 000334/0-6-T-RJ



GILSON MIGUEL DE BESSA MENEZES
CONTADOR CRC-RJ 017511/T-7 SP

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: BRENT RJ PARTICIPACOES S/A(0653)

Folha: 00015

End.: RUA DA CANDELARIA, 79-COBERTURA 1 PARTE-CENTRO - CEP: 20091-020

CNEJ/CPF: 12.581.133/0001-88

Município: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

Emitido em: 31/12/2011

Período: Janeiro a Dezembro de 2011

Data do encerramento: 31/12/2011

NIRE: 33.3.0029524-1

DT.Registro: 24/09/2010

ATIVO	0,00
ATIVO CIRCULANTE	0,00
DISPONIVEL	0,00

292

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: BRENT RJ PARTICIPACOES S/A(0653)

Folha: 00016

End.: RUA DA CANDELARIA, 79-COBERTURA 1 PARTE-CENTRO - CEP: 20091-020

CNPJ/CPF: 12.501.133/0001-88

Município: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

Período: Janeiro a Dezembro de 2011

Data do encerramento: 31/12/2011

NIRE: 33.3.0029524-1

Emitido em: 31/12/2011

Dt.Registro: 24/09/2010

PASSIVO	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	0,00
CAPITAL REALIZADO	800,00
CAPITAL NACIONAL	800,00
RESULTADOS ACUMULADOS	(800,00)
PREJUIZOS ACUMULADOS	(600,00)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 0,00.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidas pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

RIO DE JANEIRO - RJ / 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Dora Maria

AFS ASSESSORIA FISCAL E SERVIÇOS LTDA
ESC. CONTÁBIL CRC: RJ/003353/0-3
CNPJ: 03.624.189/0001-81 RG:

Eduardo Duarte

BRENT RJ PARTICIPACOES S/A
EDUARDO DUARTE
DIRETOR CPF: 024.974.417-15 RG:

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Folha: 00014

Empresa: BRENT RJ PARTICIPACOES S/A(0653)

CNPJ/CPF: 12.581.133/0001-88

End.: RUA DA CANDELARIA, 79-COBERTURA 1 PARTE-CENTRO - CRP: 20091-020

Município: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

Emitido em: 31/12/2011

Período: Janeiro a Dezembro de 2011

Data do encerramento: 31/12/2011

NIRE: 33.3.0029524-1

Dt.Registro: 24/09/2010

DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(11,41)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(11,41)
OPERACIONAL	(11,41)
ANTES DAS PROVISOES	(11,41)
DEPOIS DAS PROVISOES	(11,41)
LIQUIDO	(11,41)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

RIO DE JANEIRO - RJ / 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Rosa Maria Queiroz da Cruz
Téc. Contábil
CRC-RJ: 062068/O-0
CPF: 476.588.517-87

Rosa Maria Queiroz da Cruz
RFA ASSESSORIA FISCAL E SERVIÇOS LTDA
ESC. CONTÁBIL CRC: RJ/003353/O-3
CNPJ: 03.624.189/0001-81 RG:

Eduardo Duarte
BRENT RJ PARTICIPACOES S/A
EDUARDO DUARTE
DIRETOR CPF: 024.974.417-15 RG:

BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S/A.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2011

(Em Reais)

1 - Contexto Operacional

A Empresa tem como objetivo social a dedicação exclusiva às atividades de agência de viagens e turismo, inclusive a exploração de reserva *online* de hotéis.

A sociedade foi constituída em 24 de setembro de 2010 e até o presente momento a empresa está em fase pré-operacional, não tendo efetuado qualquer operação econômica e financeira até 31 de dezembro de 2011.

2 - Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária e suas recentes atualizações, através dos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis CPC, em vigor na data do balanço.

Pelo exposto na nota explicativa nº 1, somente estamos apresentando o balanço patrimonial, demonstração do resultado e notas explicativas.

3 - Capital Social

O capital social, totalmente integralizado e subscrito, é de R\$ 800,00, dividida em 800,00 quotas, representada por 800 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

297

BRENT RJ
PARTICIPAÇÕES S.A.

RELATÓRIO GERENCIAL
DE FLUXO DE CAIXA E
SUA PROJEÇÃO

EMPRESA: FLUXO DE CAIXA GRUPO MARSANS

28
298

Demonstrativos (R\$)	Total	2014	2015	2016
DE RESULTADOS PROJETADO				
Vendas	275.782.264	75.764.358	90.917.230	109.100.676
Custos dos Produtos Vendidos	-229.970.729	-63.132.652	-75.835.490	-91.002.588
Lucro Bruto	45.811.535	12.631.707	15.081.740	18.098.088
Margem Bruta (%)	16,59%	16,59%	16,59%	16,59%
Custo variavel	-6.430.366	-2.165.250	-2.132.558	-2.132.558
Despesas Comerciais e Administrativas	-39.192.623,41	-15.192.623	-12.000.000	-12.000.000
Despesas Financeiras	-4.549.484	-3.549.484	-500.000	-500.000
Lucro da Atividade (EBIT)	- 4.360.938,6	- 8.275.651,0	449.182,2	3.465.530,2
Margem EBIT (%)				
DO FLUXO DE CAIXA PROJETADO				
Lucro da Atividade (EBIT)	- 4.360.938,6	- 8.275.651,0	449.182,2	3.465.530,2
(+) Depreciação	1.326.076,23	442.025	442.025,4	442.025,4
(+) Despesas Financeiras	4.549.484,5	3.549.484	500.000,0	500.000,0
(=) EBITDA	1.514.622	4.284.141	1.391.208	4.407.556
(+) Entrada de recursos bancários	0,0	0,0	0,0	0,0
(+) Entrada de recursos oper. estruturada	0,0	25.000.000,0	0,0	0,0
(=) Total de Recursos Disponíveis	- 3.034.862,4	17.166.374,4	891.207,6	3.907.555,6
(-) Saídas de Caixa	35.523.956,4	100.000,0	17.266.374,4	18.157.582,0
Saldo Bancos	35.523.956,40	100.000	17.266.374,4	18.157.582,0
Dividas atrasados Nacionais	0,00			
Fornecedores atrasados Internacionais	0,00			
Fornecedores a vencer (FPR)	0,00			
Impostos atrasados	0,00			
Investimentos	0,00			
IR/CS	0,00			
Dividendos	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00			
Empréstimos Atrasados	0,00			
Pagtos juros empréstimos	0,00			
Pagtos PMTs emissão debêntures	0,00			
Saldo de caixa do ano	32.489.094,00	17.266.374,42	18.157.581,98	22.065.137,59
Saldo de caixa acumulado	32.489.094,00	17.266.374,42	18.157.581,98	22.065.137,59

Premissas

2014 - O 1º semestre - As vendas e despesas foram mantidas de acordo com o mês de Mar/2014

2014 - O 2º semestre - Aumento nas vendas de 20% em relação ao mês de mar/2014. As despesas foram considerei a entrada de R\$ 25 Mil. com isso não conderei despesas financeiras.

2015 - Aumento de 20% nas vendas em relação a 2014, as despesas fixas de R\$ 1Mil. por mês.

2016 - Aumento de 20% nas vendas em relação a 2015, as despesas fixas de R\$ 1Mil. por mês.

299

GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Esta Requerente deixa de apresentar suas demonstrações financeiras, vez que se trata de sociedade holding sem movimentação financeira

ARTIGO 51, III DA LEI Nº
11.101/2005

~
RELAÇÃO NOMINAL DOS
CREDORES

CREDORES TRABALHISTAS - VERBAS RESCISÓRIAS

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CRÉDITOS RESCISÓRIOS

EMPRESA	COD ESTAB	ESTABELE CIMENTO	CENTRO DE RESULTADO	MATR	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	SALÁRIO (APENAS COMO REFERÊNCIA)	CRÉDITOS RESCISÓRIOS					
									MULTA FGTS	LÍQUIDO RESCISÓRIO	MULTA ART. 477	TOTAL		
VIAGENS M	1	VIAGENS M	ATENDIME	100025	ALBERIO COSTA SILVA									
EXPANDIR	1	EXPANDIR	FINANCEIR	48	ALEXANDRE JOSE DA SILVA LEITE	SUPERVISO	01/07/2013	7.500,00	1.271,21	23.375,86	7.500,00			
EXPANDIR	30	EXPANDIR	ATENDIME	300040	ALINE LOPES RAMALHO	ANALISTA	23/01/2007	1.940,00	4.584,52	6.578,91	1.940,00			
EXPANDIR	1	EXPANDIR	REEMBOLS	156	ANGELICA DA SILVA BAQUE	GERENTE D	16/01/2014	3.500,00	336,00	8.505,59	3.500,00			
EXPANDIR	1	EXPANDIR	JURIDICO	169	BRUNA PACHECO SILVA DE MELO	ASSISTENT	08/11/2010	1.600,00	1.168,56	6.724,73	1.600,00			
EXPANDIR	9	EXPANDIR	PROMOCO	90108	CATIA PATRICIA ORMUNDO DE FREITAS	ASSISTENT	01/02/2011	1.391,01	1.153,18	3.954,54	1.391,01			
VIAGENS M	1	VIAGENS M	EVENTOS	68	CINTIA DE OLIVEIRA COELHO	PROMOTO	16/04/2012	2.421,42	1.166,66	8.185,89	2.421,42			
VIAGENS M	1	VIAGENS M	ADMINISTR	87	CLAUDIO LOPES RODRIGUES	ANALISTA	01/07/2008	2.150,00	4.004,31	14.049,71	2.150,00			
EXPANDIR	1	EXPANDIR	CONTAS A	126	CRISTIANE REGIS DA COSTA CAMILO DA SILVA	ASSISTENT	16/02/2011	1.736,80	1.898,44	6.941,10	1.736,80			
EXPANDIR	1	EXPANDIR	OPERACOE	28	DARIO DE ALMEIDA SILVA	ASSISTENT	03/05/2010	1.400,00	1.767,61	5.213,81	1.400,00			
EXPANDIR	1	EXPANDIR	E-COMMER	10029	DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS	GERENTE D	01/04/2005	6.500,00	6.694,56	28.924,87	6.500,00			
EXPANDIR	1	EXPANDIR	E-COMMER	160023	EDER CARLOS PIRES CARDOZO	COORDENA	15/07/2008	3.000,00	2.947,51	14.961,49	3.000,00			
EXPANDIR	30	EXPANDIR	ATENDIME	300041	FILLIPE MORENO DE MELLO	ATENDENT	19/09/2013	1.500,00	224,00	3.942,13	1.500,00			
EXPANDIR	1	EXPANDIR	E-COMMER	140023	GABRIELA BARBOSA MOREIRA DE OLIVEIRA	ATENDENT	16/01/2014	1.800,00	172,00	4.928,74	1.800,00			
EXPANDIR	9	EXPANDIR	TECNOLOG	90173	GUILHERME ALVES GALVAO	ATENDENT	18/12/2009	1.500,00	2.550,86	4.266,84	1.500,00			
VIAGENS M	1	VIAGENS M	ADMINISTR	10097	JORGE ALEX GUIMARAES	AUXILIAR D	10/02/2014	1.877,51	120,12	3.763,27	1.877,51			
EXPANDIR	1	EXPANDIR	CONTAS A	138	JOSIANE DA CONCEICAO LEVINO DOS SANTOS	ASSISTENT	12/08/2009	1.320,00	1.347,64	6.624,79	1.320,00			
EXPANDIR	1	EXPANDIR	E-COMMER	196	JOYCE BARCELOS DA SILVA	AUXILIAR C	20/05/2010	1.200,00	1.148,56	4.364,26	1.200,00			
EXPANDIR	30	EXPANDIR	ATENDIME	300042	LOANA BEFFA	ATENDENT	22/08/2011	1.500,00	674,51	5.781,72	1.500,00			
VIAGENS M	2	VIAGENS M	ATENDIME	20022	LUCIANO CORREA SILVANO	ATENDENT	16/01/2014	1.177,83	112,99	3.227,54	1.177,83			
EXPANDIR	1	EXPANDIR	DIRETORIA	24	LUCILIA AREAS GONCALVES PINTO	CONSULTO	03/10/2011	1.388,32	1.414,02	6.896,50	1.388,32			
EXPANDIR	1	EXPANDIR	OPERACOE	39	MARCIO ROBERTO DA LUZ FARIA	ASSISTENT	01/07/2004	2.900,00	6.602,75	9.616,22	2.900,00			
EXPANDIR	9	EXPANDIR	OPERACOE	90128	MARTA SUE YAMAMOTO	AUXILIAR D	17/07/2006	1.464,00	2.499,52	8.027,74	1.464,00			
EXPANDIR	9	EXPANDIR	ADMINISTR	70031	MIRIAN PERES GONCALVES	OPERADOR	06/08/2012	2.146,40	0,00	5.560,92	2.146,40			
EXPANDIR	1	EXPANDIR	REEMBOLS	10075	MOISES BORGES DE SOUZA	COORDENA	03/01/2011	2.870,81	2.131,04	12.173,19	2.870,81			
EXPANDIR	1	EXPANDIR	CRUZEIROS	390065	PAMELLA MEDINA DE CALAZANS	ASSISTENT	01/02/2006	1.948,58	4.735,51	9.300,30	1.948,58			
VIAGENS M	2	VIAGENS M	ATENDIME	100004	ROQUE CESAR FURTADO JUNIOR	COORDENA	04/11/2013	3.500,00	560,00	10.607,86	3.500,00			
VIAGENS M	2	VIAGENS M	ATENDIME	100013	SUELY TAEKO ANAMI	CONSULTO	02/03/2011	1.704,11	2.110,72	4.747,16	1.704,11			
EXPANDIR	30	EXPANDIR	ATENDIME	300043	TATIANA DA SILVA NEVES PEREIRA	CONSULTO	01/04/2011	1.704,11	1.766,80	6.242,18	1.704,11			
EXPANDIR	1	EXPANDIR	OPERACOE	390029	THAMIRIS MOREIRA PEIXOTO	ATENDENT	16/01/2014	1.177,83	112,99	3.011,64	1.177,83			
EXPANDIR	9	EXPANDIR	ADMINISTR	60013	THIAGO SEMENZIN DA SILVA	AUXILIAR D	01/03/2012	1.200,00	472,96	4.272,75	1.200,00			
EXPANDIR	9	EXPANDIR	PRODUTOS	90164	VANI DE OLIVEIRA BISPO	ASSISTENT	20/01/2009	2.641,15	3.306,10	11.100,99	2.641,15			
EXPANDIR	1	EXPANDIR	CONTAS A	47	VERA LUCIA DE SOUZA DE CASTRO	ANALISTA	19/08/2013	2.750,00	0,00	4.281,77	2.750,00			
EXPANDIR	1	EXPANDIR	SUPERVISA	390024	VERONICA PAULA DA FONSECA	ASSISTENT	01/11/2006	2.300,00	4.650,90	8.045,89	2.300,00			
EXPANDIR	9	EXPANDIR	ATENDIME	90131	WENDEL SALAMIN FONSECA	AUXILIAR D	12/12/2011	2.196,65	1.275,36	4.512,02	2.196,65			
						ATENDENT	20/08/2012	1.745,63	0,00	2.197,38	1.745,63			

506

EXPANDIR	1	EXPANDIR	TECNOLOG	390014	WILLIAN DA SILVA CALDERAL	COORDEN	06/09/2011	3.500,00	1.483,64	10.177,72	3.500,00	15.161,36
TOTAL DE COLABORADORES					36	TOTAL DE CRÉDITOS		66.465,53	285.088,02	82.152,16	433.705,71	

306

307

BANCO MAXIMA SA

Valor de Contrato até a Data - 28/02/2014

Agência: 00001 - RJ

Contrato Gerente	Cliente	Juros(%)	Period.	Correção Comissão(%)	Period.	Original		Principal Atual		Juros Comissão		Saldo a Vencer	Saldo Vencido	Saldo Total	Valor IR
						Número da CETIP	Início	Vencimento	Situação	Correção	Mora	Multa	IOF		
08282011	(R) EXPANDIR PARTICIPACOES SA	0,000000	Mensal	CDI	-150,00 %	3.644.601,24	716.676,18	,00	,00	366.417,44	426.420,94	792.838,38	0,00		
	Vania de Araujo Lattanzi			,000000Anual		11E00018195	16/11/2011	16/05/2014	Em Atraso	22.999,37	6.551,18	38.765,54	,00		
08172013	EXPANDIR PARTICIPACOES SA	6,000000	Anual	CDI	-100,00 %	621.906,37	621.906,37	19.134,40	,00	670.044,38	0,00	670.044,38	0,00		
	Vania de Araujo Lattanzi			,000000Anual		13I00000168	02/09/2013	02/09/2014	Normal	29.003,61	,00	,00	,00		
Total por Modalidade:			Local:			4.266.507,61	1.338.582,55	19.134,40	0,00	1.036.461,82	426.420,94	1.462.882,76	0,00		
Total por Agência:			Local:			4.266.507,61	1.338.582,55	19.134,40	0,00	1.036.461,82	426.420,94	1.462.882,76	0,00		
Total Geral:			Local:			4.266.507,61	1.338.582,55	19.134,40	0,00	1.036.461,82	426.420,94	1.462.882,76	0,00		
										52.002,98	6.551,18	38.765,54	0,00		
										52.002,98	6.551,18	38.765,54	0,00		

MARCANTIL DO BRASIL

PROPOSTA: 011065929 5 EXPANDIR PARTICIPACOES S.A

FLE

OPERACAO: CAPITAL DE GIRO FLEXIVEL

INDEXADOR: CDI % INDEX:

100,00

DATA DE INICIO: 02/10/2012

FINANCIAR IOF?.....: N (S/N)

VALOR BASE.....: 1.436.308,99

FINANCIAR TAC?.....: N (S/N)

TAXA.....: 1,000000 ISENCAO IOF: N VENC. PARC. INFORMADO: N (S/N)

QTDE PARCELAS.: 022 VALOR IOF: 9.033,36 VALOR TAC.....: 500,00

DESCONTO.....:

PREMIO TOTAL SEGURO...: 0,00

PRT	VENCIMENTO	%JUROS	PARCELA	*PRINCIPAL	J U R O S	DESC.	PARCELA
001	04/12/2012	100,00	100.328,44	70.000,00	30.328,44	0,00	
002	02/01/2013	100,00	83.205,46	70.000,00	13.205,46	0,00	
003	04/02/2013	100,00	84.266,51	70.000,00	14.266,51	0,00	
004	05/03/2013	100,00	81.852,35	70.000,00	11.852,35	0,00	
005	02/04/2013	100,00	80.788,63	70.000,00	10.788,63	0,00	
006	06/05/2013	100,00	82.319,69	70.000,00	12.319,69	0,00	
007	03/06/2013	100,00	79.482,40	70.000,00	9.482,40	0,00	
008	02/07/2013	100,00	79.146,13	70.000,00	9.146,13	0,00	
009	05/08/2013	100,00	69.938,10	60.000,00	9.938,10	0,00	
010	03/09/2013	100,00	67.889,68	60.000,00	7.889,68	0,00	
011	02/10/2013	100,00	67.309,77	60.000,00	7.309,77	0,00	
012	04/11/2013	100,00	67.663,22	60.000,00	7.663,22	0,00	
013	03/12/2013	100,00	66.149,97	60.000,00	6.149,97	0,00	
014	02/01/2014	100,00	70.763,09	65.000,00	5.763,09	0,00	
015	03/02/2014	100,00	70.455,77	65.000,00	5.455,77	0,00	
016	06/03/2014	100,00	69.612,63	65.000,00	4.612,63	0,00	
017	01/04/2014	100,00	63.302,48	60.000,00	3.302,48	0,00	
018	05/05/2014	100,00	63.643,92	60.000,00	3.643,92	0,00	
019	03/06/2014	100,00	62.525,57	60.000,00	2.525,57	0,00	
020	02/07/2014	100,00	61.945,66	60.000,00	1.945,66	0,00	
021	04/08/2014	100,00	61.555,17	60.000,00	1.555,17	0,00	
022	02/09/2014	100,00	82.094,85	81.308,99	785,86	0,00	
			1.616.239,49	1.436.308,99	179.930,50	0,00	

MERCANTIL DO BRASIL

CONSULTA PARCELAS DE CONTRATO

13:25:04

AGENCIA: 0056 RIO DE JANEIRO CONTRATO: 000012016404 MOD: POS
CLIENTE: EXPANDIR PARTICIPACOES S.A CGC/CPF : 009.372.578/0001-43

DT OPER: 14/08/2013 DT VENCTO: 25/08/2016

SALDO DEVEDOR: 4.166.095,34
TAXA: 0,8000 % + 100,00% CDI PRODUTO: SITUACAO: EM ATRASO

PARCELA PAGO	SIT VENCIMENTO DT PGMTO	VLR PREST	<u>VLR PRESENTE</u>	VALOR
_ 01 / 36	LQ 25/09/2013	12.546,81	166.080,84	08/10/2013
_ 02 / 36	LQ 25/10/2013	17.977,73	163.043,50	14/11/2013
_ 03 / 36	NO <u>27/11/2013</u>	106.447,22	<u>112.117,60</u>	56.805,13 (PMT VENCIDA)
_ 04 / 36	NO 26/12/2013	156.925,51	156.550,84	
_ 05 / 36	NO 29/01/2014	161.185,09	159.354,66	
_ 06 / 36	NO 26/02/2014	153.969,03	151.092,69	
_ 07 / 36	NO 26/03/2014	153.030,38	149.058,90	
_ 08 / 36	NO 30/04/2014	158.709,09	153.159,79	
_ 09 / 36	NO 28/05/2014	151.153,09	144.787,20	
_ 10 / 36	NO 25/06/2014	150.214,45	142.821,97	
_ 11 / 36	NO 25/07/2014	150.963,27	142.394,78	
_ 12 / 36	NO 27/08/2014	152.389,18	142.485,38	
_ 13 / 36	NO 25/09/2014	148.174,82	137.481,86	
_ 14 / 36	NO 29/10/2014	150.918,84	138.769,02	
_ 15 / 36	NO 26/11/2014	145.521,21	132.814,51	
_ 16 / 36	NO 26/12/2014	145.933,47	132.133,70	
_ 17 / 36	NO 28/01/2015	146.854,19	131.806,99	

_ 18 / 36 NO	27/02/2015	143.921,55	128.149,65
_ 19 / 36 NO	25/03/2015	140.618,27	124.346,68
_ 20 / 36 NO	29/04/2015	144.616,29	126.698,77
_ 21 / 36 NO	27/05/2015	139.889,33	121.649,39
_ 22 / 36 NO	25/06/2015	139.424,14	120.314,54
_ 23 / 36 NO	29/07/2015	140.652,58	120.283,46
_ 24 / 36 NO	26/08/2015	137.073,40	116.354,07
_ 25 / 36 NO	25/09/2015	126.572,86	106.588,03
_ 26 / 36 NO	28/10/2015	126.674,99	105.743,13
_ 27 / 36 NO	25/11/2015	124.104,37	102.829,69
_ 28 / 36 NO	28/12/2015	124.642,46	102.374,28
_ 29 / 36 NO	27/01/2016	122.878,85	100.124,75
_ 30 / 36 NO	25/02/2016	121.737,27	98.433,45
_ 31 / 36 NO	28/03/2016	121.406,35	97.335,06
_ 32 / 36 NO	27/04/2016	120.108,33	95.530,16
_ 33 / 36 NO	25/05/2016	118.934,11	93.895,33
_ 34 / 36 NO	29/06/2016	118.734,08	92.870,04
_ 35 / 36 NO	27/07/2016	117.210,71	90.999,23
_ 36 / 36 NO	25/08/2016	122.979,99	94.745,74

**Safra****Cédula de Crédito Bancário
(Mútuo)**Nº
001282244Valor
R\$: 5.090.000,00

Pagarei(emos) por esta CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, em moeda corrente nacional, ao BANCO SAFRA S/A, ou à sua ordem, a quantia certa, líquida e exigível mencionada acima, acrescida dos encargos, na forma, praça de pagamento e vencimento previstos no Quadro "II" abaixo, tudo nos termos das cláusulas e condições previstas nesta Cédula.

I - Partes

Credor	BANCO SAFRA SA, com sede social na Avenida Paulista, 2100 - CEP 01310-930, cidade de São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 58 160 789/0001-28, doravante denominado simplesmente SAFRA.		
Emitente	Nome	EXPANDIR PARTICIPACOES S.A	CPF/CNPJ 09.372.578/0001-43
	Endereço	R RODRIGO SILVA N.: 30	Bairro CENTRO
	Cidade	RIO DE JANEIRO	Estado RJ
	Conta corrente	0175614	Agência 02500
	Cidade		CEP 20011-040
Avalista(s)	Nome/Razão social (01)		CPF/CNPJ
	Endereço		Bairro
	Cidade		Estado
	Cidade		CEP
	Nome/Razão social (02)		CPF/CNPJ
	Endereço		Bairro
	Cidade		Estado
	Cidade		CEP
	Nome/Razão social (03)		CPF/CNPJ
	Endereço		Bairro
	Cidade		Estado
	Cidade		CEP
Terceiro(s) Garantidor(es)	Nome/Razão social (01)		CPF/CNPJ
	Endereço		Bairro
	Cidade		Estado
	Cidade		CEP
	Nome/Razão social (02)		CPF/CNPJ
	Endereço		Bairro
Cidade		Estado	
Cidade		CEP	

II Características da Operação

Características da Operação	01-Valor do Empréstimo: R\$ 5.090.000,00	02-Comissão:	0,000000 %
	03-Taxa de juros:	1,200000 % ao mês	
	04- Taxa de juros efetiva:	1,200000 % ao mês	15,389462 % ao ano
	05-Vencimento final: 17/04/2017	06- Encargos: PRE-FIXADOS	
	07-Indexador/Taxa Referencial/CDI-Cetip: XXXXXX		
	08- Incidência		
	08.1- Se encargos pré-fixados: juros à taxa fixada no campo "03" deste quadro.		
	08.2- Se encargos pós-fixados: correção monetária com base no índice de variação do indexador ou TR indicado no campo "07" e juros à taxa fixada no campo "03", todos deste quadro.		
	08.3- Se encargos flutuantes: flutuação com base no CDI-Cetip - campo "07", e juros - campo "03", todos deste quadro		
	08.4- Os encargos deste sub-campo (09) incidirão sobre: O VALOR DE CADA UMA DAS PARCELAS		
Os encargos deste sub-campo (08.2) incidirão sobre o saldo devedor diário.			

311

Observação: Para fins de cálculo e incidência dos encargos será considerado o ano comercial de 360 (trezentos e sessenta) dias.
09. Periodicidade da capitalização dos encargos DIÁRIA 10. Praça de Pagamento RIO DE JANEIRO

11. Forma de Pagamento

11.1-Valor do principal, quando se tratar de operação pós-fixada ou flutuante, ou o valor do principal + juros, quando se tratar de operação pré-fixada

Características da Operação

Nº parc	Vencimento	Valor - R\$	Nº parc	Vencimento	Valor - R\$	Nº parc	Vencimento	Valor - R\$
01	12/06/2012	120.949,05	34	27/02/2015	120.949,05	67		
02	12/07/2012	120.949,05	35	30/03/2015	120.949,05	68		
03	13/08/2012	120.949,05	36	28/04/2015	120.949,05	69		
04	10/09/2012	120.949,05	37	28/05/2015	120.949,05	70		
05	10/10/2012	120.949,05	38	29/06/2015	120.949,05	71		
06	09/11/2012	120.949,05	39	27/07/2015	120.949,05	72		
07	10/12/2012	120.949,05	40	26/08/2015	120.949,05	73		
08	08/01/2013	120.949,05	41	25/09/2015	120.949,05	74		
09	07/02/2013	120.949,05	42	26/10/2015	120.949,05	75		
10	11/03/2013	120.949,05	43	24/11/2015	120.949,05	76		
11	08/04/2013	120.949,05	44	24/12/2015	120.949,05	77		
12	08/05/2013	120.949,05	45	25/01/2016	120.949,05	78		
13	07/06/2013	120.949,05	46	22/02/2016	120.949,05	79		
14	08/07/2013	120.949,05	47	23/03/2016	120.949,05	80		
15	06/08/2013	120.949,05	48	22/04/2016	120.949,05	81		
16	05/09/2013	120.949,05	49	23/05/2016	120.949,05	82		
17	07/10/2013	120.949,05	50	21/06/2016	120.949,05	83		
18	04/11/2013	120.949,05	51	21/07/2016	120.949,05	84		
19	04/12/2013	120.949,05	52	22/08/2016	120.949,05	85		
20	03/01/2014	120.949,05	53	19/09/2016	120.949,05	86		
21	03/02/2014	120.949,05	54	19/10/2016	120.949,05	87		
22	05/03/2014	120.949,05	55	18/11/2016	120.949,05	88		
23	03/04/2014	120.949,05	56	19/12/2016	120.949,05	89		
24	05/05/2014	120.949,05	57	17/01/2017	120.949,05	90		
25	02/06/2014	120.949,05	58	16/02/2017	120.949,05	91		
26	02/07/2014	120.949,05	59	20/03/2017	120.949,05	92		
27	01/08/2014	120.949,05	60	17/04/2017	120.949,05	93		
28	01/09/2014	120.949,05	61			94		
29	30/09/2014	120.949,05	62			95		
30	30/10/2014	120.949,05	63			96		
31	01/12/2014	120.949,05	64			97		
32	29/12/2014	120.949,05	65			98		
33	28/01/2015	120.949,05	66			99		

11.2. Dos encargos: (i) se operação pós-fixada: juros + correção monetária ou TR; ou (ii) se operação flutuante: percentual da flutuação do CDI e juros, nas seguintes datas: Nos vencimentos das parcelas do valor principal previstos no campo "11.1" deste Quadro.

12. Local de liberação de recursos
Código Banco 422 Código Agência 02500 Conta corrente Nº 0175614

13. Demais encargos e despesas
13.1. Tributos e contribuições
13.1.1. IOF - alíquota de:
a) 0,004100 % ao dia - Valor R\$ 68.368,25 b) 0,380000 % calculado sobre o valor do Crédito -Valor R\$ 19.342,00

13.1.2. Outros:
Alíquotas em vigor na data da contratação da operação, aplicadas conforme legislação específica.
13.2-Tarifas e demais despesas
Tarifa de emissão de contrato: R\$ 1.500,00

Tarifas vigentes - conforme tabelas de tarifas de serviços afixadas nas dependências das Agências do SAFRA. Outras -R\$

14. Garantias
Conforme Instrumento(s) Particular(es) de Constituição de Garantia em anexo.
 Cessão fiduciária Alienação Fiduciária Hipoteca Penhor Fiança

15. Comissão de liquidação antecipada
Coeficiente: 0,014579 % Valor máximo: R\$ 700.188,42

16. Juros de mora: Taxa CDI-Cetip acrescida de 0,194418 % ao dia

120.949,05 x 66 = 7.982.353,33
300000 x 0,38 = 114.000,00 = 8.126.353,33

III - Emissão e Outros Dados desta Cédula

01. Número de vias 03 (três)	02. Local de emissão RIO DE JANEIRO	03. Data de emissão 13/04/2012
---------------------------------	--	-----------------------------------

- DO OBJETO

1ª O SAFRA concede à EMITENTE, e esta aceita, o empréstimo no valor indicado no campo "01" do Quadro "II" do preâmbulo, sendo o respectivo produto líquido, já deduzido o valor dos encargos estipulados para pagamento imediato, recebido neste ato pela EMITENTE mediante crédito na conta corrente mencionada no campo "12" do mesmo Quadro "II", de sua titularidade.

- DO VENCIMENTO FINAL DO CRÉDITO

2ª A presente Cédula vencer-se-á na data fixada no campo "05" do Quadro "II", de forma que, naquela data, independentemente das condições contratuais aqui constantes, o valor do crédito concedido deverá estar integralmente liquidado, juntamente com os encargos devidos.

- DOS ENCARGOS E PAGAMENTOS

3ª Os encargos serão apurados de acordo com as opções relativas à pré-fixação, pós-fixação, flutuação, abrangência e incidência constantes dos campos "06", "07" e "08" do Quadro "II", capitalizados na periodicidade prevista no campo "09" do mesmo Quadro "II", observado ainda o disposto nos incisos seguintes: I) quando se tratar da operação com encargos "pré-fixados", aplicar-se-ão os encargos calculados à taxa fixada no campo "03" do Quadro "II"; II) quando se tratar de operações com encargos "pós-fixados", aplicar-se-ão: (a) juros à taxa indicada no campo "03" do Quadro "II"; e (b) correção monetária ou TR; III) quando se tratar de operações com encargos "flutuantes", aplicar-se-ão (a) juros à taxa indicada no campo "03" do Quadro "II", juntamente com (b) a porcentagem em vigor sobre a taxa CDI-Cetip, conforme indicado no campo "07" do Quadro "II".

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de aplicação de encargos "flutuantes" com base no CDI-Cetip, incidirão sobre o saldo devedor do principal os juros do campo "03" do Quadro "II", e a base de remuneração, pela taxa CDI-Cetip, conforme o campo "07" do Quadro "II", a qual terá, para os efeitos do presente instrumento, flutuação diária. A base de remuneração e parâmetro de flutuação será a taxa anualizada praticada para os depósitos interbancários com duração de um dia, divulgada diariamente pela CETIP (Câmara de Custódia e Liquidação), com relação aos depósitos realizados no dia útil bancário imediatamente anterior à data de tal divulgação (denominada taxa "CDI-Cetip").

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica desde já convencionado que, na hipótese de: a) o indexador, a TR ou o CDI-Cetip escolhido no campo "07" do Quadro "II" vir a ser extinto, congelado, deflacionado, ou deixar de ser predominantemente usado no mercado financeiro para atualizar/remunerar as operações passivas e/ou ativas das instituições financeiras; ou b) se as autoridades monetárias intervierem direta ou indiretamente, sob qualquer forma, inclusive mas não se limitando, pela emissão ou alteração de normas de caráter tributário, monetário ou financeiro, na fixação da atualização e/ou formação dos custos de captação e aplicação de recursos das instituições financeiras e/ou respectiva lucratividade durante o curso da presente operação de crédito, poderá o SAFRA aplicar, a partir do evento, no lugar dos encargos então em vigor de acordo com esta Cédula, a base de remuneração, indexador, custo financeiro pré-fixado ou pós-fixado e/ou taxas de juros utilizados no mercado financeiro para atualizar/remunerar depósitos a prazo fixo com maior concentração de negócios e liquidez em tal mercado. Em consequência de tais modificações, a presente operação poderá, conforme o caso, ser convertida pelo SAFRA de uma modalidade para outra, entre pré-fixada, pós-fixada ou flutuante. O SAFRA, no entanto, poderá optar por não proceder a quaisquer alterações, mantendo a aplicação dos encargos então vigentes. Em qualquer das hipóteses previstas acima em que haja alteração de encargos e/ou da modalidade de operação, o SAFRA comunicará previamente por escrito à EMITENTE as modificações realizadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Para os efeitos deste instrumento, entende-se por (a) "taxa pós-fixada", a taxa de juros aplicada conjuntamente com um indexador de reajuste ou com uma taxa de remuneração básica e (b) "taxa pré-fixada", a taxa de juros aplicada isoladamente, sem qualquer indexador ou taxa de remuneração. As partes desde já convencionam que, havendo mudança de padrão monetário, as obrigações da EMITENTE, quer nos respectivos vencimentos, quer na hipótese de vencimento antecipado, deverão ser pagas na moeda que for apta a liquidar todo tipo de obrigação, já constituída ou que venha a ser constituída futuramente, e não apenas apta a liquidar obrigações já existentes.

PARÁGRAFO QUARTO: A comissão correspondente à taxa indicada no campo "02" do Quadro "II", calculada sobre o valor do empréstimo indicado no campo "01" do Quadro "II", é pagável, neste ato, ficando o SAFRA, desde logo, autorizado a deduzir o valor da comissão dos valores do(s) desembolso(s) objeto desta Cédula ou debitar o referido valor em conta corrente de movimento da EMITENTE no SAFRA.

PARÁGRAFO QUINTO: Para fins de cálculo da taxa de juros efetiva mencionada no campo "04" do Quadro "II" do preâmbulo foram considerados os seguintes itens e critérios:

1. Comissão (campo "02") e Taxa de Juros (campo "03") do Quadro "II" - se existentes;
2. A essas taxas deverão ser incorporados ainda os encargos representados pelo Indexador/Taxa Referencial/Parâmetro de Flutuação CDI-Cetip, conforme indicado no campo "07" do Quadro "II" - se existentes;
3. Existindo na composição da taxa efetiva, parâmetro resultante de percentual superior a 100%, aplicado sobre o Parâmetro de Flutuação CDI-Cetip, este diferencial será incluído no cálculo da taxa efetiva, levando-se em consideração a taxa média do CDI-Cetip divulgada na data da assinatura da presente Cédula, estimada até o vencimento (campo "05" do Quadro "II");
4. Será considerada a utilização plena dos recursos colocados à disposição da EMITENTE, durante a totalidade do prazo existente, até o vencimento final desta Cédula (campo "05" do Quadro "II").

PARÁGRAFO SEXTO: O valor a ser pago a título do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, e sobre Operações relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF) será apurado considerando-se (i) a alíquota indicada no campo "13.1.1(a)" do Quadro "II", conforme o sistema de amortização exponencial decrescente, e (ii) a alíquota indicada no campo "13.1.1(b)" do Quadro "II", incidente uma única vez sobre o valor do crédito. O IOF será suportado exclusivamente pela EMITENTE.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Serão devidas pela EMITENTE as tarifas e demais despesas previstas no campo "13.2" do Quadro "II" do preâmbulo, ficando o SAFRA, desde logo, expressamente autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a debitar os respectivos valores da conta corrente de titularidade da EMITENTE, mantida junto ao Banco Safra S/A, ou, ainda, deduzir tais valores do(s) desembolso(s) objeto desta Cédula.

4ª A EMITENTE obriga-se a efetuar o pagamento das importâncias relativas às obrigações assumidas nesta Cédula, nas épocas próprias e nos termos das regras constantes das Cláusulas 11ª e 14ª abaixo, na sede do SAFRA, ou em qualquer de suas agências ou dependências ou, ainda, em local que venha a ser previamente indicado por escrito pelo mesmo. Tais importâncias deverão ser pagas nas seguintes condições: tanto nas operações com encargos "pré-fixados" como nas operações com encargos "pós-fixados" e "flutuantes", o pagamento do principal e dos encargos dar-se-á nas condições especificadas no campo "11" do Quadro "II".

- DAS GARANTIAS

- 5ª Para garantia do bom, fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações, principal e acessórias, decorrentes desta Cédula, é(são) dada(s) ao SAFRA, por instrumento(s) à parte que integrará(ão) esta Cédula para todos os fins e efeitos de direito, a(s) garantias mencionada(s) no campo "14" do Quadro "I" desta Cédula.
- 6ª O SAFRA poderá, a qualquer tempo, exigir a constituição de garantias destinadas a assegurar o cumprimento das obrigações contraidas em razão da presente Cédula, ou exigir o reforço das garantias já constituídas, neste último caso desde que fatos supervenientes venham, sob qualquer forma, abalar ou diminuir o valor e/ou liquidez dessas garantias. Se o pedido deixar de ser atendido pela EMITENTE dentro do prazo de 15 (quinze) dias contado do recebimento da solicitação escrita do SAFRA enviada sob registro postal, mediante protocolo, ou através de cartório de títulos e documentos, considerar-se-á a dívida vencida por antecipação, com todos os acessórios, independentemente de qualquer outra interpelação ou notificação.
- 7ª Fica ajustado que todas as garantias vinculadas à presente Cédula, ou que vierem a ser à mesma incorporadas, serão consideradas comuns a todas as operações celebradas entre o SAFRA, ou quaisquer empresas integrantes das "Organizações Safra", e a EMITENTE ou outras sociedades que, relativamente à mesma EMITENTE, sejam coligadas, controladoras, interligadas ou controladas, assim consideradas de acordo com a definição prevista no artigo 243 e parágrafos da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e na legislação fiscal, doravante simplesmente denominadas SOCIEDADES. Assim sendo, a EMITENTE autoriza em caráter irrevogável e intransferível o SAFRA e/ou quaisquer empresas das "Organizações Safra" a exercerem quanto aos prestadores dessas garantias, sejam elas reais ou pessoais, e/ou quanto ao objeto das mesmas, todos os direitos conferidos pelos instrumentos que as formalizarem e pelos dispositivos da lei civil e comercial, especialmente os relativos à propriedade fiduciária, penhor, hipoteca, fiança e, em particular, mas não se limitando, aos de vender, alienar, ceder ou transferir, os bens ou direitos dados em garantia, de resgatá-los ou de receber o seu produto. Em razão do aqui disposto, o SAFRA e/ou as empresas integrantes das "Organizações Safra" ficam expressamente autorizados a utilizar o produto da realização das garantias existentes na liquidação ou amortização de qualquer débito resultante das operações celebradas com a EMITENTE e/ou com as SOCIEDADES.

- DO INADIMPLEMENTO, DO VENCIMENTO ANTECIPADO E DA COMPENSAÇÃO

- 8ª Operar-se-á, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, para efeitos do artigo 397 do Código Civil, o vencimento antecipado da totalidade da dívida da EMITENTE, além das demais hipóteses previstas neste instrumento, nos seguintes casos ocorridos com relação à EMITENTE, e/ou às SOCIEDADES, e/ou ao(s) AVALISTA(S) e/ou ao(s) fiador(es) pessoa(s) jurídica(s): a) se ocorrer qualquer uma das causas cogitadas nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil; b) se for apurada a falsidade de qualquer declaração, informação ou documento que houver sido, respectivamente, firmada, prestada ou entregue pela EMITENTE; c) se for protestado qualquer título de crédito contra a EMITENTE; d) se a EMITENTE e/ou as SOCIEDADES tiver(em) sua falência, insolvência civil (concurso de credores), recuperação judicial ou extrajudicial requerida, deferida ou decretada; e) se, sem o expresse consentimento do SAFRA, a EMITENTE, e/ou as SOCIEDADES, e/ou o(s) AVALISTA(S) e/ou o(s) fiador(es) pessoa(s) jurídica(s) tiver(em), total ou parcialmente, o seu controle acionário cedido, transferido ou por qualquer outra forma alienado; f) se, sem o expresse consentimento do SAFRA, a EMITENTE, e/ou as SOCIEDADES, e/ou o(s) AVALISTA(S) e/ou o(s) fiador(es) pessoa(s) jurídica(s) sofrer(em), durante a vigência desta Cédula, qualquer operação de transformação, incorporação, fusão ou cisão; g) se a EMITENTE, e/ou as SOCIEDADES, e/ou o(s) AVALISTA(S) e/ou o(s) fiador(es) pessoa(s) jurídica(s) inadimplir(em) suas obrigações e/ou não liquidar(em), no respectivo vencimento, débito de sua responsabilidade decorrente de outros contratos, empréstimos ou descontos celebrados com o próprio SAFRA e/ou quaisquer das empresas integrantes das "Organizações Safra"; h) se for declarado, por qualquer motivo, por qualquer terceiro credor, o vencimento de dívidas de responsabilidade da EMITENTE, e/ou das SOCIEDADES, e/ou do(s) AVALISTA(S) e/ou do(s) fiador(es) pessoa(s) jurídica(s); i) se o Sistema de Informações de Crédito do Banco Central de que tratam os normativos editados pelo Conselho Monetário Nacional e/ou Banco Central do Brasil, e/ou outro sistema que, em virtude de norma legal, o complementa ou substitua, e/ou qualquer outro sistema ou serviço, privado ou estatal, de informações de crédito apontar inadimplemento de obrigações da EMITENTE, e/ou das SOCIEDADES, e/ou do(s) AVALISTA(S) e/ou do(s) fiador(es) pessoa(s) jurídica(s); j) se a EMITENTE sofrer mudança adversa em sua situação patrimonial e/ou financeira; e i) se a EMITENTE, e/ou as SOCIEDADES, e/ou o(s) AVALISTA(S) e/ou o(s) fiador(es) pessoa(s) jurídica(s) ingressar(em) em juízo contra o SAFRA ou quaisquer das empresas integrantes das "Organizações Safra" com qualquer medida judicial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No caso de qualquer inadimplemento, total ou parcial, e/ou de vencimento antecipado de obrigações da EMITENTE, decorrentes de qualquer instrumento ou título, inclusive, sem limitação, da presente Cédula, serão consideradas extintas, de pleno de direito, as obrigações líquidas e vencidas (antecipadamente ou não) do SAFRA para com a EMITENTE, até o montante em que se compensarem com obrigações líquidas e vencidas (antecipadamente ou não) da EMITENTE para com o SAFRA e decorrentes dos mesmos instrumentos ou títulos, inclusive sem limitação, da presente Cédula, tudo independentemente de aviso prévio ou notificação de qualquer natureza. Fica desde já esclarecido que a compensação parcial não exonerará a EMITENTE e/ou o(s) garantidor(es) real(is) ou pessoal(ais), inclusive sem limitação, fiadores, pessoas físicas ou jurídicas, os quais continuarão responsáveis pelo saldo remanescente de suas obrigações e respectivos acréscimos, até a quitação total junto ao SAFRA.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para a liquidação da totalidade das obrigações da EMITENTE, caso não ocorra a compensação de que trata o parágrafo anterior, ou do saldo remanescente referido na parte final do mesmo parágrafo, se parcial a compensação, poderão ser utilizados pelo SAFRA, após a realização, se houver, das garantias reais representadas por cessão fiduciária e/ou penhor de títulos e/ou valores mobiliários e/ou quaisquer aplicações financeiras, sem prejuízo da excussão das demais garantias constituídas na presente Cédula, todos os créditos, valores existentes em contas investimento, aplicações em títulos de renda fixa e/ou variável, e/ou valores mobiliários, públicos ou privados, títulos de crédito em cobrança, metais preciosos, quaisquer fundos, cadernetas de poupança, ou quaisquer ativos ou outras modalidades de aplicações praticadas no mercado financeiro e/ou de capitais de que a EMITENTE e/ou o(s) AVALISTA(S), e/ou o(s) fiador(es) pessoa(s) jurídica(s) seja(m) titular(es) junto ao SAFRA, e/ou que sejam ou venham a ser administrados e/ou custodiados pelo Banco Safra S/A, Banco J. Safra S/A, Banco Safra de Investimento S/A, JS Administração de Recursos S/A, Safra Seguros Gerais S/A, Safra Vida e Previdência S/A, Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda., Safra Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., ou Safra Leasing S/A - Arrendamento Mercantil e, bem assim junto a quaisquer outras empresas integrantes das "Organizações Safra". Para tanto, as empresas das "Organizações Safra" acima aludidas ficam desde já e de forma irrevogável e irrevogável, autorizadas a, conforme o caso e nos termos e condições que entenderem convenientes: a) levantar custódia, resgatar, alienar a terceiros, ceder e transferir créditos, direitos e obrigações, compensar, ou de qualquer outra forma dispor ou receber o produto de tais títulos, aplicações e ativos, transferindo os respectivos recursos ao SAFRA, tão logo venha a ocorrer a inadimplência ou o vencimento ordinário ou antecipado do débito da

EMITENTE; e b) assinar termos de transferência, notas de negociação, recibos, transferências de custódia, e todos os demais documentos que necessários forem ao cumprimento do disposto neste parágrafo. Todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza incidentes sobre tal(is) operação(ões) correrão por conta da EMITENTE.

- DA MORA

9ª O não pagamento, no respectivo vencimento, de qualquer das prestações de seu débito ou o inadimplemento de qualquer obrigação assumida pela EMITENTE, na presente Cédula, determinará o imediato encerramento do crédito concedido, tornando-se, desde logo, vencido e exigível o total do débito em aberto, acrescido dos juros moratórios, da multa contratual, dos honorários advocatícios e outras eventuais despesas decorrentes do atraso. Em tal hipótese, será facultado ao SAFRA o direito de proceder à imediata excussão de qualquer uma das garantias constituídas, sem renúncia às demais vinculadas a esta Cédula ou que vierem a sê-lo, podendo tais garantias ser, a qualquer tempo, executadas, até final e integral liquidação do débito.

10ª Em caso de mora no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela EMITENTE, e sem prejuízo do disposto nas demais cláusulas desta Cédula, as Partes estabelecem, de comum acordo, que incidirão sobre os valores em débito (i) juros de mora à taxa pactuada no campo "16" do Quadro "II" do preâmbulo, capitalizados diariamente, e (ii) multa contratual irredutível, não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor total da dívida.

PARÁGRAFO ÚNICO: O recebimento do principal e de quaisquer acréscimos, mesmo sem ressalva, não constituirá presunção de quitação dos encargos ou de quaisquer outras quantias devidas.

- DOS DÉBITOS EM CONTA

11ª As partes convencionam que todo e qualquer pagamento da EMITENTE ao SAFRA decorrente da presente Cédula deverá ser feito, nas épocas próprias, mediante débito realizado na conta corrente de titularidade da EMITENTE mantida junto ao Banco Safra S/A, para crédito do SAFRA, autorizado este último a efetuar os procedimentos e lançamentos necessários a tal finalidade. Para tanto, a EMITENTE compromete-se a suprir a referida conta corrente, em tempo hábil, de recursos livres e disponíveis, em reserva bancária, necessários à realização de tais débitos, nos termos da Cláusula 14ª abaixo.

12ª A EMITENTE e o(s) AVALISTA(S) autorizam, em caráter irrevogável e irretroatável, que sejam levadas a débito de suas respectivas contas correntes no Banco Safra S/A, quaisquer importâncias devidas ou que venham a se tornar devidas, a título de principal e acessórios, quaisquer encargos e acréscimos, juros moratórios, multas, honorários advocatícios, tributos, despesas e demais cominações expressas nesta Cédula ou em qualquer outro instrumento celebrado com o SAFRA e/ou com quaisquer outras empresas integrantes das "Organizações Safra", cujo pagamento não se tenha efetuado, integralmente, nos termos da Cláusula 11ª acima, no correspondente vencimento, contratualmente estipulado, ficando consequentemente autorizado o crédito e/ou repasse das ditas importâncias ao SAFRA e/ou às empresas acima referidas para amortização ou liquidação do débito em aberto, incluindo principal e demais valores conceituados nesta cláusula. Todas e quaisquer despesas, inclusive encargos fiscais de qualquer natureza, incidentes e/ou decorrentes do cumprimento da estipulação constante da presente cláusula, correrão por conta e sob a exclusiva responsabilidade da EMITENTE, devendo o respectivo importe, uma vez apurado, ser acrescido ao débito total desta última.

13ª A EMITENTE autoriza, também, o SAFRA, a levar a débito de sua conta corrente de movimento, quaisquer valores devidos por ela EMITENTE e/ou pelas SOCIEDADES ao mesmo SAFRA, decorrentes de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e quaisquer outros títulos de crédito, vencidos e não pagos, de responsabilidade da EMITENTE e/ou das SOCIEDADES, que tenham sido descontados ou entregues em garantia ao SAFRA ou, ainda, cuja cobrança tenha sido a este confiada pelos respectivos credores. Sem prejuízo da autorização concedida nesta cláusula, que poderá ser exercida pelo SAFRA a qualquer tempo, e constatada a inexistência de saldo na conta corrente da EMITENTE que impossibilite a efetivação do débito permitido, fica, ainda, o SAFRA, desde já, expressa e irrevogavelmente autorizado a utilizar os valores, créditos, aplicações e ativos de que tratam os Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula 8ª, na amortização ou liquidação dos débitos objeto desta cláusula.

14ª As expressões "cobertura de saldo devedor", "liquidação de saldo devedor", "liquidação", "pagamento" e "amortização" constantes do presente instrumento, seus anexos e aditivos, significarão sempre o cumprimento de tais obrigações pela EMITENTE mediante a entrega de recursos em conta corrente de sua titularidade mantida junto ao Banco Safra S/A, livres, desbloqueados, transferíveis e disponíveis em reservas bancárias, para comportar o débito, nas datas dos vencimentos (originais ou antecipados, estes conforme vierem a ser autorizados pelo SAFRA, ou exigidos pelo mesmo, em caso de ocorrência de uma das hipóteses previstas em lei ou neste instrumento) das parcelas de amortização ou na data de vencimento final, do principal e juros, conforme o caso, da presente operação de crédito, dos respectivos encargos, inclusive moratórios, sem prejuízo do pagamento, das taxas ou tarifas relacionadas com serviços e produtos bancários efetivamente utilizados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na eventualidade de haver recursos em conta corrente, porém indisponíveis e ainda não liberados em reservas bancárias na data do vencimento da parcela de amortização ou da parcela final, fica ao SAFRA facultado proceder ao débito na conta corrente da EMITENTE mantida junto ao SAFRA dos recursos necessários à liquidação da obrigação, bem como dos encargos devidos pelo saque sobre a reserva bancária indisponível e eventuais tributos e outros custos ou despesas decorrentes do referido saque. O disposto neste Parágrafo Único em nada prejudica o direito do SAFRA debitar ou resgatar outros ativos da EMITENTE para satisfazer os citados encargos, custos e despesas, conforme permitido na lei ou neste instrumento, ou de cobrá-los de outra forma permitida ou não defesa em lei.

- DOS AVALISTAS

15ª O(s) AVALISTA(S) desta Cédula comparece(m), também neste ato, na condição de devedor(es) solidário(s), anuindo, expressamente, ao ora convenionado, responsabilizando-se solidária e incondicionalmente com a EMITENTE, de maneira irrevogável e irretroatável, pela total e integral liquidação do débito, compreendendo principal e acessórios, quaisquer encargos e acréscimos, juros moratórios, multas, honorários advocatícios, despesas e demais cominações expressas nesta Cédula, confirmando e reconhecendo tudo como líquido, certo e exigível. Ademais, esclarecem as partes que as referências a EMITENTE e AVALISTAS serão entendidas como feitas à EMITENTE ou AVALISTAS em conjunto ou a cada um deles individualmente.

- DOS TRIBUTOS E OUTROS ÔNUS

16ª Serão de exclusiva responsabilidade da EMITENTE e por ela integralmente suportados, os ônus decorrentes de todos e quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, ou outras, bem como das respectivas majorações, mudanças de base de cálculo ou do período de apuração, reajustes e encargos moratórios, tributos e contribuições estes já existentes ou que venham a ser criados no futuro e que sejam ou venham pelo SAFRA a ser suportados, em decorrência desta Cédula, inclusive, entre outros (tributos e contribuições), aqueles calculados com base em qualquer receita, bruta ou líquida, restringindo-se proporcionalmente, nesta última hipótese, a responsabilidade da EMITENTE ao ônus tributário.

decorrente da receita oriunda da presente Cédula, que vier, ou não, a integrar a receita global (bruta ou líquida) do SAFRA. Constitui, também, responsabilidade da EMITENTE todos e quaisquer ônus que venham a ser sofridos pelo SAFRA decorrentes da criação, aumento de alíquota, mudança da base de cálculo ou período de apuração, de encaixes ou recolhimentos compulsórios incidentes, direta ou indiretamente sobre a captação de recursos necessários para manter esta Cédula, ou, ainda, quaisquer ônus que venham a incidir sobre os ativos do SAFRA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento do ônus supra será efetuado pela EMITENTE à medida e na proporção dos montantes que forem devidos com base nesta Cédula, seja a título de principal, correção, atualização monetária, variação cambial, juros, taxas e outras verbas, sendo que o não pagamento constituirá inadimplemento do presente, com as consequências e cominações para tanto nele previstas, inclusive, mas não se limitando, ao vencimento antecipado. Caso, após a liquidação dos montantes acima mencionados, venha a se verificar qualquer diferença devida pela EMITENTE em virtude da presente cláusula, será a EMITENTE notificada de tal diferença, que deverá ser prontamente por ela liquidada.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Correrão, ainda, por conta da EMITENTE, todas e quaisquer despesas decorrentes desta Cédula, tais como, mas não se limitando, a emolumentos de registro.

- DA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA

17ª Será facultado à EMITENTE liquidar antecipadamente parcelas da dívida resultante desta Cédula, ou a sua totalidade, mediante redução proporcional dos juros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso a EMITENTE opte pela liquidação antecipada da dívida, total ou parcialmente, será por ela devida, na mesma data em que se efetivar a referida liquidação, uma comissão calculada na forma estabelecida nos incisos abaixo, respeitado o valor máximo previsto no campo "15" do Quadro "II" do preâmbulo:

(i) Para o cálculo da comissão de que trata este parágrafo, deve-se, primeiramente, multiplicar o somatório dos valores das parcelas a serem liquidadas antecipadamente, já trazido a valor presente mediante a redução proporcional dos juros, pelo coeficiente indicado no campo "15" do Quadro "II" do preâmbulo;

(ii) O valor obtido nos termos do inciso (i) anterior deverá ser multiplicado pelo prazo médio ponderado, em dias corridos, das parcelas a serem liquidadas antecipadamente, levando-se em conta a data da efetiva liquidação e a data de vencimento original de cada parcela;

(iii) O resultado obtido nos termos do inciso (ii) acima corresponderá ao valor da comissão devida pela EMITENTE ao SAFRA, o qual a EMITENTE desde já autoriza, em caráter irrevogável e irretroatável, que seja levado a débito de sua conta corrente, nos mesmos termos das Cláusulas 11ª e 14ª supra.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica expressamente estabelecido que, para liquidar antecipadamente a sua dívida nos termos da presente cláusula, deverá a EMITENTE, necessariamente, efetuar o pagamento integral das eventuais importâncias que se encontrem em atraso, compreendendo principal e encargos, inclusive moratórios. Nesta hipótese, o valor em atraso, com os respectivos encargos, será acrescido ao somatório das parcelas a serem liquidadas antecipadamente, para fins do cálculo da comissão prevista no Parágrafo Primeiro anterior.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de pretender a liquidação antecipada do presente empréstimo mediante a realização de operação de portabilidade junto a outra instituição financeira, de conformidade com o art. 1º da Resolução nº 3.401, de 06/09/2006, do Conselho Monetário Nacional, deverá a EMITENTE comunicar prévia e expressamente o SAFRA acerca dessa sua intenção, apresentando-lhe as condições comerciais oferecidas pela outra instituição, e concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da comunicação pelo SAFRA, para que este avalie a referida proposta. Caso a EMITENTE opte por realizar a operação de portabilidade antes do final do prazo de 30 (trinta) dias concedido ao SAFRA para avaliação, ou, ainda, caso o SAFRA venha a lhe fazer uma contra-proposta com iguais ou melhores condições, e a EMITENTE não a aceite, a comissão de liquidação antecipada por ela devida, nos termos dos parágrafos anteriores, terá o seu valor dobrado, com o que a EMITENTE manifesta desde já a sua expressa concordância.

- DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

18ª O SAFRA poderá, a qualquer tempo, ceder, transferir, ou empenhar, total ou parcialmente, os direitos e obrigações, títulos de crédito, ações e garantias oriundos desta Cédula, independentemente de aviso ou autorização de qualquer espécie.

19ª O SAFRA poderá emitir Certificado de Cédula de Crédito Bancário com lastro no presente título, podendo negociá-lo livremente no mercado, tudo de conformidade com os artigos 43 e 44 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, e com as normas emanadas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

20ª Obriga-se a EMITENTE, durante a vigência da presente Cédula e até o final cumprimento das obrigações ora assumidas, a encaminhar ao SAFRA, devidamente acompanhada do demonstrativo da conta de lucros e perdas, cópia do seu balancete semestral e do balanço anual.

21ª A EMITENTE, o(s) AVALISTA(S) e o(s) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), por este instrumento, autorizam expressamente o SAFRA e/ou qualquer sociedade financeira integrante das "Organizações Safra" a (a) inserir informações obtidas junto à EMITENTE, ao(s) AVALISTA(S) e ao(s) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), bem como (b) consultar as informações consolidadas em seus nomes que constem ou venham a constar (i) dos sistemas geridos pelo Banco Central do Brasil, relativamente a operações realizadas pela EMITENTE, pelo(s) AVALISTA(S) e pelo(s) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES) no mercado de câmbio com outras instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e/ou (ii) do Sistema de Informações de Crédito (SCR), de que tratam os normativos editados pelo Conselho Monetário Nacional e/ou Banco Central do Brasil e/ou outros sistemas que, em virtude de norma legal os complementem ou substituam, permanecendo válida a presente autorização durante todo o tempo em que a EMITENTE, o(s) AVALISTA(S) e o(s) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES) forem clientes do SAFRA ou de qualquer outra sociedade integrante das "Organizações Safra", ou ainda enquanto subsistir em aberto e não liquidadas as obrigações decorrentes do presente instrumento.

22ª Fica estabelecido que, se qualquer das partes se abster de exercer direitos ou faculdades que pela presente Cédula lhe assistem ou se concordar com atrasos no cumprimento das obrigações a cargo da outra parte, não serão afetados aqueles direitos ou faculdades que poderão ser, pela parte inocente, exercidos em qualquer tempo a seu exclusivo critério, não implicando, aqueles atos de tolerância, em qualquer renúncia ou alteração das condições estatuidas nesta Cédula, nem obrigarão a parte inocente quanto a vencimentos e inadimplementos futuros.

23ª Se, para a defesa de seus direitos decorrentes do presente instrumento, ou para haver o que lhe for devido, alguma das partes necessitar recorrer a meios administrativos ou judiciais, terá ela direito ao ressarcimento, perante a parte inadimplente, das custas e despesas decorrentes, além dos honorários advocatícios incorridos, sendo que, em caso de cobrança judicial, os honorários advocatícios serão arbitrados judicialmente.

24ª FICA ELEITO COMO COMPETENTE PARA CONHECER E DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS OU QUESTÕES QUE, PORVENTURA, VENHAM A DECORRER DESTA CÉDULA, O FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP (JOÃO MENDES JÚNIOR), PODENDO, AINDA, SER O MESMO FORO DETERMINADO PELA COMARCA ONDE É EMITIDA A PRESENTE CÉDULA.

[Handwritten signature]
Emitida em
EXPANDIR PARTICIPACOES S.A

Avalista (1)	Cônjuge/Companheiro(a) do(a) Avalista (1)
Avalista (2)	Cônjuge/Companheiro(a) do(a) Avalista (2)
Avalista (3)	Cônjuge/Companheiro(a) do(a) Avalista (3)
Avalista (4)	Cônjuge/Companheiro(a) do(a) Avalista (4)
Terceiro Garantidor (1)	Cônjuge/Companheiro(a) do Terceiro Garantidor (1)
Terceiro Garantidor (2)	Cônjuge/Companheiro(a) do Terceiro Garantidor (2)

COMUNICADO REFERENTE A INFORMAÇÕES DE CRÉDITO (SCR) E DE OPERAÇÕES NO MERCADO DE CÂMBIO

Em virtude da edição de novas regras pelo Conselho Monetário Nacional, que visam alterar e consolidar a regulamentação relativa ao fornecimento ao Banco Central do Brasil (BACEN) de informações sobre operações de crédito e operações realizadas no mercado de câmbio, as "Organizações Safra" vêm comunicar às partes que: a) os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito realizadas pelos clientes serão registrados no Sistema de Informações de Crédito (SCR); b) o SCR tem por finalidades (i) fornecer informações ao BACEN para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e (ii) propiciar o intercâmbio entre essas instituições de informações, sobre o montante de débitos e de responsabilidades de clientes em operações de crédito, com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios; c) o acesso pelas "Organizações Safra" às informações relativas a operações realizadas no mercado de câmbio, disponibilizadas pelo BACEN tem por finalidade, entre outras, (i) permitir às "Organizações Safra" a verificação de desempenho do cliente em operações de câmbio contratadas junto às "Organizações Safra" e junto às demais instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, e (ii) propiciar o intercâmbio entre essas instituições de informações sobre a posição do cliente em operações realizadas no mercado de câmbio, com o objetivo de subsidiar decisões de negócios; d) os clientes poderão ter acesso aos dados constantes em seus nomes no SCR e/ou no SISBACEN por meio da Central de Atendimento ao Público do BACEN (CAP); e) pedidos de correções, de exclusões e registros de medidas judiciais e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR e/ou no SISBACEN deverão ser dirigidas às "Organizações Safra" por meio de requerimento escrito e fundamentado, e, quando for o caso, acompanhado da respectiva decisão judicial; f) a consulta sobre qualquer informação constante do SCR ou relativa a operações de clientes realizadas no mercado de câmbio com outras instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil disponibilizadas através do SISBACEN dependerá da prévia autorização dos clientes; g) a consulta por qualquer das empresas integrantes das "Organizações Safra" a informações de operações realizadas no mercado de câmbio em que figurem como contraparte independe de autorização específica de seus clientes.

Central de Atendimento Safra: 0300 105 1234 Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.	Central de Suporte Pessoa Jurídica: Capital e Grande São Paulo (11) 3175-8248 Demais Localidades 0800 015 7575 Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 19:30h, exceto feriados.
Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais Auditivas e Fala / SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755 - Atendimento 24h por dia, 7 dias por semana.	Ouvidoria (caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito/a): 0800 770 1236, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.



INSTRUMENTO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS CONTA VINCULADA

As partes abaixo qualificadas tem entre si justo e acertado o presente Instrumento de Cessão Fiduciária, que se regerá pelas condições estabelecidas no preâmbulo e nas cláusulas abaixo.

I - BANCO	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo/SP, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Vila Olímpia - CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42.		
II - CLIENTE	Razão Social EXPANDIR PARTICIPACOES S/A	CNPJ 09.372.578/0001-43	
	Endereço R RODRIGO SILVA, 30 SALA 501 CENTRO	Cidade RIO DE JANEIRO	UF RJ
	Conta Corrente 130.044.779	Agência 3372	Praça de Pagamento SÃO PAULO / SP
III - GARANTIDORA	Razão Social EXPANDIR PARTICIPACOES S/A	CNPJ 09.372.578/0001-43	
	Endereço R RODRIGO SILVA, 30 SALA 501 CENTRO	Cidade RIO DE JANEIRO	UF RJ
IV - OBJETO DA GARANTIA	Direitos creditórios de uso dos recursos existentes na Conta Vinculada Nº. 290.001.889 de titularidade da GARANTIDORA ("Direitos Creditórios"). Valor: R\$ 6.000.000,00 Valor mínimo: 100% das Obrigações Garantidas		
V - OBRIGAÇÕES GARANTIDAS	As obrigações garantidas pelo presente Instrumento ("Obrigações Garantidas") são as obrigações, principais e acessórias, decorrentes do contrato abaixo descrito, firmado entre o BANCO e a CLIENTE, e deste Instrumento: Espécie do contrato: Cédula de Crédito Bancário - CAPITAL DE GIRO Nº: 271299912 Valor Principal: R\$ 6.000.000,00 Taxa de Juros: 13,760 % ao ano, equivalentes a 1,080% ao mês Data de celebração: 19/11/2012 Data de vencimento: 19/05/2014		

OBJETO

1. Para garantir o cumprimento de todas as Obrigações Garantidas, a GARANTIDORA cede e transfere, neste ato, ao BANCO, nos termos do art. 66-B da Lei 4.728/65, a propriedade fiduciária e a posse indireta dos Direitos Creditórios, devidamente descritos e identificados no quadro IV do preâmbulo do Instrumento.

VALOR

2. O valor mínimo da presente garantia, nesta data, é o indicado no quadro IV do preâmbulo.

DECLARAÇÕES

3. A GARANTIDORA declara que os Direitos Creditórios (a) são de sua titularidade e encontram-se livres de desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames de qualquer espécie; e (b) não estão sendo contestados, judicial ou extrajudicialmente.

3.1. A GARANTIDORA declara, ainda, que os Direitos Creditórios que vierem a ser entregues ao BANCO em reforço ou substituição da presente garantia terão as características indicadas no "caput" desta cláusula.

3.2. A GARANTIDORA autoriza desde já o BANCO a aplicar, automática e semanalmente, todos os recursos que forem depositados na Conta Vinculada em Certificados de Depósito Bancário ("CDB"), até o montante especificado no quadro IV do preâmbulo, os quais serão mantidos até a efetiva liquidação das Obrigações Garantidas, podendo ainda os recursos ser utilizados, sempre que o BANCO julgar necessário, exclusivamente para amortizar e/ou liquidar as parcelas decorrentes das Obrigações Garantidas junto ao BANCO.

COBRANÇA

4. O BANCO poderá, a seu critério, exercer todos os direitos que a lei lhe confere como credor fiduciário, ficando irrevogavelmente autorizado a realizar a cobrança direta dos Direitos Creditórios e tomar todas as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias, com poderes para, dentre outros, levá-los a protesto, transigir, desistir, receber e dar quitação. Fica esclarecido que a tomada de tais providências constitui mera faculdade do BANCO, não lhe cabendo nenhuma responsabilidade por eventuais prejuízos causados à GARANTIDORA em decorrência de sua não realização.

REALIZAÇÃO DA GARANTIA

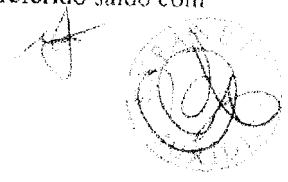
5. Em caso de inadimplemento das Obrigações Garantidas, o BANCO utilizará os valores dos Direitos Creditórios para o pagamento das Obrigações Garantidas e procederá ao imediato resgate das Aplicações, independente de seu prazo de vencimento, e utilizará os valores provenientes do resgate para o pagamento das Obrigações Garantidas.

5.1. O BANCO não será responsável por eventuais perdas financeiras ocorridas em razão do resgate antecipado das Aplicações.

5.2. Sem prejuízo do acima disposto, o BANCO poderá, a seu critério, em caso de inadimplemento, optar por vender os direitos relativos às Aplicações a terceiros, independentemente de leilão, hasta pública ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, aplicando o produto da venda no pagamento das Obrigações Garantidas.

5.3. Caso o produto da realização da garantia não seja suficiente para liquidar as Obrigações Garantidas, a CLIENTE e seus coobrigados permanecerão responsáveis pelo saldo devedor remanescente.

5.4. Eventual saldo existente após a integral liquidação das Obrigações Garantidas será entregue à GARANTIDORA, acompanhado de demonstrativo das operações realizadas, se esta assim o solicitar. Não obstante, fica o BANCO autorizado a compensar referido saldo com eventuais débitos que a GARANTIDORA possua com o BANCO.



5.5. Caso o produto da realização da garantia não seja suficiente para liquidar as Obrigações Garantidas, a CLIENTE e seus coobrigados permanecerão responsáveis pelo saldo devedor remanescente.

RESOLUÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

6. Após a integral liquidação das Obrigações Garantidas, a propriedade dos Direitos Creditórios e do eventual saldo remanescente resolver-se-á de pleno direito em favor da GARANTIDORA.

REFORÇO E SUBSTITUIÇÃO DA GARANTIA

7. A GARANTIDORA e/ou a CLIENTE deverão, sob pena de vencimento antecipado das Obrigações Garantidas, reforçar ou substituir a garantia, se, além dos casos previstos em lei, (a) a relação entre o valor da garantia e o valor das Obrigações Garantidas, por qualquer motivo, apresentar-se inferior ao percentual mínimo indicado no preâmbulo; (b) os Direitos Creditórios não forem pagos ao BANCO nos seus respectivos vencimentos; (c) ocorrer a depreciação ou perecimento dos Direitos Creditórios, ou estes vierem a sofrer qualquer ato de constrição judicial; e (d) houver qualquer ato jurídico, judicial, administrativo ou legislativo, que possa afetar a validade e/ou eficácia da presente garantia.

7.1. Os Direitos Creditórios entregues em reforço ou substituição da garantia deverão ser expressamente aprovados pelo BANCO e sujeitar-se-ão a todos os termos e condições do presente Instrumento.

VEDAÇÕES

8. Em virtude da presente cessão fiduciária, fica vedado à GARANTIDORA praticar qualquer ato que possa acarretar a extinção dos Direitos Creditórios.

DESPESAS

9. A GARANTIDORA e a CLIENTE ficam solidariamente responsáveis perante o BANCO por todas as despesas incorridas com a formalização e registro da presente garantia e com cobrança dos Direitos Creditórios, inclusive as referentes aos emolumentos e taxas cobrados pelos Cartórios de Protestos e/ou Cartório de Títulos e Documentos, e aos honorários advocatícios dispendidos com a cobrança, ficando o BANCO desde já autorizado a debitar de suas contas correntes as quantias devidas a este título.

TOLERÂNCIA

10. A tolerância de uma das partes pelo não cumprimento das obrigações contratuais pela parte contrária será considerada mera liberalidade e não importará novação, perdão ou alteração contratual.

PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO

11. Este Instrumento faz parte integrante e indissociável do Contrato, cujos termos a GARANTIDORA declara conhecer e aceitar, e permanecerá válido e eficaz até a final e integral liquidação das Obrigações Garantidas.

Estando as partes justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, sendo subscrito pelas testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 19 de novembro de 2012.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Nome
Cargo

Nome
Cargo

CLIENTE: EXPANDIR PARTICIPACOES S/A

Nome MARIO LUCIO DE OLIVEIRA
Cargo DIRETOR ADMINISTRATIVO

Nome SALAZAR TRAVANCAO JUNIOR
Cargo DIRETOR OPERACIONAL

GARANTIDORA: EXPANDIR PARTICIPACOES S/A

Nome MARIO LUCIO DE OLIVEIRA
Cargo DIRETOR ADMINISTRATIVO

Nome SALAZAR TRAVANCAO JUNIOR
Cargo DIRETOR OPERACIONAL

TESTEMUNHAS

1. _____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG:





INSTRUMENTO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS CONTA VINCULADA

As partes abaixo qualificadas tem entre si justo e acertado o presente Instrumento de Cessão Fiduciária, que se regerá pelas condições estabelecidas no preâmbulo e nas cláusulas abaixo.

I - BANCO	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo/SP, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Vila Olímpia – CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/ME sob nº 90.400.888/0001-42.		
II - CLIENTE	Razão Social EXPANDIR PARTICIPACOES S/A		CNPJ 09.372.578/0001-43
	Endereço R RODRIGO SILVA, 30 SALA 501 CENTRO		Cidade RIO DE JANEIRO
	UF RJ	Conta Corrente 130.044.779	Agência 3372
III - GARANTIDORA	Razão Social EXPANDIR PARTICIPACOES S/A		CNPJ 09.372.578/0001-43
	Endereço R RODRIGO SILVA, 30 SALA 501 CENTRO		Cidade RIO DE JANEIRO
IV - OBJETO DA GARANTIA	Praça de Pagamento SÃO PAULO / SP		
	Direitos creditórios de uso dos recursos existentes na Conta Vinculada Nº. 290.001.889 de titularidade da GARANTIDORA ("Direitos Creditórios") Valor Fixo : R\$ 5.000.000,00		
V - OBRIGAÇÕES GARANTIDAS	As obrigações garantidas pelo presente Instrumento ("Obrigações Garantidas") são as obrigações, principais e acessórias, decorrentes do contrato abaixo descrito, firmado entre o BANCO e a CLIENTE, e desse Instrumento: Espécie do contrato: Cédula de Crédito Bancário – CAPITAL DE GIRO Nº: 271299912 Valor Principal: R\$ 6.000.000,00 Taxa de Juros: 13,760 % ao ano, equivalentes a 1,080% ao mês Data de celebração: 19/11/2012 Data de vencimento: 19/05/2014		

OBJETO

1. Para garantir o cumprimento de todas as Obrigações Garantidas, a GARANTIDORA cede e transfere, neste ato, ao BANCO, nos termos do art. 66-B da Lei 4.728/65, a propriedade fiduciária e a posse indireta dos Direitos Creditórios, devidamente descritos e identificados no quadro IV do preâmbulo do Instrumento.

VALOR

2. O valor mínimo da presente garantia, nesta data, é o indicado no quadro IV do preâmbulo.



DECLARAÇÕES

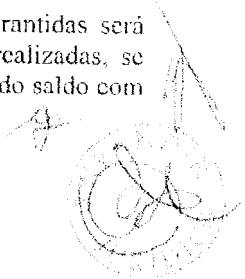
- 3. A GARANTIDORA declara que os Direitos Creditórios (a) são de sua titularidade e encontram-se livres de desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames de qualquer espécie; e (b) não estão sendo contestados, judicial ou extrajudicialmente.
 - 3.1. A GARANTIDORA declara, ainda, que os Direitos Creditórios que vierem a ser entregues ao BANCO em reforço ou substituição da presente garantia terão as características indicadas no "caput" desta cláusula.
 - 3.2. A GARANTIDORA autoriza desde já o BANCO a aplicar, automática e semanalmente, todos os recursos que forem depositados na Conta Vinculada em Certificados de Depósito Bancário ("CDB"), até o montante especificado no quadro IV do preâmbulo, os quais serão mantidos até a efetiva liquidação das Obrigações Garantidas, podendo ainda os recursos ser utilizados, sempre que o BANCO julgar necessário, exclusivamente para amortizar e/ou liquidar as parcelas decorrentes das Obrigações Garantidas junto ao BANCO.

COBRANÇA

- 4. O BANCO poderá, a seu critério, exercer todos os direitos que a lei lhe confere como credor fiduciário, ficando irrevogavelmente autorizado a realizar a cobrança direta dos Direitos Creditórios e tomar todas as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias, com poderes para, dentre outros, levá-los a protesto, transigir, desistir, receber e dar quitação. Fica esclarecido que a tomada de tais providências constitui mera faculdade do BANCO, não lhe cabendo nenhuma responsabilidade por eventuais prejuízos causados à GARANTIDORA em decorrência de sua não realização.

REALIZAÇÃO DA GARANTIA

- 5. Em caso de inadimplemento das Obrigações Garantidas, o BANCO utilizará os valores dos Direitos Creditórios para o pagamento das Obrigações Garantidas e procederá ao imediato resgate das Aplicações, independente de seu prazo de vencimento, e utilizará os valores provenientes do resgate para o pagamento das Obrigações Garantidas.
 - 5.1. O BANCO não será responsável por eventuais perdas financeiras ocorridas em razão do resgate antecipado das Aplicações.
 - 5.2. Sem prejuízo do acima disposto, o BANCO poderá, a seu critério, em caso de inadimplemento, optar por vender os direitos relativos às Aplicações a terceiros, independentemente de leilão, hasta pública ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, aplicando o produto da venda no pagamento das Obrigações Garantidas.
 - 5.3. Caso o produto da realização da garantia não seja suficiente para liquidar as Obrigações Garantidas, a CLIENTE e seus coobrigados permanecerão responsáveis pelo saldo devedor remanescente.
 - 5.4. Eventual saldo existente após a integral liquidação das Obrigações Garantidas será entregue à GARANTIDORA, acompanhado de demonstrativo das operações realizadas, se esta assim o solicitar. Não obstante, fica o BANCO autorizado a compensar referido saldo com eventuais débitos que a GARANTIDORA possua com o BANCO.



5.5. Caso o produto da realização da garantia não seja suficiente para liquidar as Obrigações Garantidas, a CLIENTE e seus coobrigados permanecerão responsáveis pelo saldo devedor remanescente.

RESOLUÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

6. Após a integral liquidação das Obrigações Garantidas, a propriedade dos Direitos Creditórios e do eventual saldo remanescente resolver-se-á de pleno direito em favor da GARANTIDORA.

REFORÇO E SUBSTITUIÇÃO DA GARANTIA

7. A GARANTIDORA e/ou a CLIENTE deverão, sob pena de vencimento antecipado das Obrigações Garantidas, reforçar ou substituir a garantia, se, além dos casos previstos em lei, (a) a relação entre o valor da garantia e o valor das Obrigações Garantidas, por qualquer motivo, apresentar-se inferior ao percentual mínimo indicado no preâmbulo; (b) os Direitos Creditórios não forem pagos ao BANCO nos seus respectivos vencimentos; (c) ocorrer a depreciação ou perimento dos Direitos Creditórios, ou estes vierem a sofrer qualquer ato de constrição judicial; e (d) houver qualquer ato jurídico, judicial, administrativo ou legislativo, que possa afetar a validade e/ou eficácia da presente garantia.

7.1. Os Direitos Creditórios entregues em reforço ou substituição da garantia deverão ser expressamente aprovados pelo BANCO e sujeitar-se-ão a todos os termos e condições do presente Instrumento.

VEDAÇÕES

8. Em virtude da presente cessão fiduciária, fica vedado à GARANTIDORA praticar qualquer ato que possa acarretar a extinção dos Direitos Creditórios.

DESPESAS

9. A GARANTIDORA e a CLIENTE ficam solidariamente responsáveis perante o BANCO por todas as despesas incorridas com a formalização e registro da presente garantia e com cobrança dos Direitos Creditórios, inclusive as referentes aos emolumentos e taxas cobrados pelos Cartórios de Protestos e/ou Cartório de Títulos e Documentos, e aos honorários advocatícios dispendidos com a cobrança, ficando o BANCO desde já autorizado a debitar de suas contas correntes as quantias devidas a este título.

TOLERÂNCIA

10. A tolerância de uma das partes pelo não cumprimento das obrigações contratuais pela parte contrária será considerada mera liberalidade e não importará novação, perdão ou alteração contratual.



PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO

11. Este Instrumento faz parte integrante e indissociável do Contrato, cujos termos a GARANTIDORA declara conhecer e aceitar, e permanecerá válido e eficaz até a final e integral liquidação das Obrigações Garantidas.

Estando as partes justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, sendo subscrito pelas testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 19 de Julho de 2012.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Nome _____
Cargo _____

Nome _____
Cargo _____

CLIENTE: EXPANDIR PARTICIPACOES S/A

Nome MARIO JULIO DE OLIVEIRA
Cargo DIRETOR ADMINISTRATIVO

Nome SALVADOR FERREIRA JUNIOR
Cargo DIRETOR ADMINISTRATIVO

GARANTIDORA: EXPANDIR PARTICIPACOES S/A

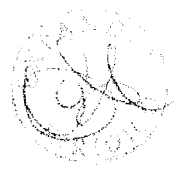
Nome MARIO JULIO DE OLIVEIRA
Cargo DIRETOR ADMINISTRATIVO

Nome SALVADOR FERREIRA JUNIOR
Cargo DIRETOR ADMINISTRATIVO

TESTEMUNHAS

1. _____
Nome: _____
RG: _____

2. _____
Nome: _____
RG: _____



3 RESUMO DOS EMPRÉSTIMOS

Bancos	Valor	Emissão	Vencimento	Parcelas	Saldo	Modalidade	Observações
Santander	6.000.000,00				3.394.941,30	Giro	Saldo Contábil Fevereiro/2014, não estamos recebendo os extratos dos empréstimos.
Máxima	3.350.000,00	18/05/2011	16/05/2014	30		Giro	
Máxima	3.000.000,00	29/09/2011	29/09/2013	1		Giro	
Máxima	500.000,00	28/08/2012	28/08/2013	1		Giro	
	6.850.000,00				1.462.882,76		
Safra	5.090.000,00	17/04/2012	17/04/2017	60	4.287.388,66	Giro	De acordo com extrato do banco Fev/2014
Safra	250.000,00	06/03/2013			216.824,67	Giro	Adit.22/04/2013-52 parcelas vcto.29/08/2017, anterior pagas 08, adit.01 parcela paga, am aberto desde Jul/13
	5.340.000,00				4.504.213,33		Saldo Contábil Fevereiro/2014, não estamos recebendo extrato do banco.
Mercantil	1.436.308,99	02/10/2012	02/09/2014	22		EMPR CAPITAL DE GIRO FLEX	
Mercantil	4.200.000,00	14/08/2013	25/08/2016	36		Conta Garantida	
	5.636.308,99				4.091.341,73		Saldo Contábil Fevereiro/2014.
Daycoval	221.949,97				90.686,29	Giro	Saldo Contábil Outubro/2013, estamos com as contas suspensas pelo banco.
Sofisa	2.000.000,00	27/08/2013				Conta Garantida	Saldo Contábil Fevereiro/2014, não recebemos o contrato e os saldos atuais.
Sofisa	200.000,00	31/10/2013				Conta Garantida	Saldo Contábil Fevereiro/2014, não recebemos o contrato e os saldos atuais.
Sofisa	500.000,00	06/01/2014				Conta Garantida	Saldo Contábil Fevereiro/2014, não recebemos o contrato e os saldos atuais.
	2.700.000,00				4.622.806,10		Saldo Contábil Fevereiro/2014, não recebemos o contrato e os saldos atuais.
Límite Crédito		Saldo a Utilizar					
Sofisa 998132	2.650.000,00	1.747.932,81			902.067,19		Saldo em 10/05/2014
	2.650.000,00	1.747.932,81			902.067,19		
Total	29.398.258,96				19.068.938,70		

Aluguéis e Condomínios / REDE DE LOJAS

LOJAS			MÊS			PENDÊNCIAS				
Fantasia	Estado	Status	Aluguel	Condomínio	Total	Valor	Juros/Multa	Pago	Data	Saldo
ANALIA FRANCO	SP	FECHADA				173.322				173.322
ARICANDUVA	SP	PRÓPRIA	8.762	1.678	10.440	122.524				122.524
BANGU	RJ	FRANQUIA	6.529	6.207	12.736					
BARRASHOPPING	RJ	FECHADA	19.197	7.597	26.795	232.388				
BOTAFOGO PRAIA	RJ	FECHADA	10.252	8.990	19.242	234.449	4.040	236.428	8/1/14	-
CARIOCA	SP	FRANQUIA	4.963	6.687	11.650					234.449
CENTRAL PLAZA	SP	PRÓPRIA	7.703	4.705	12.408	45.948				-
DOM PEDRO	SP	PRÓPRIA	10.659	6.494	17.152	229.059				45.948
FORUM IPANEMA	RJ	FRANQUIA	13.500	1.530	15.030			42.964		272.022
FRANCA	SP	FECHADA				36.252				NÃO ENVIAM MAIS OS BOLETOS
GRAND PLAZA	SP	PRÓPRIA	7.363	6.211	13.573	143.238				36.252
GRANJA VIANNA	SP	FECHADA				286.175				143.238
IBIRAPUERA	SP	FECHADA	13.245	5.076	18.321	120.832	18.644			NÃO ENVIAM MAIS OS BOLETOS
INTERLAGOS	SP	FECHADA				85.104				304.819
MARTINELLI	SP	PRÓPRIA								120.832
METRÓPOLE	SP	FECHADA	7.365	5.569	12.934					85.104
NORTE SHOPPING	RJ	FRANQUIA	13.423	6.108	19.530	241.778		25.986		267.764
NOVA AMÉRICA	RJ	PRÓPRIA	9.985	7.817	17.802	43.941				43.941
OSASCO	SP	PRÓPRIA	5.485	6.880	12.364	110.682				18.200
PENHA	SP	HÍBRIDO	6.887	7.896	14.783	137.347	12.232			122.914
PLAZA NITÉROI	RJ	PRÓPRIA	13.206	5.566	18.772	137.347	17.629			154.976
PLAZA SUL	SP	FECHADA	8.506	9.638	18.143	36.556		13.600	31/1/14	NÃO ENVIAM MAIS OS BOLETOS
RIO BRANCO	RJ	FECHADA	21.882	770	22.652	259.757		16.083		NÃO ENVIAM MAIS OS BOLETOS
RIO SUL	RJ	PRÓPRIA	29.242	7.883	37.125					275.840
RODRIGO SILVA	RJ	PRÓPRIA	17.000	1.492	18.492	256.047		39.661	7/1/14	-
SANTANA	SP	PRÓPRIA	8.789	9.576	18.366	112.427				112.427
SÃO BERNARDO PLAZA	SP	FRANQUIA				96.755	1.996	13.000	31/1/14	85.751
SHOPPING ABC	SP	FRANQUIA	9.568	5.076	14.644					R\$ 39.912,41 Já negociado
SP MARKET	SP	FECHADA								-
TABOÃO	SP	HÍBRIDO	5.633	6.704	12.338	32.440				32.440
TIJUCA	RJ	PRÓPRIA	15.383	9.261	24.644	171.265	32.152			203.417
TUCURUVI	SP	FECHADA	6.803	8.238	15.041	296.929				NÃO ENVIAM MAIS OS BOLETOS
VIA PARK	RJ	HÍBRIDO	6.427	9.864	16.291	158.753				296.929
VILA OLÍMPIA	SP	FECHADA				140.619				158.753
VOLTA REDONDA	RJ	FRANQUIA	2.500	1.178	3.678	72.636				140.619
WEST PLAZA	SP	FECHADA								NÃO ENVIAM MAIS OS BOLETOS
WEST RIO	RJ	PRÓPRIA	5.543	6.091	11.633	278.180				72.636
						149.704				278.180
						149.704				149.704
			225.906	170.770	486.676	3.895.423	770.911	892.636		3.773.714

GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ: 12.107.005/0001-05
NIRE: 33.300.294.031

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS 1ª SÉRIE

Características da Oferta

Até 535.717 (quinhentas e trinta e cinco mil setecentas e dezessete) debêntures nominativas, conversíveis em ações ordinárias de emissão da Graça Aranha RJ Participações S.A., sem emissão de cautelares ou certificados, em até 13 (treze) séries, sendo até 41.209 (quarenta e um mil duzentas e nove) de debêntures conversíveis por série, na forma do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Subordinadas, Conversíveis em Ações, para Colocação Privada, da Graça Aranha RJ Participações S.A.. A emissão foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Graça Aranha RJ Participações S.A., realizada em 06.07.2011

Identificação da Subscritor

Nome: Banco Maxima S.A.		CNPJ/CNPJ: 33.923.798/0001-00	
Endereço: Av. Atlântica		Nº Complemento 1130 / 9º andar	
Bairro: Copacabana	CEP: 22021-000	UF: RJ	Cidade: Rio de Janeiro
Telefone 21 3820-1700			

Quantidade de Debêntures Subscritas:

41.209 (quarenta e um mil duzentas e nove)

Valor Unitário R\$24,2666 (vinte e quatro reais vírgula dois seis seis seis milésimos de centavos)

Total: R\$ 1.000.002,32 (um milhão, dois reais e trinta e dois centavos)

Forma de Integralização

As debêntures serão integralizadas à vista, pelo valor nominal unitário de R\$24,2666 (vinte e quatro reais vírgula dois seis seis seis milésimos de centavos), na presente data, conforme os termos da Escritura de Emissão, mediante uma das formas abaixo indicadas:

	EM DINHEIRO			
	EM CHEQUE	Nº DO CHEQUE:	Nº DO BANCO:	Nº DA AGÊNCIA:
X	DEPÓSITO EM CONTA	Nº DA CONTA: 101644-6	Nº DO BANCO: 243	Nº DA AGÊNCIA: 001

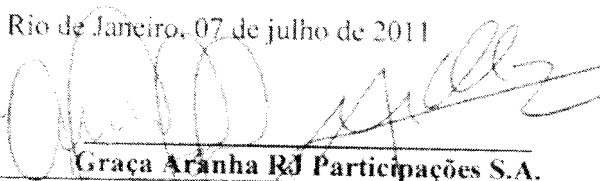
O subscritor declara estar de acordo com os termos e condições expressos no presente boletim e na escritura de emissão

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2011


Subscritor

A Graça Aranha RJ Participações S.A. declara estar de acordo com os termos e condições expressos no presente boletim.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2011


Graça Aranha RJ Participações S.A.

GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ: 12.107.005/0001-05
NIRE: 33.300.294.031

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS 2ª SÉRIE

Características da Oferta

Até 535.717 (quinhentas e trinta e cinco mil setecentas e dezessete) debêntures nominativas, conversíveis em ações ordinárias de emissão da Graça Aranha RJ Participações S.A., sem emissão de cautelas ou certificados, em até 13 (treze) séries, sendo até 41.209 (quarenta e um mil duzentas e nove) de debêntures conversíveis por série, na forma do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Subordinadas, Conversíveis em Ações, para Colocação Privada, da Graça Aranha RJ Participações S.A.. A emissão foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Graça Aranha RJ Participações S.A., realizada em 06.07.2011

Identificação da Subscritor

Nome: Banco Máxima S.A.		CPF/CNPJ: 33.923.798/0001-00	
Endereço: Av. Atlântica		Nº Complemento 1130 / 9º andar	
Bairro: Copacabana	CEP: 22021-000	UF: RJ	Cidade: Rio de Janeiro
Telefone 21 3820-1700			

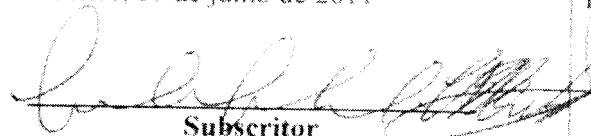
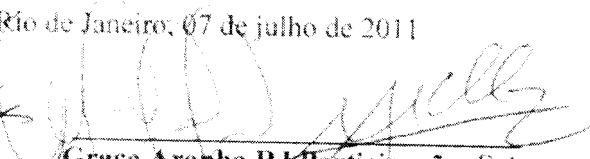
Quantidade de Debêntures Subscritas:

41.209 (quarenta e um mil duzentas e nove)
Valor Unitário R\$24,2666 (vinte e quatro reais vírgula dois seis seis seis milésimos de centavos)
Total: R\$ 1.000.002,32 (um milhão, dois reais e trinta e dois centavos)

Forma de Integralização

As debêntures serão integralizadas à vista, pelo valor nominal unitário de R\$24,2666 (vinte e quatro reais vírgula dois seis seis seis milésimos de centavos), na presente data, conforme os termos da Escritura de Emissão, mediante uma das formas abaixo indicadas:

<input type="checkbox"/>	EM DINHEIRO			
<input type="checkbox"/>	EM CHEQUE	Nº DO CHEQUE:	Nº DO BANCO:	Nº DA AGÊNCIA:
<input checked="" type="checkbox"/>	DEPÓSITO EM CONTA	Nº DA CONTA: 101644-6	Nº DO BANCO: 243	Nº DA AGÊNCIA: 001

O subscritor declara estar de acordo com os termos e condições expressos no presente boletim e na escritura de emissão	A Graça Aranha RJ Participações S.A. declara estar de acordo com os termos e condições expressos no presente boletim.
Rio de Janeiro, 07 de julho de 2011	Rio de Janeiro, 07 de julho de 2011
 Subscritor	 Graça Aranha RJ Participações S.A.

GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ: 12.107.005/0001-05
NIRE: 33.300.294.031

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS 3ª SÉRIE

Características da Oferta

Até 535.717 (quinhentas e trinta e cinco mil setecentas e dezessete) debêntures nominativas, conversíveis em ações ordinárias de emissão da Graça Aranha RJ Participações S.A., sem emissão de cautelas ou certificados, em até 13 (treze) séries, sendo até 41.209 (quarenta e um mil duzentas e nove) de debêntures conversíveis por série, na forma do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Subordinadas, Conversíveis em Ações, para Colocação Privada, da Graça Aranha RJ Participações S.A.. A emissão foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Graça Aranha RJ Participações S.A., realizada em 06.07.2011

Identificação da Subscritor

Nome: Banco Máxima S.A.		CPF/CNPJ: 33.923.798/0001-00	
Endereço: Av. Atlântica		Nº/Complemento 1130 / 9º andar	
Bairro: Copacabana	CEP: 22021-000	UF: RJ	Cidade: Rio de Janeiro
Telefone 21 3820-1700			

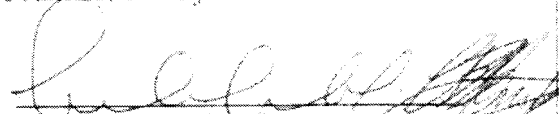
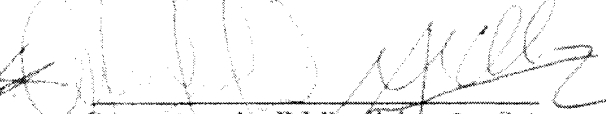
Quantidade de Debêntures Subscritas:

41.209 (quarenta e um mil duzentas e nove)
 Valor Unitário R\$24,2666 (vinte e quatro reais vírgula dois seis seis seis milésimos de centavos)
Total: R\$ 1.000.002,32 (um milhão, dois reais e trinta e dois centavos)

Forma de Integralização

As debêntures serão integralizadas à vista, pelo valor nominal unitário de R\$24,2666 (vinte e quatro reais vírgula dois seis seis seis milésimos de centavos), na presente data, conforme os termos da Escritura de Emissão, mediante uma das formas abaixo indicadas:

<input type="checkbox"/>	EM DINHEIRO			
<input type="checkbox"/>	EM CHEQUE	Nº DO CHEQUE:	Nº DO BANCO:	Nº DA AGÊNCIA:
<input checked="" type="checkbox"/>	DEPÓSITO EM CONTA	Nº DA CONTA: 101644-6	Nº DO BANCO: 243	Nº DA AGÊNCIA: 001

<p>O subscritor declara estar de acordo com os termos e condições expressos no presente boletim e na escritura de emissão</p> <p>Rio de Janeiro, 07 de julho de 2011</p> <p align="center"> Subscritor</p>	<p>A Graça Aranha RJ Participações S.A. declara estar de acordo com os termos e condições expressos no presente boletim.</p> <p>Rio de Janeiro, 07 de julho de 2011</p> <p align="center"> Graça Aranha RJ Participações S.A.</p>
---	---

GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 12.107.005/0001-05

NIRE: 33.300.294.031

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS 4ª SÉRIE**Características da Oferta**

Até 535.717 (quinhentas e trinta e cinco mil setecentas e dezessete) debêntures nominativas, conversíveis em ações ordinárias de emissão da Graça Aranha RJ Participações S.A., sem emissão de cautelas ou certificados, em até 13 (treze) séries, sendo até 41.209 (quarenta e um mil duzentas e nove) de debêntures conversíveis por série, na forma do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Subordinadas, Conversíveis em Ações, para Colocação Privada, da Graça Aranha RJ Participações S.A.. A emissão foi aprovada em Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da Graça Aranha RJ Participações S.A., realizada em 06.07.2011.

Identificação da Subscritor

Nome: Banco Máxima S.A.		CPF/CNPJ: 33.923.798/0001-00	
Endereço: Av. Atlântica		Nº/Complemento 1130 / 9º andar	
Bairro: Copacabana	CEP: 22021-000	UF: RJ	Cidade: Rio de Janeiro
Telefone 21 3820-1700			

Quantidade de Debêntures Subscritas:

41.209 (quarenta e um mil duzentas e nove)

Valor Unitário R\$24,2666 (vinte e quatro reais vírgula dois seis seis seis milésimos de centavos)

Total: R\$ 1.000.002,32 (um milhão, dois reais e trinta e dois centavos)**Forma de Integralização**

As debêntures serão integralizadas à vista, pelo valor nominal unitário de R\$24,2666 (vinte e quatro reais vírgula dois seis seis seis milésimos de centavos), na presente data, conforme os termos da Escritura de Emissão, mediante uma das formas abaixo indicadas:

	EM DINHEIRO			
	EM CHEQUE	Nº DO CHEQUE:	Nº DO BANCO:	Nº DA AGÊNCIA:
X	DEPÓSITO EM CONTA	Nº DA CONTA: 101644-6	Nº DO BANCO: 243	Nº DA AGÊNCIA: 001

O subscritor declara estar de acordo com os termos e condições expressos no presente boletim e na escritura de emissão

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2011



Subscritor

A Graça Aranha RJ Participações S.A. declara estar de acordo com os termos e condições expressos no presente boletim.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2011



Graça Aranha RJ Participações S.A.

GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ: 12.107.005/0001-05
NIRE: 33.300.294.031

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS 5ª SÉRIE

Características da Oferta

Até 535.717 (quinhentas e trinta e cinco mil setecentas e dezessete) debêntures nominativas, conversíveis em ações ordinárias de emissão da Graça Aranha RJ Participações S.A., sem emissão de cautelas ou certificados, em até 13 (treze) séries, sendo até 41.209 (quarenta e um mil duzentas e nove) de debêntures conversíveis por série, na forma do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Subordinadas, Conversíveis em Ações, para Colocação Privada, da Graça Aranha RJ Participações S.A.. A emissão foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Graça Aranha RJ Participações S.A., realizada em 06.07.2011

Identificação da Subscritor

Nome: Banco Máxima S.A.		CPF/CNPJ: 33.923.798/0001-00	
Endereço: Av. Atlântica		Nº Complemento 1130 / 9º andar	
Bairro: Copacabana	CEP: 22021-000	UF: RJ	Cidade: Rio de Janeiro
Telefone 21 3820-1700			

Quantidade de Debêntures Subscritas:

41.209 (quarenta e um mil duzentas e nove)

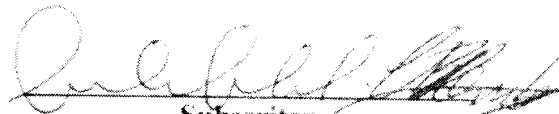
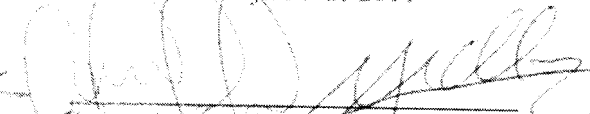
Valor Unitário R\$24,2666 (vinte e quatro reais vírgula dois seis seis seis milésimos de centavos)

Total: R\$ 1.000.002,32 (um milhão, dois reais e trinta e dois centavos)

Forma de Integralização

As debêntures serão integralizadas à vista, pelo valor nominal unitário de R\$24,2666 (vinte e quatro reais vírgula dois seis seis seis milésimos de centavos), na presente data, conforme os termos da Escritura de Emissão, mediante uma das formas abaixo indicadas:

<input type="checkbox"/>	EM DINHEIRO			
<input type="checkbox"/>	EM CHEQUE	Nº DO CHEQUE:	Nº DO BANCO:	Nº DA AGÊNCIA:
<input checked="" type="checkbox"/>	DEPÓSITO EM CONTA	Nº DA CONTA: 101644-6	Nº DO BANCO: 243	Nº DA AGÊNCIA: 001

<p>O subscritor declara estar de acordo com os termos e condições expressos no presente boletim e na escritura de emissão</p> <p>Rio de Janeiro, 07 de julho de 2011</p>  <p align="center">Subscritor</p>	<p>A Graça Aranha RJ Participações S.A. declara estar de acordo com os termos e condições expressos no presente boletim.</p> <p>Rio de Janeiro, 07 de julho de 2011</p>  <p align="center">Graça Aranha RJ Participações S.A.</p>
--	--

333

1ª Via

GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ: 12.107.005/0001-05
NIRE: 33.300.294.031

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS 6ª SÉRIE

Características da Oferta

Até 535.717 (quinhentas e trinta e cinco mil setecentas e dezessete) debêntures nominativas, conversíveis em ações ordinárias de emissão da Graça Aranha RJ Participações S.A., sem emissão de cautelas ou certificados, em até 13 (treze) séries, sendo até 41.209 (quarenta e um mil duzentas e nove) de debêntures conversíveis por série, na forma do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Subordinadas, Conversíveis em Ações, para Colocação Privada, da Graça Aranha RJ Participações S.A.. A emissão foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Graça Aranha RJ Participações S.A., realizada em 06.07.2011

Identificação da Subscritor

Nome: Banco Máxima S.A.		CPF/CNPJ: 33.923.798/0001-00	
Endereço: Av. Atlântica		Nº. Complemento 1130 / 9º andar	
Bairro: Copacabana	CEP: 22021-000	UF: RJ	Cidade: Rio de Janeiro
Telefone 21 3820-1700			

Quantidade de Debêntures Subscritas:

41.209 (quarenta e um mil duzentas e nove)

Valor Unitário R\$24,2666 (vinte e quatro reais vírgula dois seis seis seis milésimos de centavos)

Total: R\$ 1.000.002,32 (um milhão, dois reais e trinta e dois centavos)

Forma de Integralização

As debêntures serão integralizadas à vista, pelo valor nominal unitário de R\$24,2666 (vinte e quatro reais vírgula dois seis seis seis milésimos de centavos), na presente data, conforme os termos da Escritura de Emissão, mediante uma das formas abaixo indicadas:

<input type="checkbox"/>	EM DINHEIRO			
<input type="checkbox"/>	EM CHEQUE	Nº DO CHEQUE:	Nº DO BANCO:	Nº DA AGÊNCIA:
<input checked="" type="checkbox"/>	DEPÓSITO EM CONTA	Nº DA CONTA: 101644-6	Nº DO BANCO: 243	Nº DA AGÊNCIA: 001

O subscritor declara estar de acordo com os termos e condições expressos no presente boletim e na escritura de emissão

A Graça Aranha RJ Participações S.A. declara estar de acordo com os termos e condições expressos no presente boletim.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2011

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2011

Subscritor

Graça Aranha RJ Participações S.A.

1ª Via Companhia

2ª Via Subscritor

GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ: 12.107.005/0001-05
NIRE: 33.300.294.031

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE DEBÊNTURES CONVERTÍVEIS 7ª SÉRIE

Características da Oferta

Até 535.717 (quinhentas e trinta e cinco mil setecentas e dezessete) debêntures nominativas, conversíveis em ações ordinárias de emissão da Graça Aranha RJ Participações S.A., sem emissão de cautelas ou certificados, em até 13 (treze) séries, sendo até 41.209 (quarenta e um mil duzentas e nove) de debêntures conversíveis por série, na forma do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Subordinadas, Conversíveis em Ações, para Colocação Privada, da Graça Aranha RJ Participações S.A.. A emissão foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Graça Aranha RJ Participações S.A., realizada em 06.07.2011.

Identificação da Subscritor

Nome: Banco Máxima S.A.		CPF/CNPJ: 33.923.798/0001-00	
Endereço: Av. Atlântica		Nº/Complemento 1130 / 9º andar	
Bairro: Copacabana	CEP: 22021-000	UF: RJ	Cidade: Rio de Janeiro
Telefone 21 3820-1700			

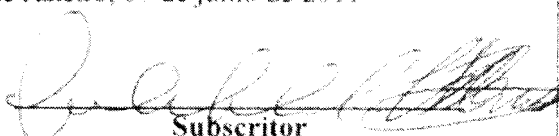
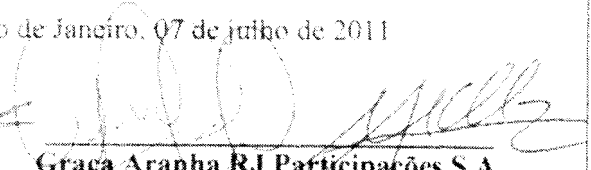
Quantidade de Debêntures Subscritas:

41.209 (quarenta e um mil duzentas e nove)
Valor Unitário R\$24,2666 (vinte e quatro reais vírgula dois seis seis seis milésimos de centavos)
Total: R\$ 1.000.002,32 (um milhão, dois reais e trinta e dois centavos)

Forma de Integralização

As debêntures serão integralizadas à vista, pelo valor nominal unitário de R\$24,2666 (vinte e quatro reais vírgula dois seis seis seis milésimos de centavos), na presente data, conforme os termos da Escritura de Emissão, mediante uma das formas abaixo indicadas:

	EM DINHEIRO			
	EM CHEQUE	Nº DO CHEQUE:	Nº DO BANCO:	Nº DA AGÊNCIA:
X	DEPÓSITO EM CONTA	Nº DA CONTA: 101644-6	Nº DO BANCO: 234	Nº DA AGÊNCIA: 001

O subscritor declara estar de acordo com os termos e condições expressos no presente boletim e na escritura de emissão	A Graça Aranha RJ Participações S.A. declara estar de acordo com os termos e condições expressos no presente boletim.
Rio de Janeiro, 07 de julho de 2011	Rio de Janeiro, 07 de julho de 2011
 Subscritor	 Graça Aranha RJ Participações S.A.

1 Via

GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A.**CNPJ: 12.107.005/0001-05****NIRE: 33.300.294.031****BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS 8ª SÉRIE****Características da Oferta**

Até 535.717 (quinhentas e trinta e cinco mil setecentas e dezoito) debêntures nominativas, conversíveis em ações ordinárias de emissão da Graça Aranha RJ Participações S.A. - sem emissão de caufelas ou certificados, em até 13 (treze) séries, sendo até 41.209 (quarenta e um mil duzentas e nove) de debêntures conversíveis por série, na forma do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Subordinadas, Conversíveis em Ações, para Colocação Privada, da Graça Aranha RJ Participações S.A.. A emissão foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Graça Aranha RJ Participações S.A., realizada em 06/07/2011.

Identificação da Subscritor

Nome:		CPF/CNPJ:	
Banco Máxima S.A.		33.923.798/0001-00	
Endereço:		Nº Complemento	
Av. Atlântica		1130 / 9º andar	
Bairro:	CEP:	UF:	Cidade:
Copacabana	22021-000	RJ	Rio de Janeiro
Telefone			
21 3820-1700			

Quantidade de Debêntures Subscritas:

41.209 (quarenta e um mil duzentas e nove)

Valor Unitário R\$24,2666 (vinte e quatro reais vírgula dois seis seis seis milésimos de centavos)

Total: R\$ 1.000.002,32 (um milhão, dois reais e trinta e dois centavos)**Forma de Integralização**

As debêntures serão integralizadas à vista, pelo valor nominal unitário de R\$24,2666 (vinte e quatro reais vírgula dois seis seis seis milésimos de centavos), na presente data, conforme os termos da Escritura de Emissão, mediante uma das formas abaixo indicadas:

<input type="checkbox"/>	EM DINHEIRO			
<input type="checkbox"/>	EM CHEQUE	Nº DO CHEQUE	Nº DO BANCO	Nº DA AGÊNCIA
<input checked="" type="checkbox"/>	DEPÓSITO EM CONTA	Nº DA CONTA	Nº DO BANCO	Nº DA AGÊNCIA
		101644-6	234	001

O subscritor declara estar de acordo com os termos e condições expressos no presente boletim e na escritura de emissão

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2011



Subscritor

A Graça Aranha RJ Participações S.A. declara estar de acordo com os termos e condições expressos no presente boletim.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2011



Graça Aranha RJ Participações S.A.

1ª Via Companhia

2ª Via Subscritor

GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ: 12.107.005/0001-05
NIRE: 33.300.294.031

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS 9ª SÉRIE

Características da Oferta

Até 535.717 (quinhentas e trinta e cinco mil setecentas e dezesseis) debêntures nominativas, conversíveis em ações ordinárias de emissão da Graça Aranha RJ Participações S.A., sem emissão de cautelas ou certificados, em até 13 (treze) séries, sendo até 41.209 (quarenta e um mil duzentas e nove) de debêntures conversíveis por série, na forma do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Subordinadas, Conversíveis em Ações, para Colocação Privada, da Graça Aranha RJ Participações S.A.. A emissão foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Graça Aranha RJ Participações S.A., realizada em 06.07.2011.

Identificação da Subscritor

Nome:			CPF/CNPJ:
Banco Máxima S.A.			33.923.798/0001-00
Endereço:			Nº/Complemento
Av. Atlântica			1130 / 9º andar
Bairro:	CEP:	UF:	Cidade:
Copacabana	22021-000	RJ	Rio de Janeiro
Telefone			
21 3820-1700			

Quantidade de Debêntures Subscritas:

41.209 (quarenta e um mil duzentas e nove)

Valor Unitário R\$24,2666 (vinte e quatro reais virgula dois seis seis seis milésimos de centavos)

Total: R\$ 1.000.002,32 (um milhão, dois reais e trinta e dois centavos)

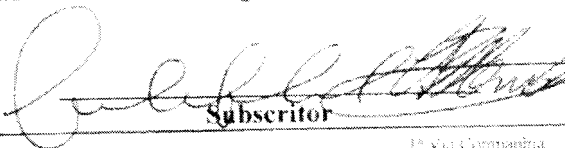
Forma de Integralização

As debêntures serão integralizadas à vista, pelo valor nominal unitário de R\$24,2666 (vinte e quatro reais virgula dois seis seis seis milésimos de centavos), na presente data, conforme os termos da Escritura de Emissão, mediante uma das formas abaixo indicadas:

<input type="checkbox"/>	EM DINHEIRO			
<input type="checkbox"/>	EM CHEQUE	Nº DO CHEQUE	Nº DO BANCO:	Nº DA AGÊNCIA:
<input checked="" type="checkbox"/>	DEPÓSITO EM CONTA	Nº DA CONTA:	Nº DO BANCO:	Nº DA AGÊNCIA:
		101644-6	234	001

O subscritor declara estar de acordo com os termos e condições expressos no presente boletim e na escritura de emissão

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2011


Subscritor

A Graça Aranha RJ Participações S.A. declara estar de acordo com os termos e condições expressos no presente boletim.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2011


Graça Aranha RJ Participações S.A.

GRACA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ: 12.107.005/0001-05
NIRE: 33.300.294.031

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS 10ª SÉRIE

Características da Oferta

Até 535.717 (quinhentas e trinta e cinco mil setecentas e dezessete) debêntures nominativas, conversíveis em ações ordinárias de emissão da Graça Aranha RJ Participações S.A., sem emissão de cautelas ou certificados, em até 13 (treze) séries, sendo até 41.209 (quarenta e um mil duzentas e nove) de debêntures conversíveis por série, na forma do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Subordinadas, Conversíveis em Ações, para Colocação Privada, da Graça Aranha RJ Participações S.A. A emissão foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Graça Aranha RJ Participações S.A., realizada em 06/07/2011.

Identificação da Subscritor

Nome: Banco Máxima S.A.			CPF/CNPJ: 33.923.798/0001-00
Endereço: Av. Atlântica			Nº/Complemento: 1130 / 9º andar
Bairro: Copacabana	CEP: 22021-000	UF: RJ	Cidade: Rio de Janeiro
Telefone: 21 3820-1700			

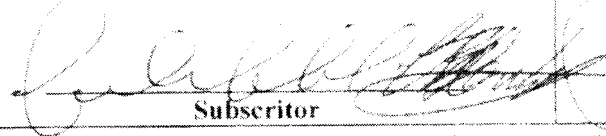

Quantidade de Debêntures Subscritas:

41.209 (quarenta e um mil duzentas e nove)
Valor Unitário R\$24,2666 (vinte e quatro reais vírgula dois seis seis seis milésimos de centavos)
Total: R\$ 1.000.002,32 (um milhão, dois reais e trinta e dois centavos)

Forma de Integralização

As debêntures serão integralizadas à vista, pelo valor nominal unitário de R\$24,2666 (vinte e quatro reais vírgula dois seis seis seis milésimos de centavos), na presente data, conforme os termos da Escritura de Emissão, mediante uma das formas abaixo indicadas:

<input type="checkbox"/>	EM DINHEIRO			
<input type="checkbox"/>	EM CHEQUE	Nº DO CHEQUE	Nº DO BANCO	Nº DA AGÊNCIA
<input checked="" type="checkbox"/>	DEPÓSITO EM CONTA	Nº DA CONTA 191644-6	Nº DO BANCO 234	Nº DA AGÊNCIA 001

O subscritor declara estar de acordo com os termos e condições expressos no presente boletim e na escritura de emissão	A Graça Aranha RJ Participações S.A. declara estar de acordo com os termos e condições expressos no presente boletim.
Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2011	Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2011
 Subscritor	 Graça Aranha RJ Participações S.A.

GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ: 12.107.005/0001-05
NIRE: 33.300.294.031

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS 11ª SÉRIE

Características da Oferta

Até 535.717 (quinhentas e trinta e cinco mil setecentas e dezoito) debêntures nominativas, conversíveis em ações ordinárias de emissão da Graça Aranha RJ Participações S.A., sem emissão de cautelas ou certificados, em até 13 (treze) séries, sendo até 41.209 (quarenta e um mil duzentas e nove) de debêntures conversíveis por série, na forma do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Subordinadas, Conversíveis em Ações, para Colocação Privada, da Graça Aranha RJ Participações S.A.. A emissão foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Graça Aranha RJ Participações S.A., realizada em 06.07.2011.

Identificação da Subscritor

Nome:		CPF/CNPJ:	
Banco Máxima S.A.		33.923.798/0001-00	
Endereço:		Nº Complemento	
Av. Atlântica		1130 / 9º andar	
Bairro:	CEP:	UF:	Cidade:
Copacabana	22021-000	RJ	Rio de Janeiro
Telefone			
21 3820-1700			

Quantidade de Debêntures Subscritas:

41.209 (quarenta e um mil duzentas e nove)

Valor Unitário R\$24,2666 (vinte e quatro reais vírgula dois seis seis milésimos de centavos)

Total: RS 1.000.002,32 (um milhão, dois reais e trinta e dois centavos)

Forma de Integralização

As debêntures serão integralizadas a vista, pelo valor nominal unitário de R\$24,2666 (vinte e quatro reais vírgula dois seis seis milésimos de centavos), na presente data, conforme os termos da Escritura de Emissão, mediante uma das formas abaixo indicadas:

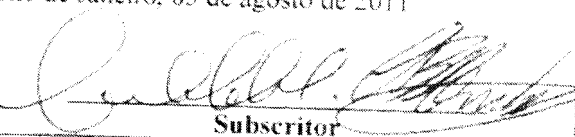
<input type="checkbox"/>	EM DINHEIRO			
<input type="checkbox"/>	EM CHEQUE	Nº DO CHEQUE:	Nº DO BANCO:	Nº DA AGÊNCIA:
<input checked="" type="checkbox"/>	DEPÓSITO EM CONTA	Nº DA CONTA: 001644-6	Nº DO BANCO: 234	Nº DA AGÊNCIA: 001

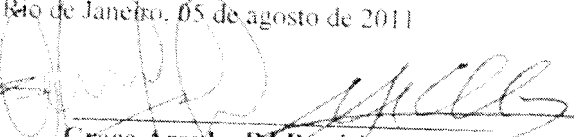
O subscritor declara estar de acordo com os termos e condições expressos no presente boletim e na escritura de emissão

A Graça Aranha RJ Participações S.A. declara estar de acordo com os termos e condições expressos no presente boletim.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2011

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2011


Subscritor


Graça Aranha RJ Participações S.A.

1 Via

GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ: 12.107.005/0001-05
NIRE: 33.300.294.031

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS 12ª SÉRIE

Características da Oferta

Até 535.717 (quinhentas e trinta e cinco mil setecentas e dezesseis) debêntures nominativas, conversíveis em ações ordinárias de emissão da Graça Aranha RJ Participações S.A., sem emissão de cautelas ou certificados, em até 13 (treze) séries, sendo até 41.209 (quarenta e um mil duzentas e nove) de debêntures conversíveis por série, na forma do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Subordinadas, Conversíveis em Ações, para Colocação Privada, da Graça Aranha RJ Participações S.A.. A emissão foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Graça Aranha RJ Participações S.A., realizada em 06.07.2011.

Identificação da Subscritor

Nome: Banco Máxima S.A.			CPE/CNPJ: 33.923.798/0001-00
Endereço: Av. Atlântica			Nº Complemento: 1130 - 9º andar
Bairro: Copacabana	CEP: 22021-000	UF: RJ	Cidade: Rio de Janeiro
Telefone: 21 3820-1700			

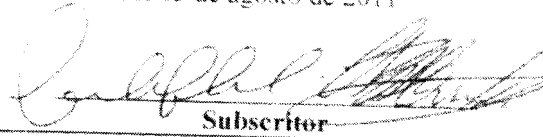
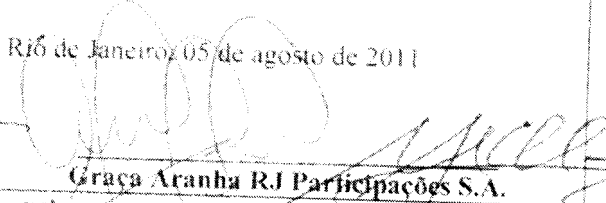
Quantidade de Debêntures Subscritas:

41.209 (quarenta e um mil duzentas e nove)
 Valor Unitário R\$24,2666 (vinte e quatro reais vírgula dois seis seis milésimos de centavos)
Total: R\$ 1.000.002,32 (um milhão, dois reais e trinta e dois centavos)

Forma de Integralização

As debêntures serão integralizadas à vista, pelo valor nominal unitário de R\$24,2666 (vinte e quatro reais vírgula dois seis seis milésimos de centavos), na presente data, conforme os termos da Escritura de Emissão, mediante uma das formas abaixo indicadas:

<input type="checkbox"/>	EM DINHEIRO			
<input type="checkbox"/>	EM CHEQUE	Nº DO CHEQUE	Nº DO BANCO	Nº DA AGÊNCIA
<input checked="" type="checkbox"/>	DEPÓSITO EM CONTA	Nº DA CONTA 101644-0	Nº DO BANCO 234	Nº DA AGÊNCIA 001

<p>O subscritor declara estar de acordo com os termos e condições expressos no presente boletim e na escritura de emissão</p> <p>Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2011</p> <p> Subscritor</p>	<p>A Graça Aranha RJ Participações S.A. declara estar de acordo com os termos e condições expressos no presente boletim.</p> <p>Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2011</p> <p> Graça Aranha RJ Participações S.A.</p>
---	---

GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ: 12.107.005/0001-05
NIRE: 33.300.294.031

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS 13ª SÉRIE

Características da Oferta

Até 535.717 (quinhentas e trinta e cinco mil setecentas e deessete) debêntures nominativas, conversíveis em ações ordinárias de emissão da Graça Aranha RJ Participações S.A., sem emissão de cautelas ou certificados, em até 13 (treze) séries, sendo até 41.209 (quarenta e um mil duzentas e nove) de debêntures conversíveis por série, na forma do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Subordinadas, Conversíveis em Ações, para Colocação Privada, da Graça Aranha RJ Participações S.A.. A emissão foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Graça Aranha RJ Participações S.A., realizada em 06.07.2011.

Identificação da Subscritor

Nome: Banco Máxima S.A.		CPF/CNPJ: 33.923.798/0001-00	
Endereço: Av. Atlântica		Nº Complemento: 1130 / 9º andar	
Bairro: Copacabana	CEP: 22021-000	UF: RJ	Cidade: Rio de Janeiro
Telefone: 21 3820-1700			

Quantidade de Debêntures Subscritas:

41.209 (quarenta e um mil duzentas e nove)

Valor Unitário R\$24,2666 (vinte e quatro reais vírgula dois seis seis milésimos de centavos)

Total: R\$ 1.000.002,32 (um milhão, dois reais e trinta e dois centavos)


Forma de Integralização

As debêntures serão integralizadas à vista, pelo valor nominal unitário de R\$24,2666 (vinte e quatro reais vírgula dois seis seis milésimos de centavos), na presente data, conforme os termos da Escritura de Emissão, mediante uma das formas abaixo indicadas:

<input type="checkbox"/>	EM DINHEIRO			
<input type="checkbox"/>	EM CHEQUE	Nº DO CHEQUE:	Nº DO BANCO:	Nº DA AGÊNCIA:
<input checked="" type="checkbox"/>	DEPÓSITO EM CONTA	Nº DA CONTA: 101644-0	Nº DO BANCO: 234	Nº DA AGÊNCIA: 001

O subscritor declara estar de acordo com os termos e condições expressos no presente boletim e na escritura de emissão

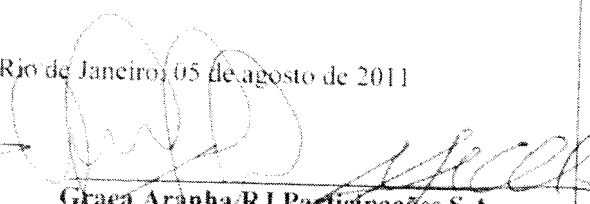
Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2011



Subscritor

A Graça Aranha RJ Participações S.A. declara estar de acordo com os termos e condições expressos no presente boletim.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2011



Graça Aranha RJ Participações S.A.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SUBORDINADAS, CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A.

Por este Instrumento, de um lado:

GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.107.005/0001-05, com sede na Praia de Botafogo nº 501, Bloco A, sala 101, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE 33.300.294.031, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (doravante denominada simplesmente "Emissora" ou "Companhia");

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Emissora pretende captar recursos para fortalecer a sua estrutura de capital e para possibilitar a implementação do seu plano de negócios, mediante a emissão de debêntures subordinadas, conversíveis em ações, para colocação privada; e
- (ii) em Assembleia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 06.07.2011, foi aprovada a emissão privada de debêntures subordinadas, conversíveis em ações, no montante de até R\$13.000.030,15 (treze milhões e trinta reais e quinze centavos).

VÊM, as Partes, celebrar o presente Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Subordinadas, Conversíveis em Ações, para Colocação Privada, da Graça Aranha RJ Participações S.A. ("Escritura" ou "Escritura de Emissão"), mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula I – Da Autorização

A presente Escritura é celebrada com base na deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Emissora, realizada em 06.07.2011 ("AGE"), nos termos do artigo 89, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Cláusula II – Dos Requisitos

A 1ª Emissão de debêntures subordinadas, conversíveis em ações, para colocação privada da Emissora ("Emissão") será feita com observância dos seguintes requisitos:

2.1 Arquivamento da Ata da AGE

A ata da AGE será arquivada na JUCERJA e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal Monitor Mercantil, em circulação na Cidade do Rio de Janeiro, sede da Emissora, nos termos do inciso I, do artigo 62, da Lei das Sociedades por Ações.

4


2.2 Inscrição da Escritura na JUCERJA

Esta Escritura e seus eventuais aditamentos serão arquivados na JUCERJA, de acordo com o disposto no inciso II e no parágrafo 3º, do artigo 62, da Lei das Sociedades por Ações.

2.3 Inexigibilidade de Registro na Comissão de Valores Mobiliários

A Emissão não será objeto de registro perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") ou perante a Associação Brasileira de Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA, uma vez que as debêntures emitidas nos termos da presente Escritura ("Debêntures") serão objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de venda perante investidores.

Cláusula III - Do Objeto Social da Emissora

A Emissora tem por objeto a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista ou em consórcios, no país ou no exterior, que tenham o objeto principal de suas atividades os serviços de intermediação inerentes às atividades de Agência de Viagens e Turismo, incluindo, mas não se limitando o transporte turístico de superfície e aéreo.

Cláusula IV - Das Características da Emissão

Esta Emissão observará as seguintes condições e características:

4.1 Destinação dos Recursos

Os recursos obtidos por meio desta Emissão serão utilizados para reforçar a estrutura de capital da Emissora, reduzindo o seu endividamento atual, e possibilitar a implementação do seu plano de negócios.

4.2 Número da Emissão

Esta Escritura constitui a 1ª emissão de debêntures da Emissora e será objeto de colocação privada.

4.3 Séries

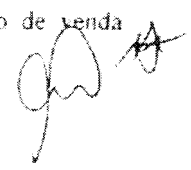
A Emissão será realizada em treze séries.

4.4 Valor da Emissão

O montante desta Emissão será de até R\$13.000.030,15 (treze milhões e trinta reais e quinze centavos), divididas em treze séries.

4.5 Colocação e Negociação

As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de venda perante investidores, sendo permitida a colocação parcial das Debêntures.



S
J

As Debêntures poderão ser objeto de negociação privada, exclusivamente, não sendo permitida, nos termos da legislação aplicável, a negociação das Debêntures em mercados organizados.

A Emissão poderá ser registrada perante a CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos (“CETIP”), de forma que os Debenturistas poderão solicitar que as Debêntures sejam custodiadas eletronicamente por intermédio do SND - Módulo Nacional de Debêntures (“SND”), administrado e operacionalizado pela CETIP.

4.6 Data de Emissão

Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures de cada série, será o dia em que as mesmas forem subscritas e integralizadas (“Data de Emissão”).

Todas as Debêntures de uma mesma série deverão ser emitidas e integralizadas na mesma data.

Cláusula V – Das Características das Debêntures

5.1 Características Básicas

5.1.1 Valor Nominal Unitário e Montante da Emissão

O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$24,2666 (vinte e quatro reais virgula dois seis seis seis milésimos de centavos) (“Valor Nominal Unitário”) na Data de Emissão, perfazendo o montante total da Emissão de R\$13.000.030,15 (treze milhões e trinta reais e quinze centavos), na Data de Emissão.

5.1.2 Quantidade de Debêntures Emitidas

Serão emitidas até 535.717 (quinhentas e trinta e cinco mil setecentas e dezessete) Debêntures, em 13 séries, sendo até 41.209 (quarenta e um mil duzentas e nove) Debêntures por cada série.

5.1.3 Prazo e Data de Vencimento das Debêntures

O prazo de vencimento das Debêntures, independente da série, será em 4 (quatro) anos contados da data da celebração desta Escritura, isto é, em 06.07.2015 (“Data de Vencimento”).

Caso as Debêntures não venham a ser convertidas em ações ordinárias da Emissora, a critério dos Debenturistas, a Emissora deverá efetuar, na Data de Vencimento, o pagamento integral das Debêntures, pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido na Cláusula 5.2 abaixo).

Não haverá, em qualquer hipótese, vencimento antecipado das Debêntures.

No caso de conversão das Debêntures, os Debenturistas que optarem pela custódia eletrônica das Debêntures no SND estarão obrigados, em caráter irrevogável e irretratável, a solicitar por intermédio da CETIP a retirada da custódia das respectivas

g
A

Debêntures até um dia útil antes da Data de Vencimento, de acordo com os procedimentos da CETIP, a fim de que a conversão em ações (conforme definido abaixo) possa ser realizada.

Caso a Data de Vencimento seja um sábado, domingo ou feriado nacional ou bancário na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tal data será, para todos os fins e efeitos jurídicos, prorrogado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os Juros Remuneratórios calculados até essa data (inclusive), ressalvados os casos em que as Debêntures estejam custodiadas na CETIP, hipótese em que a Data de Vencimento somente será prorrogada quando coincidir com sábado, domingo ou feriado nacional.

5.1.4 Forma e Comprovação de Titularidade

As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, sem emissão de cautelares ou certificados. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pela inscrição no Livro de Registro de Debêntures Nominativas da Emissora. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade o extrato expedido pela CETIP em nome dos titulares de Debêntures, quando as Debêntures estiverem depositadas no SND.

5.1.6 Conversibilidade

As Debêntures poderão ser convertidas em ações ordinárias de emissão da Emissora, a critério dos respectivos Debenturistas, a qualquer momento, desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento, sendo que cada Debentures dará direito, caso convertida, a 4 (quatro) ações ordinárias de emissão da Emissora ("Relação de Conversão").

As Debêntures poderão ser convertidas em sua totalidade ou em partes, a critério dos Debenturistas, não havendo qualquer obrigação de que a conversão seja realizada para todas as Debêntures.

Caso a Assembleia Geral da Emissora delibere por emitir outras debêntures, ações ou bônus de subscrição até a integral liquidação das Debêntures será efetuado ajuste anti-diluição da seguinte forma:

- a) Na emissão de outras debêntures conversíveis em ações, ou qualquer outro título e/ou valor mobiliário conversível em ações, para subscrição pública ou privada, cujo preço de conversão seja inferior a R\$ 6,06667 (seis reais vírgula zeros seis seis sete), cada Debenturista terá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, o direito de converter suas Debêntures (individual ou conjuntamente) ao mesmo preço de conversão da nova emissão;
- b) Na emissão de bônus de subscrição, para subscrição pública ou privada, a preços de exercício inferiores a R\$ 6,06667 (seis reais vírgula zeros seis seis sete), cada Debenturista terá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, o direito de converter suas Debêntures (individual ou conjuntamente) ao mesmo preço de exercício da nova emissão;
- c) Na emissão de ações, para subscrição pública ou privada, inclusive aumentos de capital decorrentes de reorganizações societárias (fusões e incorporação), cujo

346

000345

preço de emissão seja inferior a R\$ 6,06667 (seis reais vírgula zeros seis seis seis sete), cada Debenturista terá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, o direito de converter suas Debêntures (individual ou conjuntamente) ao mesmo preço de emissão da nova emissão.

F

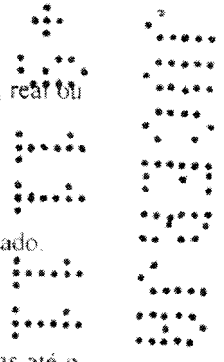
Além da cláusula anti-diluição acima indicada, a Emissora garante que, independente do preço de exercício das Debêntures, os Debenturistas, caso convertam integralmente suas Debêntures deverão receber novas ações ordinárias da Emissora que representem, ao final da conversão, 30% (trinta por cento) das ações ordinárias da Emissora.

A conversão de qualquer Debênture em ações ordinárias de emissão da Emissora implicará, automaticamente, o cancelamento da respectiva Debênture, bem como a perda de qualquer direito referente à Debênture previsto nesta Escritura.

As ações ordinárias de emissão da Emissora resultantes da conversão das Debêntures terão as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens das demais ações ordinárias de emissão da Emissora, nos termos de seu estatuto social, bem como a quaisquer direitos deliberados em atos societários da Emissora, a partir da Data de Conversão, inclusive no que se refere aos dividendos referentes ao exercício social no qual tenha sido efetivada a respectiva conversão.

5.1.7 Espécie

As Debêntures serão da espécie subordinada, sem contar com qualquer garantia, real ou fidejussória.



5.1.8 Amortização, Resgate e Vencimento Antecipado

As Debêntures não estarão sujeitas à amortização, resgate ou vencimento antecipado.

5.1.9 Subscrição

A subscrição das Debêntures de cada série deverão ser subscritas e integralizadas até o final de cada mês, conforme o seguinte cronograma: Debêntures de 1ª Série deverá ocorrer até o dia 31.07.2011; a subscrição das Debêntures de 2ª Série deverá ocorrer até 31.08.2011; a subscrição das Debêntures de 3ª Série deverá ocorrer até 30.9.2011; a subscrição das Debêntures de 4ª Série deverá ocorrer até 31.10.2011; a subscrição das Debêntures de 5ª Série deverá ocorrer até 30.11.2011; a subscrição das Debêntures de 6ª Série deverá ocorrer até 31.12.2011; a subscrição das Debêntures de 7ª Série deverá ocorrer até 31.01.2012; a subscrição das Debêntures de 8ª Série deverá ocorrer até 28.02.2012; a subscrição das Debêntures de 9ª Série deverá ocorrer até 31.03.2012; a subscrição das Debêntures de 10ª Série deverá ocorrer até 30.04.2012; a subscrição das Debêntures de 11ª Série deverá ocorrer até 31.05.2012; a subscrição das Debêntures de 12ª Série deverá ocorrer até 30.06.2012; e a subscrição das Debêntures de 13ª Série deverá ocorrer até 31.07.2012.

A subscrição das Debêntures será formalizada através do preenchimento de boletim de subscrição das Debêntures.

[Handwritten signature]

[Faint stamp]

3/1/17

000346

As Debêntures poderão ser subscritas com créditos detidos perante a Emissora, ou suas subsidiárias, controladas e/ou coligadas.

P

Caso a data de subscrição seja um sábado, domingo ou feriado nacional ou bancário na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tal data será, para todos os fins e efeitos jurídicos, prorrogada para o primeiro dia útil subsequente.

9

5.1.10 Preço de Subscrição e Integralização

As Debêntures serão subscritas e integralizadas pelo seu Valor Nominal Unitário, na data de sua emissão.

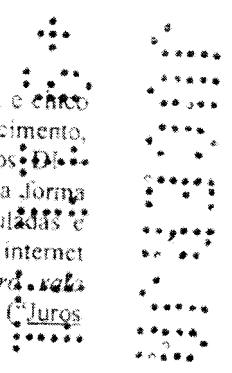
As Debêntures que não forem subscritas, bem como as Debêntures subscritas que não forem integralizadas em sua respectiva data da subscrição serão canceladas pela Emissora.

5.1.11 Direito de Preferência aos Acionistas da Emissora

Nos termos do disposto na Lei nº 6.404/76, os acionistas da Emissora deverão renunciar, por escrito, a seu direito de preferência para subscrição das Debêntures.

5.2 Juros Remuneratórios

As Debêntures serão remuneradas por taxa equivalente a 135% (cento e trinta e cinco por cento) da variação do CDI entre a Data de Emissão e a Data de Vencimento, entendido o CDI como a variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros de um dia, extra-grupo ("Taxas DI"), expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página de internet (<http://www.cetip.com.br>), incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, *pro rata temporis*, a partir da Data de emissão até a data da sua efetiva conversão ("Juros Remuneratórios").



Não há repactuação programada para as Debêntures

5.3 Publicidade

Todos os atos e decisões decorrentes desta Emissão que, de qualquer forma, envolvam ou vierem a envolver interesses dos Debenturistas, deverão ser obrigatoriamente comunicados na forma de avisos, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e nos jornais, utilizados pela Emissora para suas publicações legais nos termos do artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações.

5.4 Liquidação das Debêntures

O Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido dos Juros Remuneratórios, deverá ser pago, pela Emissora, integralmente na Data de Vencimento, ou através da conversão das Debêntures, a critério dos Debenturistas, até a Data de Vencimento.

Handwritten signature or initials.

347

348

000000

9

Os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados: (i) utilizando-se os procedimentos adotados pela CETIP para as Debêntures custodiadas eletronicamente no SND; ou (ii) na hipótese de as Debêntures não estarem custodiadas eletronicamente no SND, (a) na sede da Emissora, ou (b) conforme o caso, pela instituição financeira contratada para este fim.

5.5 Juros e Multa Moratória. Ocorrendo imp pontualidade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, os débitos em atraso serão acrescidos dos Juros Remuneratórios, bem como de juros de mora de um por cento (1%) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, e de multa convencional, irredutível e não compensatória de dois por cento (2%) sobre o valor devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

5.6 Direitos dos Debenturistas. Enquanto houver Debêntures em circulação, os Debenturistas terão o direito de apontar 1 (um) membro para o Conselho de Administração da Emissora.

Não obstante a previsão acima indicada, a aprovação das seguintes matérias, pela Emissora, depende da aprovação, prévia e expressa, dos Debenturistas:

- a) operações de fusão, incorporação, incorporação de ações, cisão, transformação ou de quaisquer outras formas de reorganização societária envolvendo a Companhia, e de suas controladas e/ou subsidiárias;
- b) aumentos de capital da Emissora, e de suas controladas e/ou subsidiárias, por meio da emissão direta de ações, ou títulos conversíveis em ações, incluindo bônus de subscrição e ou emissão de novas ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, ou que dêem direito à subscrição ou à participação nos resultados, da Companhia, e de suas controladas e/ou subsidiárias;
- c) emissão, pela Companhia, e de suas controladas e/ou subsidiárias, de bônus, notes, commercial papers e outros instrumentos utilizados pelo mercado para captação de recursos, que sejam contratadas por período superior a 24 (vinte e quatro meses) meses ou cujo valor superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
- d) aquisição, pela Companhia, e de suas controladas e/ou subsidiárias, de ações de sua própria emissão para manutenção em tesouraria, aprovando, ainda, seu cancelamento, se for o caso;
- f) aquisição, alienação, transferência, cessão, oneração ou outra forma de disposição, a qualquer título, incluindo conferência ao capital de outra sociedade, de bem do ativo permanente da Companhia, de suas controladas e/ou subsidiárias, cujo valor superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
- g) deliberar sobre a contratação pela Companhia, de suas controladas e/ou subsidiárias, de financiamento e empréstimos em valor superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), apurado no último balanço patrimonial

OP

349

000348

aprovado da respectiva sociedade, por operação isolada ou conjuntos de operações;

10

- h) qualquer alteração nos atos constitutivos da Companhia;
- i) mudança no objeto social da Companhia, e de suas controladas e/ou subsidiárias;
- l) a concessão de autorização para apresentação, pela Companhia, e de suas controladas e/ou subsidiárias, de pedido de recuperação judicial e/ou confissão de falência, e ou pedido de recuperação extrajudicial; e
- o) distribuição de dividendos pela Companhia, suas controladas e/ou subsidiárias.

Cláusula VI – Das Obrigações Adicionais da Emissora

6.1 Até a integral liquidação das Debêntures, observadas as demais obrigações previstas nesta Escritura, a Emissora obriga-se a:

- a) enviar aos Debenturistas:
 - (i) após o término de cada exercício social, até o último dia útil do prazo legal para sua divulgação, cópias das suas demonstrações financeiras completas relativas ao respectivo exercício social, acompanhadas, ~~ou~~ relatório da administração e do parecer dos auditores independentes;
 - (ii) dentro de 10 (dez) dias, qualquer informação que, razoavelmente, ~~se~~ venha a ser solicitada pelos Debenturistas;
 - (iii) "Avisos aos Debenturistas", fatos relevantes, assim como atas de assembleias gerais e reuniões do conselho de administração ~~que de~~ alguma forma envolvam o interesse dos Debenturistas, a exclusivo critério da Emissora, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da ~~data em~~ que forem realizados;
 - (iv) cópia de qualquer correspondência ou notificação judicial ou extrajudicial recebida pela Emissora que possa prejudicar de maneira relevante a capacidade da Emissora de cumprir as obrigações assumidas nesta Escritura, imediatamente após o seu recebimento; e
 - (v) informações sobre a ocorrência de qualquer inadimplemento de qualquer obrigação assumida pela Emissora nesta Escritura, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data de descumprimento.
- b) fazer auditar, nos prazos e na forma exigida pela legislação societária, suas informações econômico-financeiras;
- c) manter a sua contabilidade atualizada e efetuar os respectivos registros de acordo com as práticas contábeis brasileiras;

- 18
- d) convocar a Assembléa Geral de Debenturistas para deliberar sobre qualquer matéria que direta ou indiretamente se relacione com as Debêntures objeto da presente Emissão;
- e) não realizar operações fora de seu objeto social, observadas as disposições estatutárias, legais e regulamentares em vigor;
- f) cumprir todas as obrigações assumidas nos termos desta Escritura de Emissão, inclusive no que tange à destinação dos recursos captados por meio da Emissão;
- g) efetuar recolhimento de quaisquer tributos ou contribuições que incidam ou venham a incidir sobre a Emissão e que sejam de responsabilidade da Emissora nos termos desta Escritura;
- h) manter sempre válidas e em vigor as licenças e autorizações relevantes para a boa condução dos negócios da Emissora, e
- i) manter válidas e regulares, durante o prazo de vigência das Debêntures e desde que haja Debêntures em Circulação, as declarações e garantias apresentadas nesta Escritura de Emissão, no que for aplicável.

No caso de conversão das Debêntures, os acionistas da Emissora deverão celebrar acordo de acionistas estabelecendo direitos de voto e restrições a negociações de suas ações.

Cláusula VII - Da Assembléa Geral dos Debenturistas

7.1 Convocação

Os titulares das Debêntures reunir-se-ão, a qualquer tempo, em Assembléa Geral de Debenturistas a fim de deliberar sobre matérias de interesse da companhia dos Debenturistas.

A Assembléa Geral de Debenturistas pode ser convocada pela Emissora e por Debenturistas que representem, pelo menos, 10% (dez por cento) das Debêntures em Circulação.

A convocação dar-se-á mediante anúncio publicado na forma da Cláusula 5.3 acima, respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembléas gerais constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e desta Escritura.

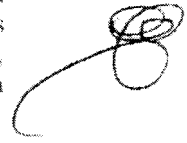
As Assembléas Gerais de Debenturistas serão convocadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, em primeira convocação e, em segunda convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias.

Será considerada regular a Assembléa Geral de Debenturistas a que comparecerem os titulares de todas as Debêntures em Circulação, independente de publicações e/ou avisos.

371

000350

12



As deliberações tomadas pelos Debenturistas, no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns estabelecidos nesta Escritura, serão existentes, válidas e eficazes perante a Emissora e obrigarão a todos os titulares das Debêntures em Circulação, independentemente de terem comparecido à assembleia ou do voto proferido na respectiva Assembleia Geral de Debenturistas.

7.2 Instalação e Deliberação

A Assembleia Geral de Debenturistas será instalada com o quórum previsto no artigo 71, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

As matérias que se sujeitam à Assembleia Geral de Debenturistas serão aprovadas pelo voto de Debenturistas que representem, no mínimo, a maioria das Debêntures, incluindo, sem limitação quaisquer modificações nas condições das Debêntures.

A assembleia somente poderá aprovar alterações nas condições das Debêntures, pelo voto de debenturistas que representem, no mínimo, 100% (cem por cento) das Debêntures. Em qualquer caso, para efeito de quórum, serão excluídos os votos em branco ou de Debêntures pertencentes à Emissora.

Nas deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas, cada Debênture dará direito a um voto, admitida a constituição de mandatários, observadas as disposições dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 126, da Lei das Sociedades por Ações.

Será facultada a presença dos representantes legais da Emissora nas assembleias dos debenturistas.

As decisões dos debenturistas serão soberanas para todos os fins de direito, relativamente a todos os termos e condições desta Escritura. Exceto se especificamente mencionado de outra forma nesta Escritura, qualquer alteração aos termos das Debêntures deverá ser aprovada pelos debenturistas reunidos em assembleia, e seu aditamento a esta Escritura deverá ser firmado entre as partes. Qualquer aditamento a esta Escritura deverá ser registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

Cláusula VIII - Das Declarações e Garantias

8.1 Declarações e Garantias da Emissora e do Acionista Controlador

A Emissora declara e garante aos Debenturistas, na data da assinatura desta Escritura, que:

- a) é uma sociedade por ações devidamente constituída, com existência válida e em situação regular segundo as leis do Brasil e está devidamente autorizada a conduzir os seus negócios, com plenos poderes para deter, possuir e operar seus bens;
- b) está devidamente autorizada e obteve todas as licenças e autorizações, inclusive as societárias, para celebrar esta Escritura e a cumprir com todas as obrigações

90

37/3

000351

17

previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;

- c) os seus representantes legais que assinam esta Escritura têm poderes estatutários para assumir, em nome da Emissora, as obrigações aqui previstas e, sendo mandatários, tiveram os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor.
- d) a sua situação econômica, financeira e patrimonial, devidamente refletida nas demonstrações financeiras exigíveis pela legislação societária até a data em que esta declaração é dada, não sofreu qualquer alteração significativa que possa afetar de maneira negativa o cumprimento das suas obrigações decorrentes desta Escritura;
- e) esta Escritura de Emissão e as obrigações aqui previstas constituem obrigações lícitas, válidas e vinculativas da Emissora, executáveis de acordo com os seus termos e condições;
- f) a celebração desta Escritura de Emissão, o cumprimento de suas obrigações aqui previstas e a emissão das Debêntures não infringem ou contrariam (a) qualquer contrato relevante ou documento relevante para os negócios da Emissora, nem resultam em (i) vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em qualquer destes contratos ou documentos; (ii) criação de qualquer ônus sobre qualquer ativo ou bem relevante da Emissora; ou (iii) rescisão de qualquer desses contratos ou documentos; (b) qualquer lei, decreto ou regulamento relevante a que a Emissora ou quaisquer de seus bens e propriedades estejam sujeitos; ou (c) qualquer ordem, decisão ou sentença administrativa, judicial ou arbitral relevante que afete a Emissora ou quaisquer de seus bens e propriedades;
- g) cumprirá todas as obrigações assumidas nos termos desta Escritura de Emissão, incluindo mas não se limitando à obrigação de destinar os recursos obtidos com a Emissão aos fins previstos no item 4.1 desta Escritura de Emissão; e
- h) não há quaisquer títulos de sua emissão ou sacados contra si, ou de emissão de controladas ou sacadas contra suas controladas, que tenham sido apresentados para protesto ou que tenham sido protestados, cujo valor unitário seja igual ou superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Cláusula IX – Do Direito de Venda Conjunta

9.1 A alienação, direta ou indireta, do controle da Emissora somente poderá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente ("Adquirente") se obrigue a realizar oferta de aquisição das Debêntures em Circulação ("Oferta de Aquisição") pelo mesmo valor pago, por ação, aos acionistas controladores da Emissora.

9.2 Para os efeitos da cláusula 9.1 acima, entende-se por alienação de controle a operação, ou o conjunto de operações, de alienação de valores mobiliários com direito a voto, ou neles conversíveis, ou de cessão onerosa de direitos de subscrição desses valores mobiliários, realizada pelo acionista controlador ou por pessoas integrantes do

14

grupo de controle, pelas quais um terceiro, ou um conjunto de terceiros representando o mesmo interesse, adquira o poder de controle da Emissora, como definido na Lei das Sociedades por Ações.

9.3 A oferta referida no artigo anterior também deverá ser realizada:

- a) nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do controle da Companhia; e
- b) em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o poder de controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o acionista controlador alienante ficará obrigado a declarar à Companhia o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar a documentação que comprove tal valor.

9.4 A fim de que os Debenturistas possam exercer o direito de venda conjunta de que trata a cláusula 9.1 acima, a Emissora deverá enviar, aviso aos Debenturistas contendo os prazos e condições da Oferta de Aquisição, na mesma data em que receber a proposta firme. Os Debenturistas terão até 30 (trinta) dias do recebimento do aviso acima mencionado, para indicar se pretendem ou não exercer seu direito de venda conjunta.

9.6 Uma vez exercido o direito de venda conjunta pelo Debenturista e depositado o preço de venda conjunta, o Debenturista deverá concluir todos os procedimentos necessários para a transferência da titularidade das Debêntures para o Adquirente em até 5 (cinco) dias úteis da data em que o preço de venda conjunta for depositado.

Cláusula X - Das Condições Gerais

10.1 Comunicações

Todos os atos e decisões decorrentes desta Emissão que, de qualquer forma, envolvam os interesses dos debenturistas, serão comunicados por escrito aos debenturistas, comunicações estas que serão consideradas entregues quando recebidas sob proteção ou com aviso de recebimento expedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por telegrama nos endereços dos debenturistas indicados no Boleto de Subscrição de Debêntures anexo à presente como Anexo I, ou no endereço da Emissora especificado no preâmbulo desta Escritura. Os originais dos documentos enviados por fac-símile ou por correio eletrônico deverão ser encaminhados para os endereços anteriormente referidos em até dois (2) dias úteis após o envio da mensagem.

A mudança de qualquer dos endereços acima deverá ser comunicada a todas as Partes pela Emissora.

10.2 Renúncia de Direitos

Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes desta Escritura. Dessa forma, nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito facultado ou remédio que caiba a qualquer das Partes prejudicará o exercício de tal direito, facultado ou remédio, ou será interpretado como constituindo uma renúncia aos

g A

mesmos ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou modificação de quaisquer outras obrigações assumidas nesta Escritura ou precedente, no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

10.3 Lei Aplicável

Esta Escritura é regida pelas Leis da República Federativa do Brasil.

10.4 Título Executivo Extrajudicial e Execução Específica

Esta Escritura e as Debêntures constituem títulos executivos extrajudiciais nos termos dos incisos I e II, do artigo 585, do Código de Processo Civil, reconhecendo, as Partes, desde já, que independentemente de quaisquer outras medidas cabíveis, as obrigações assumidas nos termos desta Escritura comportam execução específica e se submetem às disposições dos artigos 632 e seguintes do Código de Processo Civil, sem prejuízo do direito de declarar o vencimento antecipado das Debêntures, nos termos desta Escritura.

10.5 Irrevogabilidade e Irretroatividade

Esta Escritura é firmada em caráter irrevogável e irretroativo, salvo na hipótese de não preenchimento de qualquer dos requisitos relacionados na Cláusula II, obrigando as Partes por si e seus sucessores.

10.6 Independência das Disposições da Escritura

A invalidação, ilegalidade ou anulabilidade, no todo ou em parte, de quaisquer das disposições desta Escritura não afetará as demais, que permanecerão sempre válidas e eficazes até o cumprimento, pelas partes, de todas as suas obrigações aqui previstas. Ocorrendo a declaração de invalidação, ilegalidade ou anulação de qualquer das disposições desta Escritura, as partes desde já se comprometem a negociar, no prazo possível, em substituição à cláusula declarada inválida, nula ou anulável a inclusão, nesta Escritura, de termos e condições válidos que reflitam os termos e as condições da cláusula invalidada, nula ou anulada, observados a intenção e o objetivo das partes quando primeiro negociaram a cláusula invalidada, nula ou anulada, e o conteúdo que se insere.

10.7 Despesas

A Emissora arcará com todos os custos decorrentes da colocação privada das Debêntures, incluindo todos os custos relativos à publicação dos atos necessários à Emissão, registro desta Escritura e seus eventuais aditamentos, e dos atos societários relacionados à esta Emissão, nos registros competentes.

10.8 Multa de Ajuizamento

Na hipótese de cobrança judicial, a Emissora pagará multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da dívida relativa às Debêntures, aí incluídos o principal e encargos, sem prejuízo do pagamento das despesas extrajudiciais e judiciais e honorários advocatícios, devidos a partir do primeiro despacho da autoridade competente na petição de cobrança.

15



37/5

000354

14

10.9 Foro

Fica eleito, como foro competente para dirimir qualquer controvérsia oriunda desta Escritura, o foro da comarca da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que possa ser.

Estando assim, as Partes, certas e ajustadas, firmam a presente Escritura, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, que também a assinam.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2011

GRACA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A.

Testemunhas:

1.
Nome: Bruna Pacheco Silva de Melo
CPF: 120.709.947-32

2.
Nome: Roberto Valencelles da Silva
CPF: 092.763.762-71



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: GRACA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A
 Nire: 33.3.0029403-1
 Protocolo: 00-2011/390306-1

CERTIFICADO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O Nº
 ED33000278-5/000

ATA: 10/11/2011

Valéria Serra
 SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: GRACA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A
 Nire: 33.3.0029403-1
 Protocolo: 00-2011/390306-1 - 24/02/2011

CERTIFICADO DE DEPOSITO EM
 E DATA ABAIXO: 09/11/2011. E O REGISTRO SOB O NUMERO

ED33000278-5/000
 DATA: 10/11/2011

Valéria Serra
 SECRETARIA GERAL

COMPANHIA METRO NORTE - TUCURUVI	RUA MAGALHAES DE CASTRO, 12000 3 PAVIMENTO - SÃO PAULO - SP	07.486.185/0001-35	SCT201310000313	5/10/13	3.016,01	3.016,01	ALUGUEL	EXPANDIR
COMPANHIA METRO NORTE - TUCURUVI	RUA MAGALHAES DE CASTRO, 12000 3 PAVIMENTO - SÃO PAULO - SP	07.486.185/0001-35	SCT201311000293	5/11/13	3.016,01	3.016,01	ALUGUEL	EXPANDIR
COMPANHIA METRO NORTE - TUCURUVI	RUA MAGALHAES DE CASTRO, 12000 3 PAVIMENTO - SÃO PAULO - SP	07.486.185/0001-35	SCT201310000860	5/11/13	6.803,02	6.803,02	ALUGUEL	EXPANDIR
COMPANHIA METRO NORTE - TUCURUVI	RUA MAGALHAES DE CASTRO, 12000 3 PAVIMENTO - SÃO PAULO - SP	07.486.185/0001-35	SCT201312000273	5/12/13	3.016,01	3.016,01	ALUGUEL	EXPANDIR
COMPANHIA METRO NORTE - TUCURUVI	RUA MAGALHAES DE CASTRO, 12000 3 PAVIMENTO - SÃO PAULO - SP	07.486.185/0001-35	SCT201311001120	5/12/13	6.803,02	6.803,02	ALUGUEL	EXPANDIR
COMPANHIA METRO NORTE - TUCURUVI	RUA MAGALHAES DE CASTRO, 12000 3 PAVIMENTO - SÃO PAULO - SP	07.486.185/0001-35	SCT201401000264	5/1/14	3.016,01	3.016,01	ALUGUEL	EXPANDIR
COMPANHIA METRO NORTE - TUCURUVI	RUA MAGALHAES DE CASTRO, 12000 3 PAVIMENTO - SÃO PAULO - SP	07.486.185/0001-35	SCT201312001196	5/1/14	6.803,02	6.803,02	ALUGUEL	EXPANDIR
COMPANHIA METRO NORTE - TUCURUVI	RUA MAGALHAES DE CASTRO, 12000 3 PAVIMENTO - SÃO PAULO - SP	07.486.185/0001-35	SCT201401000883	5/2/14	6.803,02	6.803,02	ALUGUEL	EXPANDIR
COMPANHIA METRO NORTE - TUCURUVI	RUA MAGALHAES DE CASTRO, 12000 3 PAVIMENTO - SÃO PAULO - SP	07.486.185/0001-35	SCT201402000254	5/2/14	3.016,01	3.016,01	ALUGUEL	EXPANDIR
COMPANHIA METRO NORTE - TUCURUVI	RUA MAGALHAES DE CASTRO, 12000 3 PAVIMENTO - SÃO PAULO - SP	07.486.185/0001-35	SCT201403000249	5/3/14	3.016,00	3.016,00	ALUGUEL	EXPANDIR
COMPANHIA METRO NORTE - TUCURUVI	RUA MAGALHAES DE CASTRO, 12000 3 PAVIMENTO - SÃO PAULO - SP	07.486.185/0001-35	SCT201404000238	5/4/14	3.016,00	3.016,00	ALUGUEL	EXPANDIR
COMPANHIA METRO NORTE - TUCURUVI	RUA MAGALHAES DE CASTRO, 12000 3 PAVIMENTO - SÃO PAULO - SP	07.486.185/0001-35	SCT201405000224	5/5/14	3.016,00	3.016,00	ALUGUEL	EXPANDIR
COMPANHIA TROPICAL DE HOTEIS	AV ALMIRANTE TAMANDARÉ, 229 - PRAIA DE TAMBÁU - JOÃO PESSOA/PB	15.147.499/0005-65	29097	19/2/14	2.656,50	2.656,50	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
COMPANHIA TROPICAL DE HOTEIS	AV ALMIRANTE TAMANDARÉ, 229 - PRAIA DE TAMBÁU - JOÃO PESSOA/PB	15.147.499/0005-65	29397	25/3/14	2.079,00	2.079,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
COMPANHIA TROPICAL DE HOTEIS DA AMAZONIA	AV. CORONEL TEIXEIRA, 1320 - ESTRADA PONTA NEGRA - MANAUS/AM	04.382.818/0003-39	87842	29/10/13	1.536,00	1.536,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
COMPANHIA TROPICAL DE HOTEIS DA AMAZONIA	AV. CORONEL TEIXEIRA, 1320 - ESTRADA PONTA NEGRA - MANAUS/AM	04.382.818/0003-39	89673	27/11/14	1.600,00	1.600,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
COND EDIF JOSE CASSIO MACEDO SOARES	RUA SETE DE ABRIL, 386/CONJUNTOS1/5ª ANDAR - SÃO PAULO / SP	00135987000151	51	5/7/13	1.463,18	1.463,18	ALUGUEL	CORPORATIVO
COND EDIF JOSE CASSIO MACEDO SOARES	RUA SETE DE ABRIL, 386/CONJUNTOS1/5ª ANDAR - SÃO PAULO / SP	00135987000151	54	5/7/13	1.455,72	1.455,72	ALUGUEL	CORPORATIVO
COND EDIF JOSE CASSIO MACEDO SOARES	RUA SETE DE ABRIL, 386/CONJUNTOS1/5ª ANDAR - SÃO PAULO / SP	00135987000151	54	5/9/13	1.455,72	1.455,72	ALUGUEL	CORPORATIVO
COND EDIF JOSE CASSIO MACEDO SOARES	RUA SETE DE ABRIL, 386/CONJUNTOS1/5ª ANDAR - SÃO PAULO / SP	00135987000151	51	5/9/13	1.463,18	1.463,18	ALUGUEL	CORPORATIVO
COND EDIF JOSE CASSIO MACEDO SOARES	RUA SETE DE ABRIL, 386/CONJUNTOS1/5ª ANDAR - SÃO PAULO / SP	00135987000151	54	5/10/13	1.414,64	1.414,64	ALUGUEL	CORPORATIVO
COND EDIF JOSE CASSIO MACEDO SOARES	RUA SETE DE ABRIL, 386/CONJUNTOS1/5ª ANDAR - SÃO PAULO / SP	00135987000151	51	5/10/13	1.421,90	1.421,90	ALUGUEL	CORPORATIVO
COND EDIF JOSE CASSIO MACEDO SOARES	RUA SETE DE ABRIL, 386/CONJUNTOS1/5ª ANDAR - SÃO PAULO / SP	00135987000151	54	5/12/13	1.414,64	1.414,64	ALUGUEL	CORPORATIVO
COND EDIF JOSE CASSIO MACEDO SOARES	RUA SETE DE ABRIL, 386/CONJUNTOS1/5ª ANDAR - SÃO PAULO / SP	00135987000151	51	5/12/13	1.421,90	1.421,90	ALUGUEL	CORPORATIVO
COND EDIF JOSE CASSIO MACEDO SOARES	RUA SETE DE ABRIL, 386/CONJUNTOS1/5ª ANDAR - SÃO PAULO / SP	00135987000151	54	5/1/14	1.232,06	1.232,06	ALUGUEL	CORPORATIVO
COND EDIF JOSE CASSIO MACEDO SOARES	RUA SETE DE ABRIL, 386/CONJUNTOS1/5ª ANDAR - SÃO PAULO / SP	00135987000151	51	5/1/14	1.238,43	1.238,43	ALUGUEL	CORPORATIVO
COND EDIF JOSE CASSIO MACEDO SOARES	RUA SETE DE ABRIL, 386/CONJUNTOS1/5ª ANDAR - SÃO PAULO / SP	00135987000151	54	5/2/14	1.186,41	1.186,41	ALUGUEL	CORPORATIVO
COND EDIF JOSE CASSIO MACEDO SOARES	RUA SETE DE ABRIL, 386/CONJUNTOS1/5ª ANDAR - SÃO PAULO / SP	00135987000151	51	5/2/14	1.192,56	1.192,56	ALUGUEL	CORPORATIVO
COND EDIF JOSE CASSIO MACEDO SOARES	RUA SETE DE ABRIL, 386/CONJUNTOS1/5ª ANDAR - SÃO PAULO / SP	00135987000151	83	5/3/14	1.225,11	1.225,11	ALUGUEL	CORPORATIVO
COND EDIF JOSE CASSIO MACEDO SOARES	RUA SETE DE ABRIL, 386/CONJUNTOS1/5ª ANDAR - SÃO PAULO / SP	00135987000151	82	5/3/14	1.250,00	1.250,00	ALUGUEL	CORPORATIVO
COND EDIF JOSE CASSIO MACEDO SOARES	RUA SETE DE ABRIL, 386/CONJUNTOS1/5ª ANDAR - SÃO PAULO / SP	00135987000151	54	5/3/14	1.250,00	1.250,00	ALUGUEL	CORPORATIVO
COND EDIF JOSE CASSIO MACEDO SOARES	RUA SETE DE ABRIL, 386/CONJUNTOS1/5ª ANDAR - SÃO PAULO / SP	00135987000151	51	5/4/14	1.095,12	1.095,12	ALUGUEL	EXPANDIR
COND EDIF JOSE CASSIO MACEDO SOARES	RUA SETE DE ABRIL, 386/CONJUNTOS1/5ª ANDAR - SÃO PAULO / SP	00135987000151	83	5/4/14	1.100,82	1.100,82	ALUGUEL	EXPANDIR
COND EDIF JOSE CASSIO MACEDO SOARES	RUA SETE DE ABRIL, 386/CONJUNTOS1/5ª ANDAR - SÃO PAULO / SP	00135987000151	82	5/4/14	1.176,10	1.176,10	ALUGUEL	EXPANDIR
COND EDIF JOSE CASSIO MACEDO SOARES	RUA SETE DE ABRIL, 386/CONJUNTOS1/5ª ANDAR - SÃO PAULO / SP	00135987000151	81	5/4/14	1.200,00	1.200,00	ALUGUEL	EXPANDIR
COND EDIF JOSE CASSIO MACEDO SOARES	RUA SETE DE ABRIL, 386/CONJUNTOS1/5ª ANDAR - SÃO PAULO / SP	00135987000151	51	5/3/14	1.146,69	1.146,69	ALUGUEL	EXPANDIR
COND EDIF JOSE CASSIO MACEDO SOARES	RUA SETE DE ABRIL, 386/CONJUNTOS1/5ª ANDAR - SÃO PAULO / SP	00135987000151	54	5/3/14	1.140,77	1.140,77	ALUGUEL	EXPANDIR
COND SHOP PQ DOM PEDRO	AV. GUILHERME CAMPOS, 506 - JD ST GENEBRA - CAMPINAS/SP	04.895.134/0001-79			229.058,58	42.963,58		
COND SHOPPING CENTER PLAZA SUL	RUA FIANDEIRAS, 1327 - VILA OLIMPIA - SÃO PAULO/SP	00.787.330/0001-79	883223001	11/10/13	1.787,24	1.787,24	ALUGUEL	EXPANDIR
COND SHOPPING CENTER PLAZA SUL	RUA FIANDEIRAS, 1327 - VILA OLIMPIA - SÃO PAULO/SP	00.787.330/0001-79	879700001	11/10/13	1.806,55	1.806,55	ALUGUEL	EXPANDIR
COND SHOPPING CENTER PLAZA SUL	RUA FIANDEIRAS, 1327 - VILA OLIMPIA - SÃO PAULO/SP	00.787.330/0001-79	871159001	11/10/13	1.827,03	1.827,03	ALUGUEL	EXPANDIR
COND SHOPPING CENTER PLAZA SUL	RUA FIANDEIRAS, 1327 - VILA OLIMPIA - SÃO PAULO/SP	00.787.330/0001-79	862571001	11/10/13	1.852,90	1.852,90	ALUGUEL	EXPANDIR
COND SHOPPING CENTER PLAZA SUL	RUA FIANDEIRAS, 1327 - VILA OLIMPIA - SÃO PAULO/SP	00.787.330/0001-79	854521001	11/10/13	1.874,87	1.874,87	ALUGUEL	EXPANDIR
COND SHOPPING CENTER PLAZA SUL	RUA FIANDEIRAS, 1327 - VILA OLIMPIA - SÃO PAULO/SP	00.787.330/0001-79	831770001	11/10/13	1.932,02	1.932,02	ALUGUEL	EXPANDIR
COND SHOPPING CENTER PLAZA SUL	RUA FIANDEIRAS, 1327 - VILA OLIMPIA - SÃO PAULO/SP	00.787.330/0001-79	823898001	11/10/13	1.954,65	1.954,65	ALUGUEL	EXPANDIR
COND SHOPPING CENTER PLAZA SUL	RUA FIANDEIRAS, 1327 - VILA OLIMPIA - SÃO PAULO/SP	00.787.330/0001-79	893479001	11/10/13	7.672,27	7.672,27	ALUGUEL	EXPANDIR
COND SHOPPING CENTER PLAZA SUL	RUA FIANDEIRAS, 1327 - VILA OLIMPIA - SÃO PAULO/SP	00.787.330/0001-79	883011001	11/10/13	7.702,88	7.702,88	ALUGUEL	EXPANDIR
COND SHOPPING CENTER PLAZA SUL	RUA FIANDEIRAS, 1327 - VILA OLIMPIA - SÃO PAULO/SP	00.787.330/0001-79	879487001	11/10/13	7.913,57	7.913,57	ALUGUEL	EXPANDIR
COND SHOPPING CENTER PLAZA SUL	RUA FIANDEIRAS, 1327 - VILA OLIMPIA - SÃO PAULO/SP	00.787.330/0001-79	870948001	11/10/13	8.063,91	8.063,91	ALUGUEL	EXPANDIR
COND SHOPPING CENTER PLAZA SUL	RUA FIANDEIRAS, 1327 - VILA OLIMPIA - SÃO PAULO/SP	00.787.330/0001-79	862353001	11/10/13	8.249,30	8.249,30	ALUGUEL	EXPANDIR
COND SHOPPING CENTER PLAZA SUL	RUA FIANDEIRAS, 1327 - VILA OLIMPIA - SÃO PAULO/SP	00.787.330/0001-79	823634001	11/10/13	8.341,22	8.341,22	ALUGUEL	EXPANDIR
COND SHOPPING CENTER PLAZA SUL	RUA FIANDEIRAS, 1327 - VILA OLIMPIA - SÃO PAULO/SP	00.787.330/0001-79	854302001	11/10/13	8.300,64	8.300,64	ALUGUEL	EXPANDIR
COND SHOPPING CENTER PLAZA SUL	RUA FIANDEIRAS, 1327 - VILA OLIMPIA - SÃO PAULO/SP	00.787.330/0001-79	831548001	11/10/13	8.860,23	8.860,23	ALUGUEL	EXPANDIR
COND SHOPPING CENTER PLAZA SUL	RUA FIANDEIRAS, 1327 - VILA OLIMPIA - SÃO PAULO/SP	00.787.330/0001-79	893263001	11/10/13	8.865,77	8.865,77	ALUGUEL	EXPANDIR
COND SHOPPING CENTER PLAZA SUL	RUA FIANDEIRAS, 1327 - VILA OLIMPIA - SÃO PAULO/SP	00.787.330/0001-79	882799001	11/10/13	8.967,31	8.967,31	ALUGUEL	EXPANDIR
COND SHOPPING CENTER PLAZA SUL	RUA FIANDEIRAS, 1327 - VILA OLIMPIA - SÃO PAULO/SP	00.787.330/0001-79	879274001	11/10/13	9.071,79	9.071,79	ALUGUEL	EXPANDIR
COND SHOPPING CENTER PLAZA SUL	RUA FIANDEIRAS, 1327 - VILA OLIMPIA - SÃO PAULO/SP	00.787.330/0001-79	870737001	11/10/13	9.160,58	9.160,58	ALUGUEL	EXPANDIR
COND SHOPPING CENTER PLAZA SUL	RUA FIANDEIRAS, 1327 - VILA OLIMPIA - SÃO PAULO/SP	00.787.330/0001-79	862137001	11/10/13	9.260,70	9.260,70	ALUGUEL	EXPANDIR
COND SHOPPING CENTER PLAZA SUL	RUA FIANDEIRAS, 1327 - VILA OLIMPIA - SÃO PAULO/SP	00.787.330/0001-79	856088001	11/10/13	9.375,34	9.375,34	ALUGUEL	EXPANDIR
COND SHOPPING CENTER PLAZA SUL	RUA FIANDEIRAS, 1327 - VILA OLIMPIA - SÃO PAULO/SP	00.787.330/0001-79	831331001	11/10/13	9.755,36	9.755,36	ALUGUEL	EXPANDIR
COND SHOPPING CENTER PLAZA SUL	RUA FIANDEIRAS, 1327 - VILA OLIMPIA - SÃO PAULO/SP	00.787.330/0001-79	823415001	11/10/13	9.913,76	9.913,76	ALUGUEL	EXPANDIR
COND SHOPPING CENTER PLAZA SUL	RUA FIANDEIRAS, 1327 - VILA OLIMPIA - SÃO PAULO/SP	00.787.330/0001-79	893693001	12/10/13	1.608,32	1.608,32	ALUGUEL	EXPANDIR
COND SHOPPING CENTER PLAZA SUL	RUA FIANDEIRAS, 1327 - VILA OLIMPIA - SÃO PAULO/SP	00.787.330/0001-79	DIVIDA		67.154,24	16.082,88	ALUGUEL	EXPANDIR
COND SHOPPING CENTER PLAZA SUL	RUA FIANDEIRAS, 1327 - VILA OLIMPIA - SÃO PAULO/SP	00.787.330/0001-79	9000000014	1/2/14	1.701,25	1.701,25	ALUGUEL	EXPANDIR
COND SHOPPING CENTER PLAZA SUL	RUA FIANDEIRAS, 1327 - VILA OLIMPIA - SÃO PAULO/SP	00.787.330/0001-79	9000000027	5/3/14	8.505,78	8.505,78	ALUGUEL	EXPANDIR
COND SHOPPING CENTER PLAZA SUL	RUA FIANDEIRAS, 1327 - VILA OLIMPIA - SÃO PAULO/SP	00.787.330/0001-79	9000000029	5/3/14	8.070,61	8.070,61	ALUGUEL	EXPANDIR
COND SHOPPING CENTER PLAZA SUL	RUA FIANDEIRAS, 1327 - VILA OLIMPIA - SÃO PAULO/SP	00.787.330/0001-79	9000000031	12/3/14	1.701,25	1.701,25	ALUGUEL	EXPANDIR
COND SHOPPING CENTER PLAZA SUL	RUA FIANDEIRAS, 1327 - VILA OLIMPIA - SÃO PAULO/SP	00.787.330/0001-79	9000000041	5/4/14	8.505,78	8.505,78	ALUGUEL	EXPANDIR
COND SHOPPING CENTER PLAZA SUL	RUA FIANDEIRAS, 1327 - VILA OLIMPIA - SÃO PAULO/SP	00.787.330/0001-79	9000000043	5/4/14	8.099,06	8.099,06	ALUGUEL	EXPANDIR
COND SHOPPING CENTER PLAZA SUL	RUA FIANDEIRAS, 1327 - VILA OLIMPIA - SÃO PAULO/SP	00.787.330/0001-79	9000000045	12/4/14	1.701,25	1.701,25	ALUGUEL	EXPANDIR
COND. C. C. SHOP. S. B., SÃO B. DO CAMPO-METRÓPOLE	Praca Samuel Sabatini, 200 - CENTRO - São Bernardo do Campo - SP	17.538.367/0001-01	PARCELA 06/07	30/9/13	10.142,91	1.681,84		
COND. C. C. SHOP. S. B., SÃO B. DO CAMPO-METRÓPOLE	Praca Samuel Sabatini, 200 - CENTRO - São Bernardo do Campo - SP	17.538.367/0001-01	PARCELA 06/07	30/9/13	26.352,07	4.369,55		
COND. C. C. SHOP. S. B., SÃO B. DO CAMPO-METRÓPOLE	Praca Samuel Sabatini, 200 - CENTRO - São Bernardo do Campo - SP	17.538.367/0001-01	NEG. 4418	30/9/13	72.937,71	12.628,30		
COND. C. C. SHOP. S. B., SÃO B. DO CAMPO-METRÓPOLE	Praca Samuel Sabatini, 200 - CENTRO - São Bernardo do Campo - SP	17.538.367/0001-01	890591-001	5/10/13	7.364,90	1.255,23		

000558

37/59

CONDÔMINIO ORD. DO SHOP LESTE ARICANDUIVA
 CONDÔMINIO ORD. DO SHOP LESTE ARICANDUIVA
 CONDÔMINIO PRÓ INDIVISO SUPER SHOP OSASCO
 CONDÔMINIO PRÓ INDIVISO SUPER SHOP OSASCO
 CONDÔMINIO PRÓ INDIVISO SUPER SHOP OSASCO
 CONDÔMINIO PRÓ INDIVISO SUPER SHOP OSASCO
 CONDÔMINIO PRÓ INDIVISO SUPER SHOP OSASCO
 CONDÔMINIO PRÓ INDIVISO SUPER SHOP OSASCO
 CONDÔMINIO PRÓ INDIVISO SUPER SHOP OSASCO
 CONDÔMINIO PRÓ INDIVISO SUPER SHOP OSASCO
 CONDÔMINIO SHOPPING CENTER IBIRAPUERA
 CONDÔMINIO SHOPPING CENTER IBIRAPUERA
 CONDÔMINIO SHOPPING CENTER IBIRAPUERA
 CONDÔMINIO SHOPPING CENTER IBIRAPUERA
 CONDÔMINIO SHOPPING CENTER IBIRAPUERA
 CONDÔMINIO SHOPPING CENTER IBIRAPUERA
 CONDÔMINIO SHOPPING CENTER IBIRAPUERA
 CONDÔMINIO SHOPPING CENTER IBIRAPUERA
 CONDÔMINIO SHOPPING CENTER IBIRAPUERA
 CONDÔMINIO SHOPPING CENTER IBIRAPUERA
 CONDÔMINIO SHOPPING CENTER IBIRAPUERA
 CONDÔMINIO SHOPPING CENTER IBIRAPUERA
 CONDÔMINIO SHOPPING CENTER IBIRAPUERA
 CONDÔMINIO SP MARKET CENTER
 CONDÔMINIO VIA PARQUE SHOPPING CENTER
 CONDÔMINIO VIA PARQUE SHOPPING CENTER
 CONDÔMINIO VIA PARQUE SHOPPING CENTER
 CONDÔMINIO VIA PARQUE SHOPPING CENTER
 CONDÔMINIO WEST PLAZA SHOPPING CENTER
 CONDÔMINIO WEST PLAZA SHOPPING CENTER
 CONDÔMINIO WEST PLAZA SHOPPING CENTER
 CONDÔMINIO WEST PLAZA SHOPPING CENTER
 CONDÔMINIO WEST PLAZA SHOPPING CENTER
 CONDÔMINIO WEST SHOPPING-RIO
 CONDÔMINIO WEST SHOPPING-RIO
 CONDÔMINIO WEST SHOPPING-RIO
 CONDÔMINIO WEST SHOPPING-RIO
 CONDÔMINIO WEST SHOPPING-RIO
 CONDÔMINIO WEST SHOPPING-RIO
 CONDÔMINIO WEST SHOPPING-RIO
 CONDÔMINIO WEST SHOPPING-RIO
 CONDÔMINIO WEST SHOPPING-RIO
 CONDÔMINIO WEST SHOPPING-RIO
 CONDÔMINIO WEST SHOPPING-RIO
 CONDÔMINIO WEST SHOPPING-RIO
 CONDÔMINIO WEST SHOPPING-RIO
 CONDÔMINIO WEST SHOPPING-RIO
 CONDÔMINIO WEST SHOPPING-RIO
 CONDÔMINIO WEST SHOPPING-RIO
 CONDÔMINIO WEST SHOPPING-RIO
 CONDÔMINIO WEST SHOPPING-RIO
 CONDÔMINIO WEST SHOPPING-RIO
 CONDÔMINIO WEST SHOPPING-RIO
 CONDÔMINIO WEST SHOPPING-RIO
 CONDÔMINIO WEST SHOPPING-RIO
 CONFINS
 CONFINS
 CONSÓRCIO CONDÔMINIO SHOP. METRO TUCURUVI
 CONSÓRCIO CONDÔMINIO SHOP. METRO TUCURUVI
 CONSÓRCIO CONDÔMINIO SHOP. METRO TUCURUVI
 CONSÓRCIO CONDÔMINIO SHOP. METRO TUCURUVI
 CONSÓRCIO CONDÔMINIO SHOP. METRO TUCURUVI
 CONSÓRCIO CONDÔMINIO SHOP. METRO TUCURUVI
 CONSÓRCIO CONDÔMINIO SHOP. METRO TUCURUVI
 CONSÓRCIO CONDÔMINIO SHOP. METRO TUCURUVI
 CONSÓRCIO CONDÔMINIO SHOP. METRO TUCURUVI
 CONSÓRCIO CONDÔMINIO SHOP. METRO TUCURUVI
 CONSÓRCIO CONDÔMINIO SHOP. METRO TUCURUVI
 CONSÓRCIO CONDÔMINIO SHOP. METRO TUCURUVI
 CONSÓRCIO CONDÔMINIO SHOP. METRO TUCURUVI
 CONSÓRCIO CONDÔMINIO SHOP. METRO TUCURUVI
 CONSÓRCIO CONDÔMINIO SHOP. METRO TUCURUVI
 CONSÓRCIO CONDÔMINIO SHOP. METRO TUCURUVI
 CONSÓRCIO CONDÔMINIO SHOP. METRO TUCURUVI
 CONSÓRCIO CONDÔMINIO SHOP. METRO TUCURUVI
 CONSÓRCIO CONDÔMINIO SHOP. METRO TUCURUVI
 CONSÓRCIO CONDÔMINIO SHOP. METRO TUCURUVI
 CONSÓRCIO CONDÔMINIO SHOP. METRO TUCURUVI
 CONSÓRCIO CONDÔMINIO SHOP. METRO TUCURUVI
 CONSÓRCIO CONDÔMINIO SHOP. METRO TUCURUVI

61.464.749/0001-84	36496632	15/4/14	2.858,39
61.464.749/0001-84	36551931	5/5/14	1.836,66
08.174.968/0001-46	SS1E18 08/2013	1/9/13	12.634,48
08.174.968/0001-46	ACORDO 02/05	20/9/13	11.754,01
08.174.968/0001-46	SS1E18 09/2013	1/10/13	12.314,77
08.174.968/0001-46	SS1E18 10/2013	1/11/13	12.314,77
08.174.968/0001-46	ACORDO 04/05	20/11/13	12.435,48
08.174.968/0001-46	SS1E18 11/2013	1/12/13	11.754,01
08.174.968/0001-46	DEZ/2013	20/12/13	12.364,11
08.174.968/0001-46	DÍVIDA		11.754,01
53.985.982/0001-84	2013093300413	5/10/13	25.671,52
53.985.982/0001-84	2013103300413	5/11/13	2.247,17
53.985.982/0001-84	2013103300414	5/11/13	2.247,43
53.985.982/0001-84	2013113300413	20/11/13	1.498,28
53.985.982/0001-84	2013113300414	5/12/13	2.271,66
53.985.982/0001-84	2013113300414	20/12/13	1.514,44
53.985.982/0001-84	2013113300416	20/12/13	521,40
53.985.982/0001-84	2013123300413	5/1/14	2.272,91
53.985.982/0001-84	2013123300414	20/1/14	1.515,27
53.985.982/0001-84	2014013300413	5/2/14	2.295,35
53.985.982/0001-84	fev/14	20/2/14	2.295,35
53.985.982/0001-84	2014023300413	5/3/14	1.530,23
53.985.982/0001-84	2014023300414	20/3/14	2.342,11
53.985.982/0001-84	2014033300413	5/4/14	1.548,03
53.985.982/0001-84	2014033300414	20/4/14	2.343,93
53.985.982/0001-84	2013093300414	20/10/13	1.498,12
01.086.638/0001-136	CHEQUE PRE	26/1/14	10.521,50
02.284.436/0001-185	744201309	5/9/13	9.886,80
02.284.436/0001-185	744201310	5/10/13	9.924,62
02.284.436/0001-185	744201311	5/1/13	9.863,58
02.284.436/0001-185	fev/14	5/2/14	10.017,60
09.043.953/0001-01	ND	27/12/12	260.953,45
09.043.953/0001-01	ND	5/2/13	8.978,48
09.043.953/0001-01	ND	5/2/13	5.053,05
09.043.953/0001-01	ND	12/2/13	1.816,12
09.043.953/0001-01	ND	12/2/13	1.378,91
01946522000143	146511056	3/6/13	11.062,99
01946522000143	146512002	3/8/13	1.200,00
01946522000143	146513169	3/11/13	11.242,16
01946522000143	146513879	3/12/13	11.372,52
01946522000143	146514986	3/1/14	11.148,41
01946522000143	SET/2012	5/8/12	5.321,62
01946522000143	AGO/2013	3/9/13	10.806,78
01946522000143	SET/2013	3/10/13	10.860,53
01946522000143	ESPAÇO ANUNCIANTE	15/8/13	3.000,00
01946522000143	ESPAÇO ANUNCIANTE	15/9/13	5.000,00
01946522000143	ESPAÇO ANUNCIANTE	15/10/13	5.000,00
01946522000143	ESPAÇO ANUNCIANTE	15/11/13	5.000,00
01946522000143	ESPAÇO ANUNCIANTE	15/12/13	5.000,00
01946522000143	MAR/2013	4/3/13	5.563,96
01946522000143	146515644	5/2/14	11.633,27
01946522000143	146516061	3/3/14	11.535,06
01946522000143	146516701	3/4/14	11.437,42
01946522000143	146517002	3/5/14	11.519,02
01946522000143	fev/14	28/2/14	3.502,53
01946522000143	fev/14	28/2/14	5.397,66
16.740.578/0001-30	SCT201309000548	23/9/13	2.516,04
16.740.578/0001-30	SCT201309000551	23/9/13	3.662,04
16.740.578/0001-30	SCT201309000971	5/10/13	7.308,57
16.740.578/0001-30	SCT201310000315	5/10/13	3.662,04
16.740.578/0001-30	SCT201310000312	5/10/13	2.516,04
16.740.578/0001-30	SCT201311000295	5/11/13	3.662,04
16.740.578/0001-30	SCT201311000292	5/11/13	2.516,04
16.740.578/0001-30	SCT201310001542	5/11/13	7.241,82
16.740.578/0001-30	SCT201312000275	5/12/13	3.662,04
16.740.578/0001-30	SCT201312000272	5/12/13	3.662,04
16.740.578/0001-30	SCT20131000967	5/12/13	7.283,42
16.740.578/0001-30	SCT201401000263	5/1/14	2.516,03
16.740.578/0001-30	SCT201401000266	5/1/14	3.662,04
16.740.578/0001-30	SCT201312000937	5/1/14	7.103,78
16.740.578/0001-30	SCT201401001309	5/2/14	7.217,54
16.740.578/0001-30	SCT201402000253	5/2/14	2.516,03
16.740.578/0001-30	SCT20140200256	5/2/14	3.662,04
16.740.578/0001-30	SCT201403000248	5/3/14	2.516,03
16.740.578/0001-30	SCT201403000251	5/3/14	3.662,04
16.740.380/0001-30	SCT201404000240	5/4/14	3.662,04

12.231,55

2.858,39 ALUGUEL EXPANDIR
 1.836,66 ALUGUEL EXPANDIR
 12.634,48 ALUGUEL EXPANDIR
 11.754,01 ALUGUEL EXPANDIR
 12.314,77 ALUGUEL EXPANDIR
 12.314,77 ALUGUEL EXPANDIR
 12.435,48 ALUGUEL EXPANDIR
 11.754,01 ALUGUEL EXPANDIR
 12.364,11 ALUGUEL EXPANDIR
 11.754,01 ALUGUEL EXPANDIR
 25.671,52 ALUGUEL EXPANDIR
 2.247,17 ALUGUEL EXPANDIR
 2.247,43 ALUGUEL VIAGENS MARSANS
 1.498,28 ALUGUEL VIAGENS MARSANS
 2.271,66 ALUGUEL VIAGENS MARSANS
 1.514,44 ALUGUEL VIAGENS MARSANS
 521,40 ALUGUEL VIAGENS MARSANS
 2.272,91 ALUGUEL VIAGENS MARSANS
 1.515,27 ALUGUEL VIAGENS MARSANS
 2.295,35 ALUGUEL VIAGENS MARSANS
 2.295,35 ALUGUEL VIAGENS MARSANS
 1.530,23 ALUGUEL EXPANDIR
 2.342,11 ALUGUEL VIAGENS MARSANS
 1.548,03 ALUGUEL VIAGENS MARSANS
 2.343,93 ALUGUEL VIAGENS MARSANS
 1.498,12 ALUGUEL EXPANDIR
 10.521,50 ALUGUEL VIAGENS MARSANS
 9.886,80 ALUGUEL EXPANDIR
 9.924,62 ALUGUEL EXPANDIR
 9.863,58 ALUGUEL EXPANDIR
 10.017,60 ALUGUEL EXPANDIR
 260.953,45 ALUGUEL VIAGENS MARSANS
 8.978,48 ALUGUEL VIAGENS MARSANS
 5.053,05 ALUGUEL VIAGENS MARSANS
 1.816,12 ALUGUEL VIAGENS MARSANS
 1.378,91 ALUGUEL VIAGENS MARSANS
 11.062,99 ALUGUEL EXPANDIR
 1.200,00 ALUGUEL EXPANDIR
 11.242,16 ALUGUEL EXPANDIR
 11.372,52 ALUGUEL EXPANDIR
 11.148,41 ALUGUEL EXPANDIR
 5.321,62 ALUGUEL EXPANDIR
 10.806,78 ALUGUEL EXPANDIR
 10.860,53 ALUGUEL EXPANDIR
 3.000,00 ALUGUEL EXPANDIR
 5.000,00 ALUGUEL EXPANDIR
 5.000,00 ALUGUEL EXPANDIR
 5.000,00 ALUGUEL EXPANDIR
 5.000,00 ALUGUEL EXPANDIR
 5.000,00 ALUGUEL EXPANDIR
 5.000,00 ALUGUEL EXPANDIR
 5.563,96 ALUGUEL EXPANDIR
 11.633,27 ALUGUEL EXPANDIR
 11.535,06 ALUGUEL EXPANDIR
 11.437,42 ALUGUEL EXPANDIR
 11.519,02 ALUGUEL EXPANDIR
 3.502,53 ALUGUEL EXPANDIR
 5.397,66 IMPOSTOS VIAGENS MARSANS
 2.516,04 IMPOSTOS EXPANDIR
 3.662,04 ALUGUEL EXPANDIR
 7.308,57 ALUGUEL EXPANDIR
 3.662,04 ALUGUEL EXPANDIR
 2.516,04 ALUGUEL EXPANDIR
 3.662,04 ALUGUEL EXPANDIR
 2.516,04 ALUGUEL EXPANDIR
 7.241,82 ALUGUEL EXPANDIR
 3.662,04 ALUGUEL EXPANDIR
 2.516,03 ALUGUEL EXPANDIR
 7.283,42 ALUGUEL EXPANDIR
 2.516,03 ALUGUEL EXPANDIR
 3.662,04 ALUGUEL EXPANDIR
 7.103,78 ALUGUEL EXPANDIR
 7.217,54 ALUGUEL EXPANDIR
 2.516,03 ALUGUEL EXPANDIR
 3.662,04 ALUGUEL EXPANDIR
 2.516,03 ALUGUEL EXPANDIR
 3.662,04 ALUGUEL EXPANDIR
 2.516,03 ALUGUEL EXPANDIR
 3.662,04 ALUGUEL EXPANDIR

000500

19/6

HOTEL PARQUE DA COSTEIRA LTDA	AVENIDA VIA COSTEIRA, KM 07 - PARQUE DAS DUNAS - NATAL/RN	08695405000101	12017	28/11/13	1.134,00		1.134,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
HOTEL PARQUE DA COSTEIRA LTDA	AVENIDA VIA COSTEIRA, KM 07 - PARQUE DAS DUNAS - NATAL/RN	08695405000101	29398	28/11/13	3.255,00		3.255,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
HOTEL PARQUE DA COSTEIRA LTDA	AVENIDA VIA COSTEIRA, KM 07 - PARQUE DAS DUNAS - NATAL/RN	08695405000101	12042	28/11/13	2.170,00		2.170,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
HOTEL PARQUE DA COSTEIRA LTDA	AVENIDA VIA COSTEIRA, KM 07 - PARQUE DAS DUNAS - NATAL/RN	08695405000101	33230	30/1/14	3.322,00		3.322,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
HOTEL PARQUE DA COSTEIRA LTDA	AVENIDA VIA COSTEIRA, KM 07 - PARQUE DAS DUNAS - NATAL/RN	08695405000101	40033	30/4/14	5.040,00		5.040,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
HOTEL VERMONT LTDA	RUA VISCONDE PIRAJÁ, 254 - IPANEMA - RIO DE JANEIRO/RJ	00.147.889/0001-34	6621	22/10/13	1.053,00		1.053,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
HOTEL VERMONT LTDA	RUA VISCONDE PIRAJÁ, 254 - IPANEMA - RIO DE JANEIRO/RJ	00.147.889/0001-34	8181	27/11/13	1.224,00		1.224,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
HOTEL VIALE CATA RATAS LTDA	AVENIDA CATA RATAS, S/N KM 10 - VILA YOLANDA - FOZ DO IGUAÇU/PR	07.960.611/0001-20	15844	28/3/14	2.620,80		2.620,80	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
HOTEL VILLA MAYOR LTDA	RUA VISCONDE DE MAUÁ, 151 - PRAIA DE MEIRELES - FORTALEZA/CE	23.467.012/0001-26	36283/1	29/10/13	1.218,00		1.218,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
HOTELARIA PAIVA EPP LTD	Av. MANUEL, 660 - CENTRO / FORTALEZA - CE - CEP.:60060-90	07.825.409/0001-96	1272	11/9/13	204,60		204,60	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	CORPORATE
HROSA SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORA LTDA	R ZANZIBAR, 711 - CASA VERDE - SÃO PAULO/SP	04.561.576/0001-89	213378/A	27/11/13	2.405,00	207,52	2.612,52	OUTROS	EXPANDIR
HROSA SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORA LTDA	R ZANZIBAR, 711 - CASA VERDE - SÃO PAULO/SP	04.561.576/0001-89	213378/B	27/12/13	2.405,00		2.405,00	OUTROS	EXPANDIR
HROSA SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORA LTDA	R ZANZIBAR, 711 - CASA VERDE - SÃO PAULO/SP	04.561.576/0001-89	213543/A	5/1/14	2.405,00		2.405,00	OUTROS	EXPANDIR
IFASEG CONSULTORIA M C S L EP	AV. PAULISTA, 1294 - 17 ANDAR - CERQUEIRA CESAR - SÃO PAULO - SP	04.095.549/0001-68	30	8/2/13	78.914,68		78.914,68	OUTROS	EXPANDIR
IFASEG CONSULTORIA M C S L EP	AV. PAULISTA, 1294 - 17 ANDAR - CERQUEIRA CESAR - SÃO PAULO - SP	04.095.549/0001-68	31	18/2/13	138.471,12		138.471,12	OUTROS	EXPANDIR
IGUAÇU TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO	CAPITÃO ACACIO PEREIRA, 4 - JARDIM IGUAÇU - FOZ DO IGUAÇU/PR	04.481.410/0001-52	673/09/13I	14/10/13	490,00		490,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
IGUAÇU TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO	CAPITÃO ACACIO PEREIRA, 4 - JARDIM IGUAÇU - FOZ DO IGUAÇU/PR	04.481.410/0001-52	678/09/13I	17/10/13	1.215,00		1.215,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
IGUAÇU TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO	CAPITÃO ACACIO PEREIRA, 4 - JARDIM IGUAÇU - FOZ DO IGUAÇU/PR	04.481.410/0001-52	722/10/13I	7/11/13	1.839,00		1.839,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
IGUAÇU TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO	CAPITÃO ACACIO PEREIRA, 4 - JARDIM IGUAÇU - FOZ DO IGUAÇU/PR	04.481.410/0001-54	739/10/13I	14/11/13	945,00		945,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
IGUAÇU TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO	CAPITÃO ACACIO PEREIRA, 4 - JARDIM IGUAÇU - FOZ DO IGUAÇU/PR	04.481.410/0001-55	777/10/13I	27/11/13	1.080,00		1.080,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
IGUAÇU TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO	CAPITÃO ACACIO PEREIRA, 4 - JARDIM IGUAÇU - FOZ DO IGUAÇU/PR	04.481.410/0001-56	788/10/13I	4/12/13	1.374,00		1.374,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
IGUAÇU TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO	CAPITÃO ACACIO PEREIRA, 4 - JARDIM IGUAÇU - FOZ DO IGUAÇU/PR	04.481.410/0001-57	823/11/13I	11/12/13	2.784,00		2.784,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
IGUAÇU TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO	CAPITÃO ACACIO PEREIRA, 4 - JARDIM IGUAÇU - FOZ DO IGUAÇU/PR	04.481.410/0001-52	874/11/13I	23/12/13	270,00		270,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
IGUAÇU TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO	CAPITÃO ACACIO PEREIRA, 4 - JARDIM IGUAÇU - FOZ DO IGUAÇU/PR	04.481.410/0001-52	886/11/13I	27/12/13	270,00		270,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
IGUAÇU TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO	CAPITÃO ACACIO PEREIRA, 4 - JARDIM IGUAÇU - FOZ DO IGUAÇU/PR	04.481.410/0001-52	880/11/13I	30/12/13	1.476,00		1.476,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
IGUAÇU TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO	CAPITÃO ACACIO PEREIRA, 4 - JARDIM IGUAÇU - FOZ DO IGUAÇU/PR	04.481.410/0001-52	890/11/13I	3/1/14	270,00		270,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
IGUAÇU TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO	CAPITÃO ACACIO PEREIRA, 4 - JARDIM IGUAÇU - FOZ DO IGUAÇU/PR	04.481.410/0001-52	894/12/13I	8/1/14	270,00		270,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
IGUAÇU TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO	CAPITÃO ACACIO PEREIRA, 4 - JARDIM IGUAÇU - FOZ DO IGUAÇU/PR	04.481.410/0001-52	914/12/13I	10/1/14	1.080,00		1.080,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
IGUAÇU TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO	CAPITÃO ACACIO PEREIRA, 4 - JARDIM IGUAÇU - FOZ DO IGUAÇU/PR	04.481.410/0001-52	921/12/13I	15/1/14	585,00		585,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
IGUAÇU TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO	CAPITÃO ACACIO PEREIRA, 4 - JARDIM IGUAÇU - FOZ DO IGUAÇU/PR	04.481.410/0001-52	929/12/13I	20/1/14	810,00		810,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
IGUAÇU TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO	CAPITÃO ACACIO PEREIRA, 4 - JARDIM IGUAÇU - FOZ DO IGUAÇU/PR	04.481.410/0001-52	934/12/13I	22/1/14	270,00		270,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
IGUAÇU TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO	CAPITÃO ACACIO PEREIRA, 4 - JARDIM IGUAÇU - FOZ DO IGUAÇU/PR	04.481.410/0001-52	942/12/13I	29/1/14	1.821,00		1.821,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
IMOPLAN TRAVEL E TUR - LA TORRE RESORT	AV. BEIRA MAR, 9999 - PRAIA DO MUTA - PORTO SEGURO/BA	09.623.500/0001-54	5917	16/10/13	5.936,00		5.936,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
IMOPLAN TRAVEL E TUR - LA TORRE RESORT	AV. BEIRA MAR, 9999 - PRAIA DO MUTA - PORTO SEGURO/BA	09.623.500/0001-54	6087	27/11/13	3.024,00		3.024,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
IMOPLAN TRAVEL E TUR - LA TORRE RESORT	AV. BEIRA MAR, 9999 - PRAIA DO MUTA - PORTO SEGURO/BA	09.623.500/0001-54	6285	27/1/14	5.852,00		5.852,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
IMPERIAL SUZANO APART HOTEL LTDA	RUA JAMIL DAGLIA, 243 /SUZANO-SP CEP.:08674-180	04.540.457/0001-40	46548	23/9/13	382,32		382,32	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	CORPORATE
IMPERIAL SUZANO APART HOTEL LTDA	RUA JAMIL DAGLIA, 243 /SUZANO-SP CEP.:08674-180	04.540.457/0001-40	46791	4/10/13	141,60		141,60	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	CORPORATE
IMPERIAL SUZANO APART HOTEL LTDA	RUA JAMIL DAGLIA, 243 /SUZANO SP CEP.:08674-180	04.540.457/0001-40	47001	16/10/13	254,88		254,88	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	CORPORATE
INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	RUA IRINEU MARINHO, 35 - RIO DE JANEIRO/RJ/	00396253000126	CHEQUE 000797	8/12/13	17.057,53		17.057,53	OUTROS	EXPANDIR
INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	RUA IRINEU MARINHO, 35 - RIO DE JANEIRO/RJ/	00396253000126	CHEQUE 000798	7/1/14	17.057,53		17.057,53	OUTROS	EXPANDIR
INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	RUA IRINEU MARINHO, 35 - RIO DE JANEIRO/RJ/	00396253000126	CHEQUE 000799	6/2/14	17.057,53		17.057,53	OUTROS	EXPANDIR
INSS			MAR/2014	30/3/14	3.893,77		3.893,77	IMPOSTOS	VIAGENS MARSANS
INSS			MAR/2014	30/3/14	3.629,42		3.629,42	IMPOSTOS	VIAGENS MARSANS
INSS			ABR/2014	30/4/14	3.916,28		3.916,28	IMPOSTOS	VIAGENS MARSANS
INSS			ABR/2014	30/4/14	3.650,41		3.650,41	IMPOSTOS	VIAGENS MARSANS
INSS - ANÁLIA FRANCO			NOV/2013	20/12/13	347,51		347,51	IMPOSTOS	EXPANDIR
INSS - ARICANDUVA			NOV/2013	20/12/13	241,03		241,03	IMPOSTOS	EXPANDIR
INSS - FOLHA			MAI/2013	11/7/13	4.078,21		4.078,21	IMPOSTOS	NETPRICE
INSS - FOLHA			JUL/2013	20/8/13	2.571,21		2.571,21	IMPOSTOS	NETPRICE
INSS - FOLHA			AGO/2013	20/9/13	5.187,74		5.187,74	IMPOSTOS	NETPRICE
INSS - FOLHA DE AGOSTO 2013			2100	20/9/13	5.187,74		5.187,74	IMPOSTOS	NETPRICE
INSS - FOLHA DE AGOSTO 2013			2100	20/9/13	28.171,46		28.171,46	IMPOSTOS	CORPORATE
INSS - FOLHA DE JULHO 2013			2100	20/8/13	2.571,23		2.571,23	IMPOSTOS	NETPRICE
INSS - FOLHA DE JULHO 2013			2100	20/8/13	28.171,46		28.171,46	IMPOSTOS	CORPORATE
INSS - FOLHA DE MAIO 2013			2100	11/7/13	25.930,92		25.930,92	IMPOSTOS	CORPORATE
INSS - FOLHA DE MAIO 2013			2100	28/8/13	4.963,99		4.963,99	IMPOSTOS	NETPRICE
INSS - FOLHA DE NOVEMBRO 2013			2100	20/12/13	25.455,19		25.455,19	IMPOSTOS	CORPORATE
INSS - FOLHA DE OUTUBRO 2013			2100	19/11/13	25.561,71		25.561,71	IMPOSTOS	CORPORATE
INSS - GRAND PLAZA			NOV/2013	20/12/13	185,34		185,34	IMPOSTOS	EXPANDIR
INSS - METROPOLE			NOV/2013	20/12/13	121,85		121,85	IMPOSTOS	EXPANDIR
INSS - OSASCO			NOV/2013	20/12/13	173,18		173,18	IMPOSTOS	EXPANDIR
INSS - PARCELAMENTO			EXPANDIR	30/12/13	3.563,20		3.563,20	IMPOSTOS	EXPANDIR
INSS - PARCELAMENTO			MARSANS	30/12/13	3.822,71		3.822,71	IMPOSTOS	VIAGENS MARSANS
INSS - PARCELAMENTO			PARCELA 40	28/2/14	3.607,89		3.607,89	IMPOSTOS	VIAGENS MARSANS
INSS - PARCELAMENTO			PARCELA 40	28/2/14	3.870,67		3.870,67	IMPOSTOS	EXPANDIR
INSS - PARCELAMENTO			PARCELA 40	30/1/13	3.543,57		3.543,57	IMPOSTOS	EXPANDIR
INSS - PARCELAMENTO -> EXPANDIR			PARCELA 40	30/11/13	3.801,66		3.801,66	IMPOSTOS	VIAGENS MARSANS
INSS - PARCELAMENTO -> VIAGENS MARSANS			NOV/2013	20/12/13	1.873,96		1.873,96	IMPOSTOS	EXPANDIR
INSS - REPUBLICA			NOV/2013	20/12/13	349,10		349,10	IMPOSTOS	EXPANDIR
INSS - SANTANA			FEV/2014	20/3/14	143.192,03		143.192,03	IMPOSTOS	EXPANDIR
INSS FOLHA			MAR/2014	17/4/14	144.647,89		144.647,89	IMPOSTOS	EXPANDIR
INSS FOLHA			JUN/2013	19/7/13	183.895,60		183.895,60	IMPOSTOS	EXPANDIR
INSS FOLHA			MAR/2013	31/7/13	41.399,57		41.399,57	IMPOSTOS	EXPANDIR
INSS FOLHA			JUL/2013	20/8/13	171.918,99		171.918,99	IMPOSTOS	EXPANDIR
INSS FOLHA			AGO/2013	20/9/13	163.195,68		163.195,68	IMPOSTOS	EXPANDIR

000364

INSS FOLHA		SET/2013	18/10/13	169.331,68	169.331,68	IMPOSTOS	EXPANDIR
INSS FOLHA		OUT/2013	19/11/13	173.691,34	173.691,34	IMPOSTOS	EXPANDIR
INSS FOLHA		DEZ/2013	20/12/13	161.872,88	161.872,88	IMPOSTOS	EXPANDIR
INSS FOLHA		NOV/2013	20/12/13	163.803,94	163.803,94	IMPOSTOS	EXPANDIR
INTERLAGOS SHOPPING CENTER COMERCIAL LTDA	AV. PAULISTA, 1000 - 10º ANDAR/ SP	56563158000124	2012070016503	5/8/12	4.611,05	ALUGUEL	EXPANDIR
INTERLAGOS SHOPPING CENTER COMERCIAL LTDA	AV. PAULISTA, 1000 - 10º ANDAR/ SP	56563158000124	2012080016503	5/9/12	4.673,65	ALUGUEL	EXPANDIR
INTERLAGOS SHOPPING CENTER COMERCIAL LTDA	AV. PAULISTA, 1000 - 10º ANDAR/ SP	56563158000124	2013080016503	5/9/13	4.859,06	ALUGUEL	EXPANDIR
INTERLAGOS SHOPPING CENTER COMERCIAL LTDA	AV. PAULISTA, 1000 - 10º ANDAR/ SP	07.486.185/0001-35	2013090016503	5/10/13	4.882,83	ALUGUEL	EXPANDIR
INTERMARCOS ADMINISTRADORA LTDA-INTERLAGOS	AV. INTERLAGOS, 2255 / SANTO AMARO - SP	57.120.362/0001-33	2012080016506	15/9/12	4.891,33	ALUGUEL	EXPANDIR
INTERMARCOS ADMINISTRADORA LTDA-INTERLAGOS	AV. INTERLAGOS, 2255 / SANTO AMARO - SP	57.120.362/0001-33	2012070016506	15/8/12	4.951,83	ALUGUEL	EXPANDIR
INTERMARCOS ADMINISTRADORA LTDA-INTERLAGOS	AV. INTERLAGOS, 2255 / SANTO AMARO - SP	57.120.362/0001-33	2013060016506	15/7/13	5.403,64	ALUGUEL	EXPANDIR
INTERMARCOS ADMINISTRADORA LTDA-INTERLAGOS	AV. INTERLAGOS, 2255 / SANTO AMARO - SP	57.120.362/0001-33	2013070016506	15/8/13	5.428,78	ALUGUEL	EXPANDIR
INTERMARCOS ADMINISTRADORA LTDA-INTERLAGOS	AV. INTERLAGOS, 2255 / SANTO AMARO - SP	57.120.362/0001-33	2013090016506	15/9/13	5.382,62	ALUGUEL	EXPANDIR
INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION	AV. INTERLAGOS, 2255 / SANTO AMARO - SP	57.120.362/0001-33	2013090016506	15/10/13	5.382,39	ALUGUEL	EXPANDIR
INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION	AV. IBIRAPUERA Nº 2332 - TORRE IBIRAPUERA I CONJ. 21 INDIANÓPOLIS-SP	33.291.022/0001-07	BSP022114	29/01/2014	768,54	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION	AV. IBIRAPUERA Nº 2332 - TORRE IBIRAPUERA I CONJ. 21 INDIANÓPOLIS-SP	33.291.022/0001-07	BSP022114	22/01/2014	1.820,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION	AV. IBIRAPUERA Nº 2332 - TORRE IBIRAPUERA I CONJ. 21 INDIANÓPOLIS-SP	33.291.022/0001-07	BSP015114	07/01/2014	226,55	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION	AV. IBIRAPUERA Nº 2332 - TORRE IBIRAPUERA I CONJ. 21 INDIANÓPOLIS-SP	33.291.022/0001-07	BSP020114	02/01/2014	764,44	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION	AV. IBIRAPUERA Nº 2332 - TORRE IBIRAPUERA I CONJ. 21 INDIANÓPOLIS-SP	33.291.022/0001-07	BSP261213	26/12/2013	280,48	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION	AV. IBIRAPUERA Nº 2332 - TORRE IBIRAPUERA I CONJ. 21 INDIANÓPOLIS-SP	33.291.022/0001-07	BSP181213	18/12/2013	65.820,17	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION	AV. IBIRAPUERA Nº 2332 - TORRE IBIRAPUERA I CONJ. 21 INDIANÓPOLIS-SP	33.291.022/0001-07	BSPCF01213	18/12/2013	30.137,10	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION	AV. IBIRAPUERA Nº 2332 - TORRE IBIRAPUERA I CONJ. 21 INDIANÓPOLIS-SP	33.291.022/0001-07	BSP111213	11/12/2013	215.753,46	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION	AV. IBIRAPUERA Nº 2332 - TORRE IBIRAPUERA I CONJ. 21 INDIANÓPOLIS-SP	33.291.022/0001-07	BSP041213	04/12/2013	210.876,72	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
INTERSMART COM IMF EXP EQUIP ELETR S.A.	RUA JOSE GALL, 1115 - ITAJAI - SC	05.996.801/0004-15	70001201	21/3/14	2.630,00	OUTROS	EXPANDIR
INTERSMART COM IMF EXP EQUIP ELETR S.A.	RUA JOSE GALL, 1115 - ITAJAI - SC	05.996.801/0004-15	70001202	10/4/14	2.630,00	OUTROS	EXPANDIR
IR - 50% ALUGUEL ISACCO HAZAN-IBIRAPUERA			NOV/2013	31/1/14	1.176,99	IMPOSTOS	EXPANDIR
IR - 50% ALUGUEL JOSETTE HAZAN-IBIRAPUERA			NOV/2013	31/1/14	1.176,99	IMPOSTOS	NETPRICE
IR - FOLHA AGOSTO 2013			DARF 0561	20/9/13	1.369,87	IMPOSTOS	CORPORATE
IR - FOLHA AGOSTO 2013			DARF 0561	20/9/13	6.171,95	IMPOSTOS	NETPRICE
IR - FOLHA JULHO 2013			DARF 0561	20/8/13	588,41	IMPOSTOS	CORPORATE
IR - FOLHA JULHO 2013			DARF 0561	20/8/13	4.617,94	IMPOSTOS	NETPRICE
IR - FOLHA NOVEMBRO 2013			DARF 0561	20/12/13	6.377,49	IMPOSTOS	CORPORATE
IR - FOLHA OUTUBRO 2013			DARF 0561	19/11/13	6.435,52	IMPOSTOS	NETPRICE
IR3208-50% ALUGUEL - ISACCO HAZAN			FEV/2014	20/3/14	995,07	IMPOSTOS	EXPANDIR
IR3208-50% ALUGUEL - JOSETTE HAZAN			FEV/2014	20/3/14	995,07	IMPOSTOS	EXPANDIR
IR3208-50% ALUGUEL - MAR/14 - ISACCO HAZAN			MAR/2014	17/4/14	995,07	IMPOSTOS	EXPANDIR
IR3208-50% ALUGUEL - MAR/14 - JOSETTE HAZAN			MAR/2014	17/4/14	995,07	IMPOSTOS	EXPANDIR
IR3208-50%ALUGUEL JAN/14 ISACCO HAZAN-IBIRAPUERA			jan/14	20/2/14	1.030,65	IMPOSTOS	EXPANDIR
IR3208-50%ALUGUEL JAN/14 JOSETTE HAZAN-IBIRAPUERA			jan/14	20/2/14	1.030,65	IMPOSTOS	EXPANDIR
IRRF FOLHA			FEV/2014	20/3/14	18.260,06	IMPOSTOS	EXPANDIR
IRRF FOLHA			MAR/2014	17/4/14	14.745,51	IMPOSTOS	EXPANDIR
IRRF FOLHA			SET/2012	19/10/12	25.956,90	IMPOSTOS	EXPANDIR
IRRF FOLHA			JUL/2013	20/8/13	21.449,04	IMPOSTOS	EXPANDIR
IRRF FOLHA			AGO/2013	20/9/13	21.972,97	IMPOSTOS	EXPANDIR
IRRF FOLHA			SET/2013	18/10/13	19.041,83	IMPOSTOS	EXPANDIR
IRRF FOLHA			OUT/2013	19/11/13	27.278,46	IMPOSTOS	EXPANDIR
IRRF FOLHA			NOV/2013	20/12/13	19.208,00	IMPOSTOS	EXPANDIR
IRRF FOLHA			DEZ/2013	17/1/14	32.773,91	IMPOSTOS	EXPANDIR
ISACCO HAZAN-IBIRAPUERA	RUA SÃO VICENTE DE PAULA, 456 - APTO. 82 - STA. CECILIA - SÃO PAULO/SP	004.437.518-20	SET/2013	5/10/13	5.591,99	ALUGUEL	EXPANDIR
ISACCO HAZAN-IBIRAPUERA	RUA SÃO VICENTE DE PAULA, 456 - APTO. 82 - STA. CECILIA - SÃO PAULO/SP	004.437.518-20	SET/2013	5/10/13	5.591,99	ALUGUEL	EXPANDIR
ISACCO HAZAN-IBIRAPUERA	RUA SÃO VICENTE DE PAULA, 456 - APTO. 82 - STA. CECILIA - SÃO PAULO/SP	004.437.518-20	OUT/2013	5/11/13	5.591,99	ALUGUEL	EXPANDIR
ISACCO HAZAN-IBIRAPUERA	RUA SÃO VICENTE DE PAULA, 456 - APTO. 82 - STA. CECILIA - SÃO PAULO/SP	004.437.518-20	OUT/2013	5/11/13	5.591,99	ALUGUEL	EXPANDIR
ISACCO HAZAN-IBIRAPUERA	RUA SÃO VICENTE DE PAULA, 456 - APTO. 82 - STA. CECILIA - SÃO PAULO/SP	004.437.518-20	NOV/2013	5/12/13	5.591,99	ALUGUEL	EXPANDIR
ISACCO HAZAN-IBIRAPUERA	RUA SÃO VICENTE DE PAULA, 456 - APTO. 82 - STA. CECILIA - SÃO PAULO/SP	004.437.518-20	NOV/2013	5/12/13	5.591,99	ALUGUEL	EXPANDIR
ISACCO HAZAN-IBIRAPUERA	RUA SÃO VICENTE DE PAULA, 456 - APTO. 82 - STA. CECILIA - SÃO PAULO/SP	004.437.518-20	DEZ/2013	5/1/14	5.591,99	ALUGUEL	EXPANDIR
ISACCO HAZAN-IBIRAPUERA	RUA SÃO VICENTE DE PAULA, 456 - APTO. 82 - STA. CECILIA - SÃO PAULO/SP	004.437.518-20	DEZ/2013	5/1/14	5.591,99	ALUGUEL	EXPANDIR
ISACCO HAZAN-IBIRAPUERA	RUA SÃO VICENTE DE PAULA, 456 - APTO. 82 - STA. CECILIA - SÃO PAULO/SP	004.437.518-20	JAN/2014	5/2/14	5.591,99	ALUGUEL	EXPANDIR
ISACCO HAZAN-IBIRAPUERA	RUA SÃO VICENTE DE PAULA, 456 - APTO. 82 - STA. CECILIA - SÃO PAULO/SP	004.437.518-20	JAN/2014	5/2/14	5.591,99	ALUGUEL	EXPANDIR
ISACCO HAZAN-IBIRAPUERA	RUA SÃO VICENTE DE PAULA, 456 - APTO. 82 - STA. CECILIA - SÃO PAULO/SP	004.437.518-20	fev/14	5/3/14	6.622,63	ALUGUEL	EXPANDIR
ISACCO HAZAN-IBIRAPUERA	RUA SÃO VICENTE DE PAULA, 456 - APTO. 82 - STA. CECILIA - SÃO PAULO/SP	004.437.518-20	fev/14	5/3/14	6.622,63	ALUGUEL	EXPANDIR
ISACCO HAZAN-IBIRAPUERA	RUA SÃO VICENTE DE PAULA, 456 - APTO. 82 - STA. CECILIA - SÃO PAULO/SP	004.437.518-20	fev/14	5/4/14	5.627,56	ALUGUEL	EXPANDIR
ISACCO HAZAN-IBIRAPUERA	RUA SÃO VICENTE DE PAULA, 456 - APTO. 82 - STA. CECILIA - SÃO PAULO/SP	004.437.518-20	MAR/2014	5/4/14	5.627,56	ALUGUEL	EXPANDIR
ISS - ABC PLAZA			NOV/2013	10/12/13	85,60	IMPOSTOS	EXPANDIR
ISS - ABC PLAZA			DEZ/2013	20/1/14	218,95	IMPOSTOS	EXPANDIR
ISS - BARRASHOPPING			MAR/2014	10/4/14	5.736,65	IMPOSTOS	EXPANDIR
ISS - BARRASHOPPING			SET/2012	10/10/12	6.430,85	IMPOSTOS	EXPANDIR
ISS - BARRASHOPPING			DEZ/2012	10/1/13	5.281,65	IMPOSTOS	EXPANDIR
ISS - BARRASHOPPING			JAN/2013	14/2/13	7.790,96	IMPOSTOS	EXPANDIR
ISS - BARRASHOPPING			FEV/2013	11/3/13	3.864,71	IMPOSTOS	EXPANDIR
ISS - BARRASHOPPING			MAR/2013	10/4/13	8.722,86	IMPOSTOS	EXPANDIR
ISS - BARRASHOPPING			ABR/2013	10/5/13	6.633,90	IMPOSTOS	EXPANDIR
ISS - BARRASHOPPING			MAI/2013	10/6/13	7.354,10	IMPOSTOS	EXPANDIR
ISS - BARRASHOPPING			JUL/2013	12/8/13	5.563,85	IMPOSTOS	EXPANDIR
ISS - BARRASHOPPING			AGO/2013	10/9/13	4.522,02	IMPOSTOS	EXPANDIR
ISS - BARRASHOPPING			NOV/2013	10/12/13	8.093,23	IMPOSTOS	EXPANDIR

000365

25/15

POUSADA CAPITÃO THOMAZ LTDA							1.841,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
POUSADA DO CORSÁRIO - VATOA HOTELS LTDA							724,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
POUSADA MARIA MARINHA LTDA							2.950,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
POUSADA PÉROLA DO PORTO LTDA							4.686,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
PRALAMAR EMPREENDIMENTOS TUR LTDA							1.840,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
PRINTCROM GRAFICA EDITORA LTDA							3.458,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
PRINTCROM GRAFICA EDITORA LTDA							4.284,00	OUTROS	EXPANDIR
PRINTCROM GRAFICA EDITORA LTDA							4.284,00	OUTROS	EXPANDIR
PROCON - FUNDAÇÃO DE PROTECAO E DEFESA D							4.284,00	OUTROS	EXPANDIR
QUALITY TRAVEL							1.452,18	OUTROS	EXPANDIR
QUALITY TRAVEL							44.476,85	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
QUEIROZ CONCEIÇÃO PARTIC. LTDA							44.476,85	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
QUEIROZ CONCEIÇÃO PARTIC. LTDA							44.476,85	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
QUEIROZ CONCEIÇÃO PARTIC. LTDA							15.179,43	ALUGUEL	EXPANDIR
QUEIROZ CONCEIÇÃO PARTIC. LTDA							15.134,08	ALUGUEL	EXPANDIR
QUEIROZ CONCEIÇÃO PARTIC. LTDA							17.964,87	ALUGUEL	EXPANDIR
QUEIROZ CONCEIÇÃO PARTIC. LTDA							15.469,54	ALUGUEL	EXPANDIR
QUEIROZ CONCEIÇÃO PARTIC. LTDA							17.738,08	ALUGUEL	EXPANDIR
QUEIROZ CONCEIÇÃO PARTIC. LTDA							15.493,21	ALUGUEL	EXPANDIR
QUEIROZ CONCEIÇÃO PARTIC. LTDA							15.447,57	ALUGUEL	EXPANDIR
RAMOS HOTELS E REST LTDA							913,50	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
RAMOS HOTELS E REST LTDA							609,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
RAZONI HOTÉIS E TURISMO LTDA							1.695,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
RAZONI HOTÉIS E TURISMO LTDA							8.136,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
RAZONI HOTÉIS E TURISMO LTDA							1.330,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
RAZONI HOTÉIS E TURISMO LTDA							1.300,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
RAZONI HOTÉIS E TURISMO LTDA							1.695,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
RAZONI HOTÉIS E TURISMO LTDA							1.356,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
RAZONI HOTÉIS E TURISMO LTDA							1.650,25	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
RAZONI HOTÉIS E TURISMO LTDA							2.286,50	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
RCD EMPREENDIMENTOS LTDA-SCP							1.435,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
RECANTO PARK HOTEL LTDA							1.106,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
REDE ADABA - HOTEL BLUE OCEAN							1.264,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	VIAGENS MARSANS
REDE ADABA - HOTEL BLUE OCEAN							1.272,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
REDE ADABA - HOTEL BLUE OCEAN							1.106,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
REDE ADABA - HOTEL BLUE OCEAN							1.470,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
REDE ADABA - HOTEL MISTRAL							1.960,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
REDE ADABA - HOTEL MISTRAL							316,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
REDE ADABA - HOTEL MISTRAL							158,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
REDE ADABA - HOTEL MISTRAL							1.008,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
REDE ADABA - HOTEL MISTRAL							948,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	VIAGENS MARSANS
REDE ADABA - HOTEL MISTRAL							3.518,12	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
REDE ADABA - HOTEL MISTRAL							2.040,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
REDE ADABA - HOTEL MISTRAL							2.396,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
REDE ADABA - HOTEL MISTRAL							1.677,97	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
REDE ADABA - HOTEL MISTRAL							690,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
REDE ADABA - HOTEL MISTRAL							680,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
REDE ADABA - HOTEL MISTRAL							1.100,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
REDE ADABA - HOTEL MISTRAL							1.320,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
REDE ADABA - HOTEL MISTRAL							1.130,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
REDE ADABA - HOTEL MISTRAL							1.405,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
REDE ADABA - HOTEL MISTRAL							1.582,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
REDE ADABA - HOTEL MISTRAL							2.107,20	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
REDE ADABA - HOTEL MISTRAL							1.513,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
REDE ADABA - HOTEL MISTRAL							1.513,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
REDE ADABA - HOTEL MISTRAL							2.048,70	OUTROS	EXPANDIR
REDE ADABA - HOTEL MISTRAL							2.998,15	OUTROS	EXPANDIR
REDE ADABA - HOTEL MISTRAL							2.798,15	OUTROS	VIAGENS MARSANS
REDE ADABA - HOTEL MISTRAL							2.798,15	OUTROS	EXPANDIR
REDE ADABA - HOTEL MISTRAL							4.000,00	OUTROS	EXPANDIR
REDE ADABA - HOTEL MISTRAL							28.503,48	OUTROS	EXPANDIR
REDE ADABA - HOTEL MISTRAL							2.252,80	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
REDE ADABA - HOTEL MISTRAL							3.295,98	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
REDE ADABA - HOTEL MISTRAL							2.956,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
REDE ADABA - HOTEL MISTRAL							3.820,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
REDE ADABA - HOTEL MISTRAL							18.144,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
REDE ADABA - HOTEL MISTRAL							4.284,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
REDE ADABA - HOTEL MISTRAL							10.821,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
REDE ADABA - HOTEL MISTRAL							6.861,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
REDE ADABA - HOTEL MISTRAL							1.449,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	VIAGENS MARSANS
REDE ADABA - HOTEL MISTRAL							1.121,40	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	VIAGENS MARSANS
REDE ADABA - HOTEL MISTRAL							5.678,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
REDE ADABA - HOTEL MISTRAL							2.824,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
REDE ADABA - HOTEL MISTRAL							2.554,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
REDE ADABA - HOTEL MISTRAL							4.354,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR
REDE ADABA - HOTEL MISTRAL							15.296,00	SERVIÇO DA OPERAÇÃO	EXPANDIR

050370

02/03/16 BAA 286

Fornecedor	Tipo Serviço	30/04/2014			Fornecedores Estrangeiros		Endereço	PAIS	Contato
		GBP	Euros	Dolares	Vencimentos	Status			
Lusanova			198.323,12		Pago 02 Parcelas	Acordo em 10 Parcelas	Avenida Afonso Costa,27	Lisboa/Portugal	dmarchante@lusanova.pt
Bookohotel				43.501,29	30/06/2013	Controlado	Building 1395 Brickell Av	Miami/Estados Unidos	fit@bookohotel.com
Gullivers Travel				449.793,44	Divida Vencida	Controlado	Gullivers House, 27 Goswell Road	London/ United Kindon	ccredit@gt-travel.com
Kuoni Travel			36.037,00	187.228,00	Divida Vencida	Controlado	Ueberlandstr 360	Zurich/ Suíça	Lino.Barzoni@gt-travel.com
Abtour - MVD				25.158,00	31.07a31.12.13		Rio Negro, 1394 - Piso 4	Montevideo/Uruguai	wivan.masena@abfour.com.uy
CTS				27.630,00	15.10a15.12		Antonio Bellet 77 Of:101	Santiago do Chile/Chile	cts@ctsturismo.cl
Panaviation				46.570,05	15/10a15/11		C/ Goya 22 / 7ª Planta	Madrid/Espanha	mmuelida@panaviation-tours.es
Pullmantur				27.626,51	30/06/2013		Calle Mahonia Nº 2 Con Av. de Los Andes	Madrid/Espanha	depto.cobros@pullmantur.es
Quality Travel				410.728,00	Divida Vencida		Avenida Santa Fé, 851 P 8 Of. 2	Buenos Aires/Argentina	reservas@qualitytravel.com.ar
Special Tours				54.128,16	15/10/2013		Calle Virgilio 25 B - Pozuelo de Alarcón	Madrid/Espanha	circuito@specialtours.com
Trapeatur				23.430,40	15/10/2013		Calle San Bernardo, 5 & 7	Madrid/Espanha	a.calvo@trapeatur.com
Viages Pacifico				56.687,33	30/09a30.11		Av. Paseo de La Republica, 6010 Piso 7	Lima/Peru	info@viagespacifico.com.pe
Condor Travel		2384,84	13.672,86	15.345,00	15/02/2014		Armando Blondet 249	Orlando/Estados Unidos	andrei-tavares@condortravel.com
Hotelsbeds				168.453,57	31/01/2014		2083 Grand National Drive, Suite 102	Madrid/Espanha	accounting@werusa.com
Catal				10.638,55	30.11.13		Ferrán González,32	Madrid/Austria	ariandadosantos@catal-internacional.com
Sato				10.915,00	30/11/2014		Winduhlgasse 7 - A 1060 Wien	Vienna/Austria	reservas@satotours.at
	Total Dividas	2.384,84	263.394,90	1.848.916,30					
	Total - R\$	9.306,88	816.488,39	3.478.311,88					
Akilanga				3.224,00	Pre-pago		343, Surrey Avenue	Johannesburg/Africa do Sul	akilanga@akilanga.co.za (Email Anterior)
Condor Travel				8.002,00	Pre-pago		Armando Blondet 249	Lima/Peru	andre-tavares@condortravel.com
Diplomats Tours				5.250,00			Av. Fontes Pereira de Melo, 35 Lj 25	Lisboa/Portugal	gomesportugal@gmail.com
Dorac Tours				5.060,00			Ergenekon Mah. Cumhuriyet CD. Nº 169/5	Istambul/Turquia	ferda.kali@doraktour.net
Free Way				14.236,11	28/02/2014		Defensa 269 1ER Piso Loftly 01D	Buenos Aires/Argentina	gustavo@argenway.com
Go West Tours				8.698,00	28/02/2014		790 Eddy Street	San Francisco/Estados Unidos	res@gowesttours.com
Gray Line Equador				3.393,60	28/02/2014		Av. Paseo de La Republica, 6010 Piso 7	Lima/Peru	sales@graylineperu.com
Hotelsbeds		3.000,00	15.000,00	40.000,00	Prévia 01a15.05		2083 Grand National Drive, Suite 102	Orlando/Estados Unidos	dmarchante@lusanova.pt
Lusanova				24.790,39	Acordo 21/0		Avenida Afonso Costa,27	Lisboa/Portugal	jj.arnalhuarte@group-miki.com
Miki Travel				5.315,54	31/01/2014		68 Upper Thames Street	London/united Kingdon	flurax@norttravel.pt
NorTravel				2.695,00	28/02/2014		Rua Pedro Homem de Melo, 55/2ª SL 206	Porto/Portugal	n.silva55@hotmail.com
Oasis TravAmerica				13.660,00	27/02/2014		4505 Peachtree Lakes Dr, Dulut GA 30096 USA	San Jose/Costa Rica	Fabio@ringtours.fr
Ring Tours				1.266,00	28/02/2014		Av. Franklin D. Roosevelt 53	Paris/França	a.calvo@trapeatur.com
Trapeatur					Pre-pago		Calle San Bernardo, 5 & 7	Madrid/Espanha	
	Total Dividas	3.000,00	84.061,39	97.529,28					
	Total - R\$	11.700,80	167.890,31	219.440,81					
	Total	5.384,84	317.448,29	1.843.445,85					
	Cambio	3,90	3,10	2,2500					
	Reais	21.000,88	984.089,70	3.897.752,49					
	Total Geral		4.702.843,06						

Situação	Nível	USD	EUROS	GBP	R\$
Contraiada	C	680.522,73	234.360,12	-	-
Total		1.643.445,55	317.448,29	5.384,84	4.702.843,06

ARTIGO 51, IV DA LEI Nº
11.101/2005

RELAÇÃO INTEGRAL DOS
EMPREGADOS

3/8

377

Table with columns: Name, Address, Date, Activity, and Financial Data. The table lists various individuals and companies, their addresses, dates, and activities, along with extensive financial data including amounts in R\$. The data is organized in a grid-like structure with multiple columns for each entry and its associated financial details.

Handwritten text and initials: "319" and a signature.

ARTIGO 51, V DA LEI Nº
11.101/2005

CERTIDÕES DE
REGULARIDADE JUNTO
AO REGISTRO PÚBLICO
DE EMPRESAS
MERCANTIS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:

EXPANDIR PARTICIPACOES S A

Tipo Jurídico: SOCIEDADE ANONIMA - SA**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE ANONIMA FECHADA**Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)**

333.0029492-9

CNPJ

09.372.578/0001-43

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

03/09/2010

Data de inícios das atividades

06/12/2007

Endereço:

R RODRIGO SILVA, 26, SALA 601 PARTE, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, 20.011-902

Capital Social:

R\$ 29.550.030,00 (VINTE E NOVE MILHÕES E QUINHENTOS E CINQUENTA MIL E TRINTA REAIS)

Capital Integralizado:

()

Prazo de Duração

Indeterminado

Último Arquivamento:

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Situação
REGISTRO ATIVO**Data**

31/01/2014

Número

00002589884

Ato/eventos

301

Status

SEM STATUS

Objeto:

AGENCIAS DE VIAGENS.

Atividades Econômicas:

◆ 7911-2/00 AGENCIAS DE VIAGENS

Diretoria:**GUILHERME ROCHA PECLAT**

CPF/CNPJ: 055.771.987-98

Condição: DIRETOR

Participação no capital: R\$ 0,00

LUIZ DAVID DE ALMEIDA LOURENCO

CPF/CNPJ: 039.678.608-17

Condição: DIRETOR

Participação no capital: R\$ 0,00

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE:	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	AV ARICANDUVA, 5555, ARCO 164, VILA MATILDE, SAO PAULO, SP, 03.527-900
NIRE:	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	AV DAS NACOES UNIDAS, 22540, LJ A6-33, JURUBATUVA, SAO PAULO, SP, 04.795-000
NIRE:	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	AV DOS AUTONOMISTAS, 1828, LJ E18, CENTRO, OSASCO, SP, 06.020-010
NIRE:	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	AV DR FARNCISCO MESQUITA, 1000, ARCO 165, QUINTA DA PAINEIRA, SAO PAULO, SP, 03.153-001
NIRE:	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	AV GUILHERME CAMPOS, 500, ANTIGA PROJETADA LESTE EUC N L120, PARQUE D PEDRO, CAMPINAS, SP, 13.087-901
NIRE:	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	AV IBIRAPUERA, 3103, SUC 004, PISO CAMPO BELO, SAO PAULO, SP, 04.029-902
NIRE:	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	AV INDUSTRIAL, 600, LUC 037, JARDIM, SANTO ANDRE, SP, 09.080-500
NIRE:	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	AV INTERLAGOS, 2255, ARCO 065, SHOP INTERLAGOS, SAO PAULO, SP, 04.661-200
NIRE:	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	AV REGENTE FEIJO, 1739, LUC N LR-69, VILA REGENTE FEIJO, SAO PAULO, SP, 03.342-900
NIRE:	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	AV SAO JOAO, 61, CENTRO, SAO PAULO, SP, 01.035-000
NIRE:	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	PC LEONOR KAUPA, 100, LJ 184/184A, BOSQUE DA SAUDE, SAO PAULO, SP, 04.151-900

3/85
381

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NIRE:	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	PC SAMUEL SABATINI, 200, LJ 278, CENTRO, SAO BERNARDO, SP, 09.750-902
NIRE:	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R 7 DE ABRIL, 386, 5º ANDAR, SAO PAULO, SAO PAULO, SP, 01.044-000
NIRE:	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R CONSELHEIRO MOREIRA DE BARROS, 2780, LJ 1055, SANTANA, SAO PAULO, SP, 02.430-001
NIRE:	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R DR JOAO RIBEIRO, 304, LJ 1805/1806, PENHA, SAO PAULO, SP, 03.634-000
NIRE:	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	ROD BR 116 REGIS BITTENCOURT, LJ 171 1 PISO, CIDADE INTERCAP, TABOAO DA SERRA, SP, 06.768-200
NIRE:	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	ROD RAPOSO TAVARES, 23600, KM 23, LAJEADINHO, COTIA, SP, 06.709-015
NIRE: 339.0095829-1	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R XV DE NOVEMBRO, 08, LJ 362 SHOPPING PLAZA NITEROI, CENTRO, NITEROI, RJ, 24.020-120
NIRE: 339.0095830-5	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R FONSECA, 240, LOJA 100D, BANGU, RIO DE JANEIRO, RJ, 21.820-005
NIRE: 339.0095831-3	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	AV DOM HELDER CAMARA, 5080, LOJ440 2 NIVEL, CACHAMBI, RIO DE JANEIRO, RJ, 20.771-004
NIRE: 339.0095832-1	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	AV PASTOR MARTIN LUTHER KING JR (SHOPPING NOVA AMERICA), 126, BL1 LJ 107 PARTE, DEL CASTILHO, RIO DE JANEIRO, RJ, 20.760-005
NIRE: 339.0095833-0	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	AV AYRTON SENNA, 3000, LJ 2046B SHOPPING VIA PARQUE, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, 22.775-904
NIRE: 339.0095834-8	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R VISCONDE DE PIRAJA, 351, LJ 121SHOPPING FORUM IPANEMA, IPANEMA, RIO DE JANEIRO, RJ, 22.410-906
NIRE: 339.0095835-6	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	AV LAURO SODRE "RIO SUL SHOPPING CENTER", 445, UNIDADE A -24 1 PISO, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO, RJ, 22.290-070
NIRE: 339.0095836-4	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	AV MARACANA, 987, LJ 1049,PISO L 1, TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, 20.511-001
NIRE: 339.0095837-2	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R RODRIGO SILVA, 30, LOJA A, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, 20.011-040
NIRE: 339.0097119-1	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	EST MENDANHA, DO, 555, SL.CML.SUC.108, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, RJ, 23.092-002
NIRE: 339.0097120-4	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	AV AMERICAS, 4666, LOJA 120 N, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, 22.640-102
NIRE: 339.0097121-2	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	PR BOTAFOGO, DE, 400, LOJA 235, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO, RJ, 22.250-040
NIRE: 339.0097160-3	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	AV VICENTE DE CARVALHO, 909, LOJA 103 PARTE/ESP.CML.95/1º PISO, VICENTE DE CARVALHO, RIO DE JANEIRO, RJ, 21.210-000
NIRE: 339.0097161-1	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	AV RIO BRANCO, 138, LOJA B, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, 20.040-002

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: xxx Data: xx/xx/xxxx Protocolo: xx-xxxx/xxxxxx-x

XX

Decisão Plenária/Anotação Extrajudicial:

Número: xxx Data: xx/xx/xxxx

XX

Nomes Anteriores:

XX

Atos Arquivados:

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

16/06/2008 - 33900958291 - 112, 16/06/2008 - 33900958313 - 112, 16/06/2008 - 33900958321 - 112, 16/06/2008 - 33900958330 - 112, 16/06/2008 - 33900958348 - 112, 16/06/2008 - 33900958364 - 112, 16/06/2008 - 33900958372 - 112, 16/06/2008 - 33900958356 - 112, 16/06/2008 - 33900958305 - 112, 10/09/2008 - 33900971212 - 112, 10/09/2008 - 33900971204 - 112, 10/09/2008 - 33900971191 - 112, 12/09/2008 - 33900971603 - 112, 12/09/2008 - 33900971611 - 112, 12/09/2008 - 33900971620 - 112, 03/09/2010 - 33300294929 - 102, 24/09/2010 - 29779 - 701, 24/09/2010 - 29777 - 701, 24/09/2010 - 29778 - 701, 24/09/2010 - 29776 - 701, 04/01/2011 - 00002133013 - 301, 15/02/2011 - 00002148782 - 301, 15/02/2011 - 00002148782 - 113, 19/04/2011 - 00002170546 - 117, 19/04/2011 - 00002170546 - 116, 19/04/2011 - 00002170546 - 301, 26/04/2011 - 00002173735 - 301, 31/05/2011 - 00002189448 - 301, 26/07/2011 - 00002212818 - 301, 31/10/2011 - 00002251631 - 301, 16/01/2012 - 00002281979 - 303, 16/01/2012 - 00002281981 - 301, 02/03/2012 - 00002298390 - 301, 19/04/2012 - 00002317234 - 301, 19/04/2012 - 00002317231 - 301, 09/07/2012 - 00002351872 - 117, 09/07/2012 - 00002351872 - 301, 16/07/2012 - 00002355501 - 301, 16/07/2012 - 00002355528 - 301, 12/09/2012 - 114599 - 701, 12/09/2012 - 114597 - 701, 12/09/2012 - 114598 - 701, 12/09/2012 - 114594 - 701, 12/09/2012 - 114595 - 701, 17/10/2012 - 00002398854 - 506, 07/11/2012 - 00002408013 - 301, 15/08/2013 - 00002508668 - 301, 27/08/2013 - 00002513656 - 129, 27/08/2013 - 00002513656 - 105, 27/08/2013 - 00002513656 - 130, 27/09/2013 - 00002544514 - 301, 07/10/2013 - 00002548000 - 301, 09/10/2013 - 00002549234 - 506, 09/10/2013 - 00002549197 - 301, 31/01/2014 - 00002589884 - 301.

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx

Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no capital: R\$ 0,00

Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx

Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no Capital: \$0.00

Número do protocolo:



00-2014/086618-3

Local, data

Rio de Janeiro, 11 de Março de 2014

Valéria Gaspár Massena Serra
SECRETÁRIA GERAL - JUCERIA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C n°32 de 11/09/2001 - Art.2°.

Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS
 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:

EXPANDIR FRANQUIAS S A

Tipo Jurídico:

SOCIEDADE ANONIMA - SA

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE ANONIMA ABERTA

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)

333.0029711-1

CNPJ

13.281.569/0001-14

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

21/02/2011

Data de inícios das atividades

21/02/2011

Endereço:

R RODRIGO SILVA, 30, SALA 501 PARTE, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, 20.110-400

Capital Social:

R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

Capital Integralizado:

()

Prazo de Duração

Indeterminado

Último Arquivamento:

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Situação

REGISTRO ATIVO

Data

16/04/2014

Número

00002616451

Ato/eventos

301

Status

SEM STATUS

Objeto:

FRANQUIA EMPRESARIAL.

Atividades Econômicas:

↙ 7740-3/00 GESTAO DE ATIVOS INTANGIVEIS NAO-FINANCEIROS

Diretoria:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx

Participação no capital: R\$ 0,00

Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: xxxxxxxx

CNPJ: xxxxxxxx

xxxxxxx

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: xxx

Data: xx/xx/xxxx

Protocolo: xx-xxxx/xxxxx-x

XX

Decisão Plenária/Anotação Extrajudicial:

Número: xxx

Data: xx/xx/xxxx

XX

Nomes Anteriores:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DOS NOMES ANTERIORES ATÉ A PRESENTE DATA:
 VITTORIA RJ PARTICIPACOES S/A

Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:
 21/02/2011 - 33300297111 - 102, 22/03/2011 - 47850 - 701, 22/03/2011 - 47851 - 701, 22/03/2011 - 47849 - 701, 22/03/2011 - 47847 -
 701, 22/03/2011 - 47853 - 701, 22/03/2011 - 47848 - 701, 14/06/2011 - 47848 - 701, 14/06/2011 - 00002196221 - 301, 14/06/2011 - 00002196221 - 106,
 06/09/2011 - 00002231283 - 301, 12/12/2011 - 75735 - 701, 09/07/2012 - 00002351859 - 301, 18/09/2012 - 00002386260 - 303,
 17/10/2012 - 00002398807 - 506, 09/10/2013 - 00002549230 - 506, 09/10/2013 - 00002549194 - 301, 31/01/2014 - 00002589877 -
 301, 24/03/2014 - 00002607029 - 506, 16/04/2014 - 00002616451 - 301.

Art.1029 - Notificação de Retirada:

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CPF/CNPJ: XXXXXXXX-XX

Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Participação no capital: R\$ 0,00

Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: XXXXXXXX-XX

Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Participação no Capital: \$0.00

Número do protocolo:

Local, data



Rio de Janeiro, 13 de Maio de 2014

00-2014/157736-3

Valéria Gaspar Massena Serra
SECRETÁRIA GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º: Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

3/18
88

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:
NET PRICE TURISMO S A

Tipo Jurídico: SOCIEDADE ANONIMA - SA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)
333.0029490-2

CNPJ
00.675.729/0001-68

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo
03/09/2010

Data de inícios das atividades
24/04/1995

Endereço:
R RODRIGO SILVA, 30, SL 601, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, 22.000-000

Capital Social:
R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

Capital Integralizado:
()

Prazo de Duração
Indeterminado

Último Arquivamento:
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Situação
REGISTRO ATIVO

Data	Número	Ato/eventos
16/04/2014	00002616446	301

Status
SEM STATUS

Objeto:
AGENCIAS DE VIAGENS.

Atividades Econômicas:
→ 7911-2/00 AGENCIAS DE VIAGENS

Diretoria:

CPF/CNPJ: xxxxxxxxxxx-xx

Participação no capital: R\$ 0,00

Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE:	CNPJ:	Endereço
	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	AV NOSSA SENHORA DA PENHA, 699, SL 1006 TORRE B, SANTA LUCIA, VITORIA, ES, 29.056-250
	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R SETE DE ABRIL, 386, CONJUNTO 54, CENTRO, SAO PAULO, SP, 01.044-908
NIRE: 339.0104968-6	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R CONCEICAO, DA, 188, LOJA 601E, G3, CENTRO, NITEROI, RJ, 24.020-087
NIRE: 339.0115970-8	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R RODRIGO SILVA, 30, SL601 PARTE, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, 20.011-040

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: xxx Data: xx/xx/xxxx Protocolo: xx-xxxx/xxxxxx-x

xx

Decisão Plenária/Anotação Extrajudicial:

Número: xxx Data: xx/xx/xxxx

xx

Nomes Anteriores:

xx

Atos Arquivados:

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

28/12/2009 - 33901049686 - 112, 03/09/2010 - 33300294902 - 102, 24/09/2010 - 29773 - 701, 24/09/2010 - 29772 - 701, 24/09/2010 - 29771 - 701, 24/09/2010 - 29774 - 701, 24/09/2010 - 29770 - 701, 10/11/2010 - 00002112222 - 301, 18/02/2011 - 00002150611 - 301, 18/02/2011 - 00002150611 - 113, 18/02/2011 - 00002150612 - 113, 18/02/2011 - 00002150612 - 301, 03/05/2011 - 00002176593 - 303, 31/05/2011 - 00002189491 - 301, 26/07/2011 - 00002212856 - 301, 25/11/2011 - 00002261255 - 130, 25/11/2011 - 33901159708 - 112, 25/11/2011 - 00002261255 - 301, 16/01/2012 - 00002281982 - 303, 16/07/2012 - 00002355513 - 301, 04/09/2012 - 113779 - 701, 04/09/2012 - 113782 - 701, 04/09/2012 - 113770 - 701, 04/09/2012 - 113778 - 701, 04/09/2012 - 113772 - 701, 04/09/2012 - 113771 - 701, 04/09/2012 - 113774 - 701, 04/09/2012 - 113773 - 701, 04/09/2012 - 113781 - 701, 04/09/2012 - 113769 - 701, 04/09/2012 - 113777 - 701, 04/09/2012 - 113775 - 701, 04/09/2012 - 113776 - 701, 04/09/2012 - 113780 - 701, 18/09/2012 - 00002386305 - 303, 17/10/2012 - 00002398808 - 506, 04/03/2013 - 00002445519 - 301, 15/08/2013 - 00002508639 - 301, 09/10/2013 - 00002549195 - 301, 09/10/2013 - 00002549231 - 506, 31/01/2014 - 00002589882 - 301, 24/03/2014 - 00002607027 - 506, 16/04/2014 - 00002616446 - 301.

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no capital: R\$ 0,00
Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no Capital: \$0.00

Número do protocolo:

Local, data



00-2014/157718-5

Rio de Janeiro, 13 de Maio de 2014

Valéria Gaspar Massena Serra
SECRETARIA GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS
 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

343
 393

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:
 BRENT RJ PARTICIPACOES S A

Tipo Jurídico: SOCIEDADE ANONIMA - SA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)
 333.0029524-1

CNPJ

12.581.133/0001-88

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo
 24/09/2010

Data de inícios das atividades
 24/09/2010

Endereço:

R RODRIGO SILVA, 26, SALA 601 PARTE, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, 20.011-902

Capital Social:

R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

Capital Integralizado:
 ()

Prazo de Duração

Indeterminado

Último Arquivamento:

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Data	Número	Ato/eventos
16/04/2014	00002616438	301

Situação
 REGISTRO ATIVO

Status
 SEM STATUS

Objeto:

AGENCIAS DE VIAGENS

Atividades Econômicas:

- ◆ 7911-2/00 AGENCIAS DE VIAGENS
- ◇ 4649-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- ◇ 7990-2/00 SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Diretoria:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx

Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no capital: R\$ 0,00

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: xxxxxxxx CNPJ: xxxxxxxx xxxxxxxx

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: xxx Data: xx/xx/xxxx Protocolo: xx-xxxx/xxxxx-x
 xxx

Decisão Plenária/Anotação Extrajudicial:

Número: xxx Data: xx/xx/xxxx
 xxx

Nomes Anteriores:

xx

Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:
 24/09/2010 - 33300295241 - 102, 08/10/2010 - 31684 - 701, 08/10/2010 - 31689 - 701, 08/10/2010 - 31682 - 701, 08/10/2010 - 31683 - 701, 08/10/2010 - 31688 - 701, 08/10/2010 - 31686 - 701, 15/09/2011 - 68563 - 701, 04/04/2012 - 89164 - 701, 04/04/2012 - 89163 - 701, 21/05/2012 - 00002329454 - 304, 09/07/2012 - 00002351853 - 301, 18/09/2012 - 00002386183 - 303, 17/10/2012 - 00002398826 - 506, 17/09/2013 - 00002539630 - 301, 09/10/2013 - 00002549232 - 506, 10/10/2013 - 00002549491 - 301, 31/01/2014 - 00002589878 - 301, 25/03/2014 - 00002607435 - 506, 16/04/2014 - 00002616438 - 301.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no capital: R\$ 0,00
Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no Capital: \$0.00

Número do protocolo:

Local, data

Rio de Janeiro, 13 de Maio de 2014



00-2014/157730-4

Valéria Gaspar Massena Serra
SECRETÁRIA GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

3/96
395

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Decisão Plenária/Anotação Extrajudicial:

Número: xxx

Data: xx/xx/xxxx

XX

Nomes Anteriores:

XX

Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

21/06/2010 - 33300294031 - 102, 09/07/2010 - 17224 - 701, 09/07/2010 - 17221 - 701, 09/07/2010 - 17218 - 701, 09/07/2010 - 17226 - 701, 09/07/2010 - 17214 - 701, 09/07/2010 - 17215 - 701, 03/09/2010 - 00002086982 - 301, 04/11/2010 - 34110 - 701, 26/04/2011 - 00002173734 - 301, 31/05/2011 - 00002189522 - 301, 26/07/2011 - 00002212854 - 301, 26/07/2011 - 00002212821 - 301, 31/10/2011 - 00002251699 - 301, 09/11/2011 - ED330002785000 - 980, 19/04/2012 - 00002317577 - 301, 15/06/2012 - 99182 - 701, 15/06/2012 - 99183 - 701, 15/06/2012 - 99180 - 701, 09/07/2012 - ED330002783001 - 981, 09/07/2012 - ED330003396000 - 980, 10/07/2012 - 00002352389 - 301, 10/07/2012 - 00002352388 - 301, 12/07/2012 - 00002353943 - 302, 16/07/2012 - 00002355550 - 307, 17/10/2012 - 00002398853 - 506, 13/11/2012 - 00002411014 - 301, 14/11/2012 - 00002411310 - 506, 17/04/2013 - 00002461692 - 301, 06/08/2013 - 00002504665 - 307, 23/09/2013 - 00002542131 - 307, 27/09/2013 - 00002544513 - 307, 03/12/2013 - 00002569786 - 301, 31/01/2014 - 00002589984 - 307, 29/04/2014 - 00002618626 - 307.

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx

Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no capital: R\$ 0,00

Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx

Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no Capital: \$0.00

Número do protocolo:



00-2014/157746-0

Local, data

Rio de Janeiro, 13 de Maio de 2014

Valéria Gaspar Massena Serra
SECRETÁRIA GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

ARTIGO 51, VI DA LEI Nº
11.101/2005

RELAÇÃO DOS BENS
PARTICULARES DOS
SÓCIOS E
ADMINISTRADORES

3/7

396

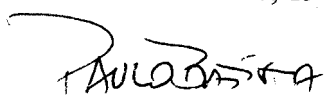
3/9
397

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins do artigo 51, VI, da Lei nº 11.101/2005, que Graça Aranha RJ Participações S.A. é uma sociedade holding pura, cujo único patrimônio são as ações das seguintes sociedades, a saber: **(1) EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade constituída de acordo com as leis brasileiras, inscrita no CNPJ sob o nº 09.372.578/0001-43, com endereço na Rua Rodrigo Silva nº 30, sala 501, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, **(2) EXPANDIR FRANQUIAS S.A.**, sociedade constituída de acordo com as leis brasileiras, inscrita no CNPJ sob o nº 13.281.569/0001-14, com endereço na Rua Rodrigo Silva nº 30, sala 501 (parte), Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, **(3) NET PRICE TURISMO S.A.**, sociedade constituída de acordo com as leis brasileiras, inscrita no CNPJ sob o nº 00.675.729/0001-68, com endereço na Rua Rodrigo Silva nº 30, sala 601, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, **(4) VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.**, sociedade constituída de acordo com as leis brasileiras, inscrita no CNPJ sob o nº 09.283.038/0001-93, com endereço na Rua Rodrigo Silva nº 30, sala 301 (parte), Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; e **(5) BRENT PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade constituída de acordo com as leis brasileiras, inscrita no CNPJ sob o nº 12.581.133/0001-88, com endereço na Rua Rodrigo Silva nº 30, sala 501 (parte), Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Outrossim, informam que os administradores eleitos em Assembleia Geral renunciaram aos seus cargos, tornando sem objeto a exigência legal para que se apontem também os bens de titularidade destes.

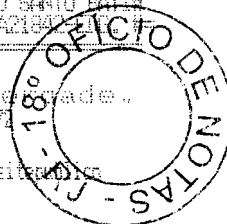
Rio de Janeiro, 19 de maio de 2014.



GRAÇA ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.
Paulo do Espírito Santo Batista (Procurador)
Luiz Gonzaga Vieira (Procurador)

102 Ofício de Notas - Tabelião Luis Vitoriano Vieira Teixeira
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151 - NE 1141715
Reconheço por semelhança a(s) firma(s): PAULO DO ESPIRITO SANTO BATISTA
STA-166/12-EAGAZ1841#BCC. LUIZ GONZAGA VIEIRA-166/37-EAGAZ1841#BCC

Rio de Janeiro, 19 de Maio de 2014, às 15:24:23
2- Em Telexemunho da veracidade.
PATRICIA LACERDA BARROS REVENDE - Substituta - PLM - 71
Firma 4,20 + PETO 0,84 + Fundos 0,66 = R\$11,40
EAGAZ1841 BCC EAGAZ1842 EDG Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/citacao/leg>



3/9
1998

ARTIGO 51, VII DA LEI Nº
11.101/2005

EXTRATOS DAS CONTAS
BANCÁRIAS

40

399



Nome: NET PRICE TURISMO LTDA **Agência/Conta:** 0310/ 29488-9
Data: 12/05/2014 **Horário:** 08:29:24h

Extrato de Conta Corrente e Conta Investimento

Data	Lançamento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
08/05	SALDO ANTERIOR		7.873,86
09/05	SISPAG FORNECEDORES	- 9.000,00	
09/05	SISPAG FORNECEDORES	- 1.200,00	
09/05	DESBLOQUEIO JUDICIAL	41.513,79	
09/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		39.187,65

4/01
400

BANCO SOFISA S.A
Extrato de C/C para Simples Conferência

RIO DE JANEIRO
AV. RIO BRANCO, 01
RIO DE JANEIRO - RJ
CGC: 060889128-0005-03

CENTRO
CEP: 20090-907

Agência: 00051

Página: 1
Emitido em: 12/05/2014 12:22:53

EXPANDIR PARTICIPACOES S/A
R RODRIGO SILVA
RIO DE JANEIRO - RJ

Conta Corrente: 0000998396
LIMITES VCDOS ACIMA 60 PJ
Dt.Vencido:24/01/2014

Período de: 30/04/2014 à 12/05/2014

Saldo Anterior: -1.119.449,31

Data de Lanço	Documento	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
02/05/2014	9900147	00147 IOF ADICIONAL	2,54		
	* 9052934	00800 TARIFA S ADIANTAMENTO A DEP	20,00		
		<i>SALDO</i>			-1.119.471,85

Posição em: 12/05/2014

Saldo Atual:	-1.119.471,85
Limite:	0,00
Limite Adicional:	0,00
Bloqueado:	0,00
C.P.M.F.:	0,00
Valor Bloqueado:	0,00
Bloqueado CIP:	0,00

Disponível:	-1.119.471,85	
Lançtos Futuros:	0,00	
Tarifas Pendentes:	0,00	
Previsão Encargos:	-188.698,82	Data: 12/05/2014
Saldo Provisionado:	-1.308.170,67	

Lembramos que como se trata de previsão de encargos, qualquer projeção à frente está sujeita a eventuais mudanças advindas de movimentação de saldo, alteração de índices, e outras, sendo, portanto, sua validade restrita ao dia em que foi solicitada.

*** Fim de Relatório ***

*** Sujeito a alterações até o final do expediente ***

**COMARCA DA CAPITAL
TERCEIRA VARA EMPRESARIAL**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Nesta data faço o encerramento do volume nº 2^o do
processo nº 0165950-62.2014.8, encerrado às fls. 400

Rio de Janeiro, 9 de Setembro de 2014.
